

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

BCP INVESTIMENTO — BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 59521; identificação de pessoa colectiva n.º 501451250; data da inscrição: 8 de Março de 2005.

Maria Irene Palma, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa:

Certifica que, as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas individual e consolidada, da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), 19 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

Relatório e contas 2004

Uma palavra do presidente

O Millennium BCP Investimento, responsável pelo negócio de banca de investimento do Grupo Banco Comercial Português, alcançou em 2004 um dos seus melhores resultados de sempre, com um crescimento expressivo nas comissões líquidas e um decréscimo nos custos de transformação que permitiram um crescimento de 36% no resultado líquido.

Estes resultados foram alcançados num clima económico que não foi o mais favorável, com a retoma europeia ainda numa fase incipiente, sinais de fraqueza na retoma da economia dos Estados Unidos, e ainda com consideráveis factores de incerteza nos mercados, como a conjuntura internacional no Médio Oriente e a evolução do preço do petróleo.

Ainda assim, e fruto da excelente reputação que o Millennium BCP Investimento goza no mercado, participámos em projectos que, pela sua dimensão, complexidade e componente inovadora mereceram destaque nacional e internacional, como o aumento de capital da EDP — Energias de Portugal, S. A., a concessão rodoviária do Litoral Centro, ou ainda a operação de securitização sintética Promise Caravela.

E com estes resultados que conseguimos encerrar o ano de 2005 com optimismo, mas também com acrescida responsabilidade, de modo a exceder as expectativas em nós criadas e consolidar o crescimento futuro da instituição.

Finalmente uma palavra de apreço a todos aqueles com quem nos relacionámos e que contribuíram para a consolidação do Millennium BCP Investimento como referência na banca de investimento em Portugal: aos órgãos de supervisão e autoridades monetárias pela sua colaboração, aos nossos clientes por continuarmos a merecer a sua preferência, e aos colaboradores pelo seu esforço e pela sua dedicação.

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Miguel António Monteiro Galvão Teles.
Primeiro secretário: João Frederico Lino de Castro.
Segundo secretário: José João Silva R. Costa Moraes.

Conselho fiscal:

Presidente: Ricardo Manuel Simões Bayão Horta.
Vogal: Mário Augusto de Paiva Neto.
Revisor oficial de contas efectivo: Mário Branco Trindade.
Revisor oficial de contas suplente: José Eduardo de Faria Neiva dos Santos.

Conselho de administração:

Presidente: Jorge Manuel Jardim Gonçalves.
Vice-presidente: Christopher de Beck.

Vogais:

Acácio Jaime Liberado Mota Piloto.
Nuno Maria Pestana Alves.
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis.
Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary.

A actividade de banca de investimento do Grupo Banco Comercial Português é conduzida pelo Millennium BCP Investimento, que está estruturado pelas seguintes áreas de actividade:



A actividade de capital de risco é desenvolvida pela BCP Capital. Esta subsidiária é detida a 100% pelo Grupo Banco Comercial Português, sendo gerida pelo Millennium BCP Investimento de uma forma integrada.

No decurso de 2004 foi constituída uma sociedade de titularização de créditos, Soticre — Sociedade de Titularização de Créditos, S. A., detida a 100% pelo Millennium BCP Investimento.

Relatório do conselho de administração

Dando cumprimento às exigências legais, estatutárias e de mercado sobre a prestação de informação rigorosa, completa e oportuna, vem o conselho de administração apresentar às autoridades, aos clientes, aos mercados de capitais e ao público em geral, o relatório de gestão e contas de 2004 do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A.

Introdução

A actividade de banca de investimento foi marcada internacionalmente em 2004 pela instabilidade de mercados, pela conjuntura generalizada de fraco crescimento e pelos níveis historicamente baixos de taxas de juro. Face a este contexto, o enfoque estratégico do Millennium BCP investimento incluiu a exploração de oportunidades decorrentes da necessidade de consolidação financeira por parte das empresas do sector privado com centragem nas respectivas actividades *core*, da relativa atractividade dos mercados de dívida face às alternativas de investimento centradas no mercado de acções e do recurso deliberado por parte dos estados às parcerias público-privadas.

Do lado da oferta o mercado pautou-se pela inevitável intensificação da luta concorrencial, quer por parte de grandes casas estrangeiras quer ainda por parte de pequenos *players* de nicho, prestando essencialmente serviços de gama limitada, que se têm vindo a implantar beneficiando de estruturas de custo favoráveis.

Nesta envolvente, foi essencial para o desempenho do Millennium BCP investimento quer o profundo conhecimento do tecido empresarial Nacional, que permitiu detectar atempadamente oportunidades, quer ainda as capacidades de inovação e de montagem e execução de operações nos domínios de *project finance*, de *corporate finance* ou de mercado de capitais.

Deste modo a evolução de actividade do Millennium BCP investimento no decurso do ano de 2004 foi bastante favorável, tendo o resultado líquido consolidado atingido os 54,2 milhões de euros, representando um crescimento de 36% face a 2003.

Em 2004 também se procedeu à adopção de uma nova imagem, Millennium BCP investimento, alteração que permitiu colher sinergias com o Millennium BCP e que o mercado rapidamente interiorizou, obtendo assim ganhos de notoriedade o que ajudou a cimentar a posição de liderança do Millennium BCP investimento.

No ano de 2004 o Millennium BCP investimento registou fortes crescimentos ao nível das comissões líquidas e prestação de serviços, crescimento este que derivou do fecho de projectos importantes como a concessão do Litoral Centro, no qual o Millennium BCP investimento prestou assessoria financeira ao consórcio vencedor e foi distinguido como European Real Toll Road Deal of the Year pela Euromoney, e no mercado de capitais o aumento de capital da EDP — Energias de Portugal, S. A., integrado na 5.ª fase de reprivatização da empresa, a maior oferta de acções realizada em Portugal desde o ano 2000 com coordenação global conjunta do Millennium BCP investimento.

O ano de 2004 foi igualmente marcado pelo apoio prestado ao Millennium BCP em várias operações, nomeadamente no processo de alienação dos activos da Seguros & Pensões.

Para o ano de 2005 o Millennium BCP Investimento continuará a ter uma posição dominante na área de banca de investimento, apoiado pelo *pipeline* de projectos existente bem como pela angariação de novos mandatos.

Enquadramento económico-financeiro

A retoma económica mundial consolidou-se em 2004, num enquadramento pautado pela expansão das trocas comerciais, pela recuperação gradual do investimento empresarial e pela continuação da natureza acomodaticia das políticas macroeconómicas nos países industrializados. Os Estados Unidos e os mercados emergentes da Ásia foram os principais motores do crescimento do PIB mundial quase ao ritmo mais elevado das últimas três décadas. Apesar do forte crescimento económico, os factores de risco e de incerteza aumentaram em 2004, merecendo saliência a subida do preço do petróleo para níveis máximos históricos, os desequilíbrios externo e orçamental nos Estados Unidos e os receios de um abrandamento pronunciado da economia chinesa. Perspectiva-se um ligeiro abrandamento do PIB mundial em 2005, para cerca de 4,2% (5% em 2003), continuando a actividade económica a beneficiar do aumento considerável do comércio mundial, da recuperação da situação financeira das empresas e das condições monetárias ainda acomodaticias, não obstante a subida moderada das taxas de juro por parte da FED e o previsível início do ciclo ascendente das taxas de intervenção do BCE.

O comportamento dos mercados financeiros internacionais espelhou a desaceleração da actividade económica na segunda metade do ano, condicionada pelos elevados preços do petróleo, a alteração do pendor da política monetária nos Estados Unidos para um registo menos expansionista, os movimentos cambiais associados ao ajustamento externo da economia norte-americana e a sólida situação financeira das empresas, em linha com a melhoria da rentabilidade e volumes de negócios. A taxa dos *fedfunds* subiu em cinco ocasiões (de 1% para 2,25%), enquanto que na área do euro a taxa *repo* manteve-se inalterada em 2004. As taxas de rentabilidade das obrigações de dívida pública de longo prazo na área do euro, EUA e Japão apresentaram um comportamento divergente em 2004, já que enquanto as *yields* das *treasuries* de 10 anos nos EUA flutuaram em torno de 4,3%, na área do euro as *yields* diminuíram para 3,7% no final de 2004. Apesar da subida de 125 pontos base na taxa *fedfunds* e do maior ritmo de crescimento da economia norte-americana, a necessidade de correcção do desequilíbrio externos dos EUA terá contribuído para a depreciação generalizada do dólar. Os principais índices bolsistas recuperaram dos mínimos registados em meados de Agosto, atingindo o final do ano com variações positivas semelhantes. No conjunto de 2004 o índice Dow Jones e o índice Eurostoxx50 registaram valorizações de 3,1% e 6,9% respectivamente, enquanto no Japão, o índice Nikkei 225 apreciou-se 7,6%. O índice PSI-20 valorizou 12,6%, beneficiando do melhor da recuperação das cotações das empresas dos sectores de média e telecomunicações.

Em Portugal, o PIB cresceu 1,1% em termos reais em 2004, o que compara favoravelmente com a contracção de 1,3% registada em 2003, situando-se, contudo, aquém do crescimento médio registado na zona euro pelo quinto ano consecutivo. A recuperação económica deveu-se sobretudo à expansão da procura interna, uma vez que as importações apresentaram um crescimento superior ao das exportações. Em paralelo, verificou-se uma redução da taxa de poupança, a interrupção da correcção do défice externo (que se terá situado em 5,4% do PIB), e a continuação da desaceleração dos preços no consumidor.

O padrão de crescimento intra-anual foi bastante distinto: no 1.º semestre de 2004 verificou-se uma recuperação robusta do consumo, do investimento e comércio externo, apoiada na melhoria da confiança, nas condições acomodaticias da política monetária e na reali-

zação do Campeonato Europeu de Futebol em Portugal. No segundo semestre a actividade económica desacelerou, sendo influenciada, no que respeita a factores internos, pela inexistência dos anteriores estímulos extraordinários, pela natureza insustentável da forte aceleração do consumo privado dada a ausência de ganhos de salários reais e da criação de emprego e pela deterioração da confiança dos agentes económicos a partir do Verão. Este abrandamento foi também influenciado pela deterioração das expectativas de crescimento económico mundial, pela subida do preço do petróleo e pela apreciação do euro.

A taxa média de inflação diminuiu de 3,3% em 2003 para 2,4% em 2004. As desacelerações de preços mais significativas verificaram-se nas classes dos bens alimentares, do vestuário e comunicações. Por outro lado, continuaram a verificar-se elevadas taxas de crescimento dos preços nas classes da educação, restauração e transportes, se bem que nestas duas últimas classes se tenha registado uma desaceleração face a 2003.

A recuperação económica deverá consolidar-se em 2005, com o PIB a apresentar um crescimento mais sustentável e generalizado a partir do segundo semestre. Segundo as projecções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá crescer 1,6% em 2005 e 2% em 2006, estimulada por uma recuperação vigorosa das exportações (para 7,5% e 8,6% em 2005 e 2006) e um abrandamento temporário da procura interna e importações em 2005 — contribuindo favoravelmente para a estabilização do défice externo e a continuação do abrandamento dos preços —, recuperando um maior dinamismo em 2006. O consumo privado deverá aumentar 1,5% em 2005 e 2% em 2006, influenciado, por um lado, pelo crescimento moderado do rendimento real disponível das famílias e, por outro, pela recuperação da taxa da poupança.

O investimento, após ter registado quedas muito significativas em 2002 e 2003 (quebra acumulada de cerca de 15%), apresentou uma recuperação em todas as suas vertentes em 2004, aumentando cerca de 1,8%. No sector da construção, as opiniões quanto à apreciação da actividade apresentaram-se menos desfavoráveis que em 2003, enquanto as opiniões sobre a carteira de encomendas registaram um ligeiro aumento. As vendas de cimento têm evidenciado uma recuperação, apresentando uma variação acumulada de — 1,7% em 2004 (+ 3% em Dezembro) face a uma contracção de 16,8% em 2003. Para 2005 e 2006, o investimento terá um crescimento ainda modesto, assente na evolução favorável do investimento empresarial — que deverá crescer a um ritmo consideravelmente superior ao da actividade económica, beneficiando da recuperação da actividade económica, da expansão da capacidade produtiva, e de projectos de investimento que tenham sido adiados na fase recessiva do ciclo —, e numa redução do investimento público, influenciada por restrições orçamentais.

O crescimento do crédito ao sector não monetário excluindo a Administração Pública (e ajustado pelos efeitos da securitização) ascendeu a cerca de 7% em 2004, denotando uma ligeira aceleração face a Dezembro de 2003. O crédito concedido a empresas cresceu aproximadamente 3% (2,7% em 2003) e o crédito concedido a particulares evidenciou um aumento da ordem de 10%, à semelhança do ano anterior, denotando um maior dinamismo do crédito à habitação. Perspectiva-se que a consolidação da retoma económica seja reflectida no aumento da procura de crédito, quer por parte do sector empresarial, quer por parte dos particulares.

Actividade das principais áreas de negócio

Acções

O ano de 2004 foi um bom ano para os mercados accionistas, com o PSI-20 a fechar em alta pelo segundo ano consecutivo com uma valorização de 12,6%, comparando favoravelmente com os ganhos de 7,1% e 1,3%, nos índices Dow Jones Euro Stoxx 50, e S&P 500 (base euro), respectivamente.

O desempenho positivo ficou a dever-se em grande parte ao maior apetite dos investidores por risco, visível nos baixos níveis de volatilidade dos principais mercados accionistas, num ano onde as atenções estiveram concentradas nos novos máximos do euro face ao dólar, amenizado na valorização do preço do petróleo nos mercados internacionais e na subida de taxas de juro por parte da reserva federal norte-americana.

Mercado primário de acções

Num ano ainda caracterizado por um número limitado de ofertas de acções, 2004 foi marcado pelo aumento de capital da EDP, integrado na 5.ª fase de privatização desta empresa. Esta operação, que contou com a coordenação global conjunta do Millennium BCP Inves-

timento, foi a maior oferta de acções realizada em Portugal desde o ano 2000 e a única privatização realizada no mercado de capitais em 2004.

Aumento de capital da EDP:

O aumento de capital da EDP — Energias de Portugal, S. A., integrado na 5.ª fase de reprivatização da Empresa, foi a maior oferta de acções realizada em Portugal desde o ano 2000 e a única privatização realizada no mercado de capitais em 2004.

Esta operação consubstanciou-se num aumento de capital — destinado a financiar a aquisição de uma participação adicional da EDP na Hidrocontábrico, de 39,5% para 95,7% do capital — e incluiu ainda uma venda directa de referência, através da qual o Estado alienou cerca de 5,6% do capital da EDP (após operação de aumento de capital) à própria EDP a qual, por sua vez, utilizou essas acções como contrapartida da aquisição de acções da Hidrocontábrico à Cajastur.

O aumento de capital da EDP realizou-se através de uma oferta pública de subscrição reservada a accionistas no valor de cerca de 1208 milhões de euros e contou com a coordenação global conjunta do Millennium BCP Investimento, tendo o Millennium BCP sido uma das cinco instituições financeiras a prestar uma garantia de colocação.

A operação gerou um forte interesse junto de uma ampla base de investidores (recorde-se que a EDP é a empresa com a maior base accionista em Portugal). O resultado foi tanto mais positivo quando considerados os desafios decorrentes da dimensão da oferta, dos elementos de instabilidade que condicionaram o desempenho dos mercados accionistas e da necessidade de gestão da comunicação associada aos vários eventos relacionados com a própria empresa — revisão tarifária, definição dos termos da regulação dos CMECs, divulgação de resultados trimestrais e decisões da Comissão Europeia.

A oferta foi totalmente subscrita sem necessidade de recorrer à garantia de colocação, com a procura total a atingir 1467 milhões de acções, num valor de cerca de 2700 milhões de euros, equivalente a 2,23 vezes a oferta, tendo 95% dos direitos de subscrição sido exercidos por um conjunto de mais de 219 mil investidores.

O Millennium BCP originou mais de 80 mil ordens (cerca de 37% do total), às quais foram atribuídas mais de 185 milhões de acções (cerca de 28% do total), tendo a sua performance e a mobilização dos seus clientes, quer de retalho quer institucionais, sido determinante para o sucesso da operação.

Retirando o efeito das subscrições por parte dos grandes accionistas estratégicos da EDP — Estado, BCP, Iberdrola e Brisa — conclui-se que o Millennium BCP foi líder destacado na colocação deste aumento de capital, quer em número de ordens quer em quantidade de acções subscritas.

O Millennium BCP Investimento foi ainda responsável pela liderança conjunta do aumento de capital da Jerónimo Martins, realizado em Junho de 2004 através de uma oferta pública de subscrição reservada a accionistas no valor de 150 milhões de euros. Nesta oferta, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, accionista maioritário da Jerónimo Martins com 57,94% do capital, assumiu o compromisso de subscrever a totalidade das acções que lhe correspondem. As restantes acções contaram com uma garantia de colocação, dois terços da qual assegurada pelo Millennium BCP Investimento. O aumento de capital foi totalmente subscrito pelo exercício de direitos (98,64% do total de acções) e pelos pedidos suplementares de acções sobrantes, tendo a procura global sido cerca de duas vezes superior à oferta. Não houve assim recurso ao exercício da garantia de colocação.

Em 2004 realizaram-se também diversas pequenas ofertas integradas em operações mais amplas destinadas aos trabalhadores portugueses de entidades internacionais. De entre estas, o Millennium BCP Investimento foi escolhido para a realização da oferta da BP plc, pelo 5.º consecutivo.

Mercado secundário de acções

A valorização dos mercados accionistas traduziu-se num aumento da liquidez, com particular destaque para o segmento de acções nacionais, que registou um aumento do volume na ordem dos 45,8%. Estes aumentos tiveram um impacto positivo nas comissões da actividade de intermediação em mercado secundário.

O crescimento das comissões registou-se em praticamente todos os segmentos de clientes, com especial relevância nos segmentos de clientes particulares de elevado rendimento, em resultado da dinamização da actividade de gestão de carteiras, e nos clientes institucionais, consequência do aumento da liquidez e do acréscimo do volume de ordens electrónicas.

Relativamente ao mercado de *warrants*, em 2004 o Millennium BCP Investimento afirmou-se como um dos principais *players* em

Portugal, continuando a ser o único banco nacional presente. Os produtos do Millennium BCP Investimento viram o montante negociado aumentar para mais do dobro, elevando a nossa quota de mercado para 17% situando-se agora em 2.º lugar. O incremento de quota foi possível graças ao esforço aplicado no alargamento da oferta assim como na divulgação e dinamização comercial nos diversos canais de distribuição. Salientamos a introdução de um novo tipo de produto (*Turbo warrants*) com grande aceitação por parte dos investidores, assim como a comercialização de produtos sobre PT Multimédia e Nokia.

Também a actividade de *research* de acções possibilitou um reforço do seu posicionamento como uma das principais referências a nível nacional. Para além da contínua aposta na qualidade do *research* desenvolvido para os principais títulos nacionais, salienta-se a produção de *research* de estratégia e análise técnica orientado para os mercados internacionais, em particular a zona euro. Merece igualmente relevo a melhoria do fornecimento de conteúdos sobre mercados financeiros para o Grupo Banco Comercial Português, em estreita colaboração com as várias redes comerciais e a adequação às particularidades de cada um dos canais.

Estruturados de acções

Num ano difícil em resultado do prolongamento do período de baixas taxas de juro, a estratégia passou por diversificar e inovar os produtos oferecidos, consoante os diversos perfis de risco. Foram lançadas mais de 20 novas emissões de produtos estruturados, no montante global de 300 milhões de euros, que embora abaixo do valor registado no ano anterior, permitiu a manutenção da posição de destaque do Millennium BCP neste segmento de captação de recursos.

Relativamente aos produtos colocados destacamos o Super Investimento Millennium, uma emissão de 60 milhões de euros oferecendo um investimento em fundos alternativos com garantia de capital. Foi a primeira operação deste género colocada no retalho efectuada em Portugal, tendo-se revelando um sucesso. Ao nível da rede *Private* foram efectuadas 17 colocações, reflectindo a capacidade de inovação do Millennium BCP Investimento bem como uma maior apetência dos investidores por produtos com exposição a acções.

Corporate finance

Na área de assessoria financeira o Millennium BCP Investimento esteve envolvido em vários projectos com muita diversidade, destacando-se em 2004 a assessoria prestada ao Grupo José de Mello na alienação de activos da Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A. à General Maritime Corporation por 415 milhões de dólares. Com esta transacção, a Soponata alienou a sua frota constituída por cinco navios em operação e quatro novos navios em construção (com entregas em 2006 e 2007), bem como as empresas de gestão operacional da frota.

Foi igualmente prestada assessoria financeira ao Grupo Nutrinveste na alienação da Triunfo — Produtos Alimentares, S. A. à United Biscuits. O Grupo Nutrinveste, com um volume de negócios próximo dos 600 milhões de euros em 2004, é um grupo alimentar e de bebidas, líder de mercado em Portugal na maior parte das áreas de negócio em que opera e com interesses relevantes em Espanha.

Em fusões e aquisições destaca-se a assessoria prestada a Monte & Monte e a Adriano no processo de concentração dos respectivos grupos empresariais, com actividades no sector da construção civil e obras públicas e em ramos de actividade conexos, como sejam a exploração de pedreiras para a produção de inertes, a produção de betão, a prestação de serviços na área do ambiente, a promoção imobiliária, entre outros. O novo Grupo MonteAdriano, resultante da operação de concentração realizada, aumenta assim a dimensão da sua actividade (volume de negócios agregado de 165 milhões de euros em 2003), podendo melhor aproveitar novas oportunidades de negócio e aumentar a sua capacidade competitiva.

Alienação de posições detidas pelo grupo segurador Seguros e Pensões:

Em Julho de 2004 o Millennium BCP anunciou um acordo com a Caixa Geral de Depósitos para alienação de 100% das companhias de seguros Império Bonança e Seguro Directo, enfocadas em produtos de seguros distribuídos através de canais não-bancários (rede de sucursais próprias, agentes, corretores e canais directos), e de 100% das sociedades Impergesto e Servicomercial, pelo montante global de 343 milhões de euros.

Na mesma data, o Millennium BCP chegou a acordo com o grupo belga-holandês Fortis relativamente à alienação de 51% das compa-

nhas de seguros Ocidental, Ocidental Vida e Médis, líderes de mercado em *bancassurance* e seguros de saúde, e de 51% da sociedade gestora de fundos de pensões Pensõesger, pelo montante global de 510 milhões de euros.

O Millennium BCP também anunciou que celebrou com a Fortis um acordo de distribuição exclusiva de produtos de seguros não vida, vida e saúde, e de fundos de pensões (estes comercializados também por outros canais), através da rede bancária Millennium BCP em Portugal, combinando assim o potencial de mercado dos mais de 3 milhões de clientes e 1000 sucursais do Millennium BCP, com a reconhecida competência da Fortis no sector segurador.

Estas transacções, que contaram com a assessoria financeira do Millennium BCP Investimento, enquadram-se na orientação estratégica do Millennium BCP de enfoque no negócio de retalho bancário, permitindo uma parceria estratégica com um especialista em *bancassurance* como a Fortis com experiência bancária e seguradora, de forte reputação e presença internacionais, e reduzindo a exposição a negócios como a actividade seguradora não relacionada com o canal bancário.

Também em 2004 o Millennium BCP Investimento assessorou o Millennium BCP na alienação da actividade de crédito ao consumo (não automóvel) no ponto de venda, transacção anunciada ao mercado já no início de 2005. O crédito ao consumo no ponto de venda, que engloba uma carteira superior a 200 milhões de euros, era uma das actividades prosseguidas pelo Credibanco, sociedade entretanto extinta por fusão no Millennium BCP. Assim, a consumação do negócio será antecedida da transferência para uma nova sociedade da unidade económica correspondente à actividade a alienar.

O Millennium BCP Investimento também prestou assessoria financeira à EDP — Energias de Portugal, S. A. na alienação de uma participação de 60% na Edinfor — Sistemas Informáticos, S. A. A Edinfor — Sistemas Informáticos, S. A. é uma empresa líder no sector das tecnologias de informação e apresentou uma facturação de 186,4 milhões de euros em 2003.

Project finance

O Millennium BCP Investimento liderou a maior operação de *project finance* fechada em Portugal durante o ano de 2004, a concessão rodoviária do Litoral Centro que foi recentemente considerada European Toll Road of the Year 2004, pela Euromoney/Project Finance Magazine.

Concessão do Litoral Centro:

O Millennium BCP Investimento, responsável pela assessoria financeira e pela estruturação e montagem do projecto da auto-estrada do Litoral Centro, acaba de ganhar o prémio da Euromoney/Project Finance Magazine para o European Toll Road of the Year 2004.

O consórcio vencedor Brisal tem como principais accionistas a Brisa — Auto-estradas de Portugal, S. A., o Millennium BCP Investimento e a SMLN, sociedade veículo constituída pelo Grupo Somague, MSF — Moniz da Maia Serra e Fortunato, Empreiteiros, S. A., Construtora do Lena, S. A. e Novopca, S. A., e que constituem simultaneamente o Agrupamento Complementar de Empresas responsável pela construção. A operação da auto-estrada será assegurada pela Brisa.

O contrato de concessão para a construção e operação da auto-estrada do Litoral Centro, assinado em 30 de Setembro de 2004 entre o Estado Português e a Brisal, tem como principal inovação o prazo variável da concessão, que está sujeito a um máximo de 30 anos. O contrato de concessão estipula que a concessão reverta para o Estado uma vez atingido um determinado valor acumulado de receitas de portagens, o que, de acordo com as actuais estimativas de tráfego, se prevê que venha a ocorrer ao fim de 24 anos.

O Millennium BCP Investimento foi o assessor financeiro da Brisal, tendo sido responsável pela estruturação e montagem de toda a vertente financeira da concessão e pela organização e liderança do sindicato de *lead arrangers* composto pelo Millennium BCP, Caixa BI, Banco Santander Totta, Mizuho e Depfa Bank, que assegurou as facilidades de crédito num total de 574 milhões de euros.

O financiamento contou ainda com a participação do Banco Europeu de Investimento.

A nova auto-estrada do Litoral Centro, que representa um investimento de cerca de 820 milhões de euros, deverá abrir ao tráfego no início de 2008 e terá uma extensão de 92 Km, ligando Mira à Marinha Grande e integrando, com a auto-estrada da Costa de Prata, a norte, e a A8, a sul, a segunda ligação Porto-Lisboa em auto-estrada.

A estrutura contratual sólida, quer em relação à construção, quer em relação à operação e manutenção, os accionistas conceituados e

as características inovadoras da concessão e, consequentemente do financiamento, foram determinantes na atribuição do prémio European Toll Road Deal of the Year 2004 pela revista *Euromoney/Project Finance Magazine*, traduzindo o reconhecimento internacional da qualidade deste projecto.

O Millennium BCP Investimento foi também o assessor financeiro dos promotores privados e líder do sindicato bancário que assegurou o financiamento à concessionária rodoviária Viaexpresso (Madeira), no valor total de 284 milhões de euros.

Além destas duas operações, o Millennium BCP Investimento co-liderou ainda as operações de financiamento da concessão rodoviária Madrid-Toledo, das concessões municipais de água e saneamento de Barcelos e de Paços de Ferreira, e liderou as operações de financiamento dos Parques Eólicos do Chão Falcão e do Outeiro dos Fiéis.

Rendimento fixo

De uma forma geral, o ano de 2004 foi positivo para os mercados de crédito na Europa, tendo os respectivos *spreads* prosseguido a tendência de estreitamento iniciada em 2003. Este efeito foi visível, para os sectores financeiro e *corporate*, nas diversas classes de risco e para todas as maturidades.

Este movimento, contínuo e sustentado, resultou da conjugação de um conjunto de factores de entre os quais se destacaram a melhoria dos fundamentais económico e financeiros da maioria dos emittentes, um crescente excesso de procura em mercado primário, face à oferta existente de novas emissões, e a continuação de um enquadramento de taxas de juro a níveis historicamente baixos.

Mercado primário de obrigações

Ao longo de 2004 o Millennium BCP Investimento esteve bastante activo em Programas de Emissões de Papel Comercial de entre os quais se destacaram os realizados para a Sovenia, S. A., Transtejo — Transportes do Tejo, S. A., ANF — Associação Nacional de Farmácias, Comercial Imobiliária, S. A., e Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, S. A.

No que respeita a emissões de obrigações no mercado doméstico, merecem especial destaque os empréstimos obrigacionistas montados para empresas dos Grupos Teixeira Duarte, Estoril Sol, Somague, Têxtil Manuel Gonçalves, SAG, e Sonae, e ainda para a Somincor — Sociedade Mineira Neves Corvo, S. A., ALCO — Algodoeira Comercial e Industrial, SGPS, S. A. e para a Recheio SGPS, S. A., cadeia de *cash & carry* do Grupo Jerónimo Martins.

O Millennium BCP Investimento foi ainda líder conjunto da emissão de obrigações do Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, a única colocação pública realizada por uma entidade não financeira durante 2004 no mercado português.

No mercado internacional o Millennium BCP Investimento também esteve permanentemente activo, destacando-se em 2004 as lideranças conjuntas das emissões de obrigações da Cimpor Financial Operations, BV, veículo de financiamento do Grupo Cimpor nos mercados internacionais, no montante de 600 milhões de euros, e de acções preferenciais do Millennium BCP, no montante de 500 milhões de euros. O Millennium BCP Investimento evidenciou-se ainda pela participação relevante na colocação em mercado primário de diversas operações, nalgumas das quais integrando os respectivos sindicatos, de instituições financeiras como Merrill Lynch & Co., Inc., Citigroup Inc., Empori Bank of Greece, S. A., Banco Votorantim e ABN Amro Bank N. V., de empresas como a France Telecom, S. A., General Motors Corp., Rolls Royce plc, Autostrade SpA e Petrobrás — Petróleo Brasileiro, S. A., e de entidades soberanas como a República do Brasil, República da Turquia e Estados Unidos do México.

Produtos estruturados

No âmbito dos produtos estruturados, assistiu-se a um forte crescimento do montante de produtos colocados, que atingiu os 2,3 mil milhões de euros em 2004 contra 1,2 mil milhões de euros em 2003. Em 2004 assistiu-se ainda ao alargamento da oferta de produtos estruturados ao Banque Priveé BCP (Suíça) e ao Novabank (Grécia), através de produtos com performance indexada à evolução das taxas de juro na zona euro e nos Estados Unidos, ao câmbio de divisas e ao preço de diversas *commodities*.

Para o retalho doméstico e a rede de *private banking*, manteve-se a oferta recorrente de *range accruals*, *credit linked notes* e estruturas de taxa de juro crescente, destacando-se nestas as emissões Aforro Millennium.

Securitização

O Millennium BCP Investimento, responsável pela primeira operação de securitização em Portugal, continua a marcar o ritmo neste mercado.

Merece especial destaque a primeira titularização de activos do Estado Português, de créditos em incumprimento e realizada através de uma sociedade de titularização de créditos, a Explorer 2004.

Explorer 2004:

Em Abril de 2004, o Millennium BCP Investimento foi Líder Conjunto da transacção Explorer 2004 — Sagres Sociedade de Titularização de Créditos, S. A., que consistiu na titularização de dívidas em incumprimento, à segurança social e ao fisco.

O Explorer 2004 foi a primeira operação de titularização de créditos originada pela República Portuguesa, com o montante total da emissão a ascender a 1663 milhões de euros.

As obrigações foram distribuídas por um vasto e diferenciado leque de investidores internacionais.

Esta foi também a primeira titularização de créditos vencidos (Non Performing Loans — NPLs) originada em Portugal, e tratou-se ainda da primeira operação originada em Portugal, em que se utilizou uma Sociedade de Titularização de Créditos (STC).

Nesta transacção, a cedência do portfólio de créditos relativos a dívidas ao fisco é efectuada através da Direcção Geral de Impostos, enquanto que, a entidade cedente dos créditos respeitantes a dívidas à segurança social é o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Também em 2004 destacamos a Promise Caravela 2004, originada pelo Millennium BCP e a primeira securitização sintética e de créditos a PME.

Promise Caravela 2004:

Tratou-se da primeira securitização sintética realizada em Portugal, consistindo na venda, pelo Banco Comercial Português, S. A., do risco de crédito associado a uma carteira de empréstimos de curto e de médio/longo prazo, concedidos a empresas (na sua grande maioria pequenas e médias empresas à luz dos critérios internacionais), no montante total de 3,5 biliões de euros.

A operação foi efectuada no âmbito do Programa Promise, desenvolvido pela Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) com o objectivo de promover em conjunto com instituições de crédito locais o desenvolvimento do segmento das pequenas e médias empresas. Saliente-se que foi a primeira vez que esta plataforma foi utilizada fora da Alemanha e Áustria.

A transferência de risco foi efectuada em termos finais para investidores especializados, através do mercado de capitais e do mercado de *credit default swaps* sendo maioritariamente suportada pela contratação pelo Millennium BCP de um *credit default swap* (CDS) com a KfW Acresce que uma parte do risco não coberto por este CDS foi transferida pelo Banco, ao abrigo de um outro CDS negociado com uma outra entidade.

A KfW, por seu lado, fez a cobertura do risco que assumiu (i) contratando com outras entidades, especializadas neste tipo de operações, um conjunto de CDSs de diferentes níveis de risco/senioridade e (ii) emitindo *Credit Linked Notes*, que, por sua vez, foram adquiridas por um *Special Purpose Vehicle* (SPV) — o Promise Caravela, Plc que, para financiar a compra deste activo e assegurar a pretendida transferência do respectivo risco de crédito, emitiu várias classes de obrigações com *rating*, que foram colocadas, no mercado internacional, junto de investidores institucionais.

Esta transacção, liderada conjuntamente pelo Millennium BCP Investimento, pelo seu carácter inovador e pela sua dimensão, demonstrou uma vez mais o papel pioneiro, a nível europeu, do Grupo Banco Comercial Português em operações de titularização de créditos.

Salientaram-se ainda as participações com estatuto de relevo nos Sindicatos das operações PMI Finance, cujo colateral são créditos concedidos a PMEs italianas, e DMPL IV, cujo colateral são créditos hipotecários a particulares concedidos na Holanda pelo Achmea Holding BV.

Capital de desenvolvimento

No decurso do ano de 2004 prosseguiu-se uma política muito selectiva de análise e de realização de novos investimentos, a par com a identificação de oportunidades para desinvestimentos pontuais que permitam uma adequada rotação da carteira de activos sob gestão da área de capital de desenvolvimento. Manteve-se o acompanhamento sistemático da carteira de participações, assegurando, sempre que justificado, o apoio às equipas de gestão das empresas participadas.

Concretizaram-se neste período investimentos em quatro participações, num total de 9,3 milhões de euros, maioritariamente direccionados para operações de reforço de capitais, no âmbito do acompanhamento dos programas de investimento das respectivas empresas participadas, tendo-se registado simultaneamente duas operações de desinvestimento no montante de 6,1 milhões de euros.

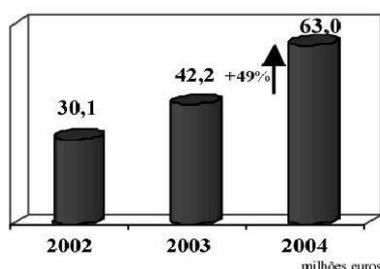
Síntese de indicadores

Consolidado:

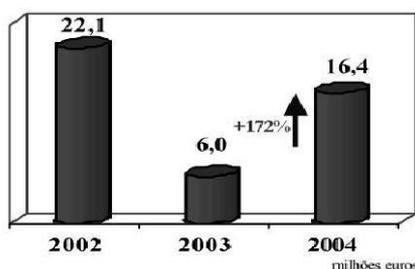
(Em milhares de euros)

	2004	2003	2002	Variação 2004- -2003 (percent.)
Activo total	2 888 828	3 884 548	3 335 082	— 26
Créditos sobre clientes	289 948	320 201	360 406	— 9
Carteira títulos	724 081	650 101	672 967	11
Débitos representados por títulos	1 929 839	2 407 692	2 303 742	— 20
Passivo total	2 679 452	3 696 049	3 153 424	— 28
Situação líquida	209 376	188 499	181 658	11
Margem financeira	21 188	17 510	17 191	21
Comissões líquidas	62 986	42 176	30 097	49
Resultados de operações financeiras	16 425	6 037	22 051	172
Amortizações do exercício	1 616	1 823	2 121	— 11
Resultados líquidos	54 258	39 869	35 485	36
Produto bancário	113 678	84 019	102 800	35
Cash flow	80 066	48 091	65 595	66

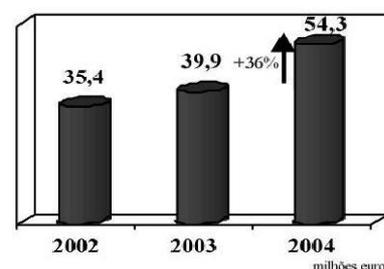
Comissões líquidas



Resultados de operações financeiras



Resultados líquidos

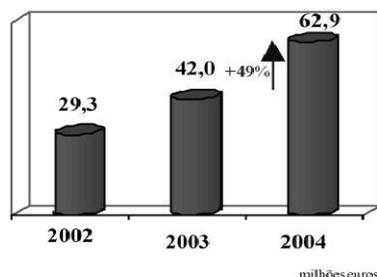


Individual:

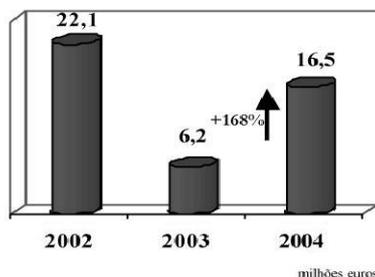
(Em milhares de euros)

	2004	2003	2002	Variação 2004- -2003 (percent.)
Activo total	2 886 680	3 880 001	3 331 932	— 26
Créditos sobre clientes	289 948	320 201	360 406	— 9
Carteira títulos	724 081	645 589	668 455	12
Débitos representados por títulos	1 929 839	2 407 692	2 303 742	— 20
Passivo total	2 675 081	3 691 550	3 147 716	— 28
Situação líquida	211 599	188 451	184 216	12
Margem financeira	20 921	17 235	13 239	21
Comissões líquidas	62 862	42 049	29 326	49
Resultados de operações financeiras	16 499	6 160	22 076	168
Amortizações do exercício	1 613	1 820	1 988	— 11
Resultados líquidos	56 587	37 154	36 587	52
Produto bancário	112 406	81 695	92 522	38
Cash flow	79 148	46 299	60 329	71

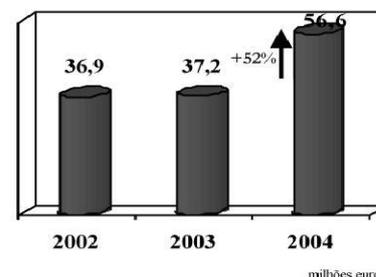
Comissões líquidas



Resultados de operações financeiras



Resultados líquidos



Organização e recursos

Recursos humanos

Durante o ano de 2004 o Millennium BCP investimento viu o seu quadro de pessoal diminuir para um total de 277 colaboradores, fruto dos aumentos de produtividade alcançados e dos ganhos com sinergias como restante Grupo Banco Comercial Português.

	2004	2003	2002
Número de colaboradores	277	293	296

Relativamente à estrutura etária dos colaboradores, 33% dos colaboradores a 31 de Dezembro possuíam uma idade inferior a 35 anos, que demonstra a juventude do Millennium BCP investimento.

Estrutura etária

(Em percentagem)

	2004	2003	2002
Até 24 anos	2	3	2
De 25 a 29 anos	13	15	16
De 30 a 34 anos	17	15	19
De 35 a 39 anos	29	29	28

(Em percentagem)

	2004	2003	2002
De 40 a 44 anos	19	20	19
Mais de 45 anos	19	18	16

Formação e qualificação

À semelhança do Grupo Banco Comercial Português, também o Millennium BCP investimento vê a formação contínua nos colaboradores como um investimento estratégico que contribui de forma decisiva para a manutenção de elevados níveis de desempenho.

Habilitações:

Ensino secundário	39%
Licenciatura	49%
MBA e mestrados	12%

Ao nível das habilitações, cerca de 60% dos colaboradores do Millennium BCP investimento possuem formação superior e 12% possuem formação ao nível de MBAs ou mestrados, o que adicionado às diversas pós graduações e cursos especializados com o patrocínio do Banco efectuados pelo conjunto dos colaboradores, permitem a manutenção de uma elevada qualidade nos recursos humanos.

Análise financeira

(Em milhares de euros)

	2004	2003	2002	Variação 2004- -2003 (percent.)
Demonstração de resultados:				
Margem financeira	21 188	17 510	15 340	21
Provisões para riscos de crédito	1 962	— 1 589	1 852	— 223
Produto bancário	113 678	84 019	90 489	35

(Em milhares de euros)

	2004	2003	2002	Varição 2004- -2003 (percent.)
Custos transformação	35 228	37 751	39 327	— 7
Lucros antes de impostos	63 486	45 770	47 341	39
Provisão para impostos sobre lucros	9 228	5 901	11 921	56
Resultados líquidos	54 258	39 869	35 485	36
Cash-flow	80 066	48 091	53 366	66
Balanço:				
Créditos sobre clientes	289 948	320 201	360 406	— 9
Activo total	2 888 828	3 884 548	3 335 083	— 26
Débitos para com instituições de crédito	24 850	57 082	169 883	— 56
Passivo total	2 679 452	3 696 049	3 153 424	— 28
Situação líquida	209 376	188 499	181 659	11

À data de 31 de Dezembro de 2004 o activo total do Millennium BCP investimento ascendia a 2 milhões de euros, um decréscimo de 26% face a 2003. Este decréscimo resulta essencialmente da diminuição em outros créditos sobre instituições de crédito e contas de regularização.

O passivo total, num montante de 2679 milhões de euros, também sofreu um decréscimo de 28% face a 2003, resultante da diminuição em débitos representados por títulos e contas de regularização.

O produto bancário sofreu um crescimento de 35% atingindo os 113,6 milhões, impulsionado pelo forte crescimento de comissões e resultados de operações financeiras.

Os custos de transformação continuaram a decair, fruto dos constantes esforços de racionalização e aumento de eficiência por parte do Millennium BCP investimento, e totalizaram em 2004 cerca de 35,2 milhões de euros, um decréscimo de 7% face a 2003.

Estes factores contribuíram para que o *cash flow* aumentasse 66% para 80 milhões de euros, e para que o resultado líquido em 2004 atingisse os 54,2 milhões de euros, uma subida de 36% face a 2003.

Resultados líquidos

Os resultados líquidos consolidados atingiram os 54,2 milhões de euros no final do exercício de 2004, um aumento de 36% quando comparado com o ano anterior.

Esta evolução resultou, fundamentalmente, do crescimento em comissões líquidas (62,9 milhões de euros em 2004 comparado com 42,1 milhões de euros em 2003), do aumento do resultado de operações financeiras (16,4 milhões de euros em 2004 comparado com 6 milhões de euros em 2003) e do aumento em prestação de serviços (14,2 milhões de euros em 2004 comparado com 6,7 milhões de euros em 2003).

Simultaneamente registou-se um decréscimo em custos com pessoal (18,4 milhões de euros em 2004 comparado com 19,4 milhões de euros em 2003), em fornecimentos e serviços de terceiros (15,1 milhões de euros em 2004 comparado com 16,4 milhões de euros em 2003) e amortizações.

Síntese de rentabilidade (consolidado)

	(Em percentagem)		
	2004	2003	2002
ROA	1,400	1,120	1,150
ROA antes de impostos	1,640	1,290	1,530

Outros proveitos

	(Em milhares de euros)			
	2004	2003	2002	Varição 2004- -2003 (percent.)
Comissões líquidas	62 986	42 176	30 097	49
Resultados de operações financeiras	16 425	6 037	22 050	172
Prestação de serviços	14 287	6 756	10 080	111
Rendimento de títulos	949	1 301	2 429	— 27
Outros proveitos de exploração	— 15 159	8 152	6 671	— 286

(Em percentagem)

	2004	2003	2002
ROE	29,100	22,800	21,400
ROE antes de impostos	34,000	26,200	28,600
Resultado líquido por acção (euros)	0,723	0,532	0,470

A Rendibilidade do Activo (ROA) antes de impostos situou-se nos 1,64%, um acréscimo de 28% face a 2003, que depois se traduziu num aumento de 25% depois de impostos. Relativamente à Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) antes de impostos, esta situou-se nos 34% em 2004, um aumento de 30% face ao valor registado em 2003, que depois de impostos se traduziu num aumento de 28%.

O resultado líquido por acção em 2004 foi de 0,723 euros, um crescimento de 36% face ao valor apurado em 2003.

Margem financeira

O ano de 2004 foi marcado pela manutenção das taxas de juro da zona euro em níveis baixos, com as taxas de intervenção do Eurosistema a não sofrerem alterações por parte do Banco Central Europeu.

(Em percentagem)

	2004	2003	2002
Taxa de margem financeira	1,23	0,94	0,73

A margem financeira consolidada antes de provisões sofreu um acréscimo de 21% totalizando 21,1 milhões de euros, com a provisões para risco de crédito a sofrerem um acréscimo de 3,5 milhões de euros, reflectindo a política prudente de provisionamento seguida pelo Millennium BCP investimento.

A taxa de margem financeira em 2004 situou-se nos 1,23%, uma melhoria face aos 0,94% verificados em 2003.

Outros proveitos

A obtenção de proveitos associados ao *core business* do Millennium BCP investimento, onde a inovação e um serviço de excelência são a forma de corresponder às necessidades de uma base de clientes cada vez mais sofisticada e exigente, continuam a ser um dos pilares fundamentais da estratégia desenvolvida pelo Banco.

As comissões líquidas atingiram os 62,9 milhões de euros, um crescimento de 49% face a 2003, e a prestação de serviços mais que duplicou em relação a 2003, totalizando 16,4 milhões de euros e representando um crescimento de 111% face ao ano anterior.

Os resultados de operações financeiras atingiram os 16,4 milhões de euros, um crescimento de 172% relativamente ao valor registado em 2003, e os outros proveitos líquidos de exploração registaram um valor negativo de 15,1 milhões de euros, resultado da adopção de uma

política rigorosa de provisionamento de participações financeiras e de menos-valias em imobilizado.

Outros custos

Desde 2002 tem-se registado uma diminuição progressiva dos custos de transformação. O seu valor em 2004 totalizou 35,2 milhões de euros, uma diminuição de 7% face ao ano anterior.

Custos de transformação

(Em milhares de euros)

	2004	2003	2002	Varição 2004- 2003 (percent.)
Custos com pessoal	18 468	19 474	20 453	— 5
Fornecimentos e serviços de terceiros	15 144	16 454	16 751	— 8
Amortizações do exercício	1 616	1 823	2 121	— 11
<i>Total</i>	35 228	37 751	39 325	— 7

Relativamente aos custos com pessoal, em 2004 estes totalizaram 18,4 milhões de euros, um decréscimo de 5% relativamente a 2003, e os fornecimentos e serviços de terceiros totalizaram 15,1 milhões de euros, um decréscimo de 8% face a 2003. As amortizações do exercício ascenderam a 1,6 milhões de euros.

Ratios de eficiência

(Em percentagem)

	2004	2003	2002
Outros proveitos/total de proveitos	81	79	82
Custos de transform./total de proveitos	31	45	40

O Millennium BCP investimento conseguiu no exercício de 2004 um *ratio cost to income* de 31%, que compara favoravelmente com os 45% atingidos em 2003.

Análise da estrutura patrimonial

Evolução geral

O activo total do Millennium BCP investimento ascendeu a 2889 milhões de euros contra os 3885 milhões de euros em 2003, representando um decréscimo de 26% face ao período homólogo.

O decréscimo da rubrica de contas de regularização do activo, associado ao decréscimo das seguintes rubricas, caixa e disponibilidades em bancos centrais, Outros créditos sobre instituições de crédito, créditos sobre clientes, imobilizado incorpóreo, imobilizado corpóreo, contas de regularização, estiveram na origem da diminuição registada no activo total.

Em contrapartida, registaram-se subidas nas rubricas de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito, obrigações, acções e outros títulos, participações financeiras, outros activos.

Ao nível do passivo, registou-se uma diminuição equivalente das contas de regularização e uma diminuição nas rubricas de débitos para com instituições de crédito, débitos representados por títulos, contas de regularização. Em contrapartida houve um acréscimo em débitos para com clientes, outros passivos, provisão para riscos e encargos.

Qualidade do crédito e política de provisionamento

O saldo de crédito sobre clientes no ano de 2004 atingiu o valor de 290 milhões de euros, valor que representa uma diminuição de cerca de 9% relativamente aos 320 milhões de euros registados em 2003.

Em termos de vencimento, em 2004, 3,57% do Crédito situava-se em prazos inferiores a um ano contra 9,02% em 2003. Em termos prudenciais verificou-se um crescimento do crédito com garantias que, no final de 2004 atingiu o peso de 96,7% do total de crédito (90,9% em 2003). Relativamente ao crédito sem garantias este registou um crescimento de 2,5% contra o 0,5% em finais de 2003.

Por sua vez o crédito vencido total, registou uma diminuição de 3% face ao final de 2003, cifrando-se agora em 10,3 milhões de euros.

(Em milhares de euros)

	2004	2003	2002
Crédito vencido	10 322	10 619	9 894
Crédito vencido/crédito total (percentagem)	3,6	3,3	3,1
Provisões para crédito/crédito vencido (percentagem)	87,0	82,9	90,5

Participações financeiras e aplicações em títulos

Em 2004 registou-se uma recomposição da carteira de títulos face a 2003, face ao forte posicionamento do Millennium BCP investimento no mercado de rendimento fixo, tendo a rubrica de obrigações e outros títulos de rendimento fixo registado um aumento de 17% e a rubrica de acções e outros títulos de rendimento variável evidenciado uma diminuição de 9%.

(Em milhares de euros)

	2004	2003	2002
Participações financeiras	35 351	24 525	20 859
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	481 303	414 327	527 097
Dos quais: papel comercial	3 292	5 781	10 475
Acções e outros títulos de rendimento variável	242 778	235 774	145 872
<i>Total</i>	759 432	674 626	693 828

Registou-se ainda um aumento de 44% das participações financeiras.

Recursos

Em 2004 a composição dos recursos do Millennium BCP investimento manteve-se praticamente inalterada. Os empréstimos obrigacionistas e passivos subordinados representaram um peso de 68% (1958 milhões de euros) contra 63% (2436 milhões de euros) em 2003.

(Em milhares de euros)

	2004	Peso (porcen- tagem)	2003	Peso (porcen- tagem)	2002	Peso (porcen- tagem)
Recursos de clientes	203 874	7	172 776	4	137 614	4
Recursos de instituições de créditos	24 850	1	57 082	1	169 883	5
Empréstimos obrigacionistas e passivos subordinados	1 957 815	68	2 435 668	63	2 361 646	71
Outros recursos	472 284	16	1 012 997	26	465 508	14
Fundos próprios	209 376	7	188 500	5	181 659	5
<i>Total</i>	2 868 199	100	3 867 021	100	3 316 310	100

Por outro lado ocorreu um acréscimo dos recursos de clientes que em 2004 detêm 7% do total dos recursos contra 4% em 2003, em contraste com a diminuição do peso dos outros recursos.

Ratio de solvabilidade

O *ratio* de solvabilidade (base individual), calculado de acordo com a legislação nacional, era em 31 de Dezembro de 2004 de 9,5%, contra 11,7% relativamente ao valor calculado em 31 de Dezembro de 2003, reflectindo o activo total do Millennium BCP investimento.

Proposta de aplicação de resultados

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação dos resultados do exercício 56 586 955,80 euros:

- a*) 5 658 695,58 euros para reforço da reserva legal;
- b*) 2 829 347,79 euros para distribuição pelos empregados, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º dos estatutos, correspondentes a 5% do resultado do exercício;
- c*) 48 098 912,43 euros, ou seja, o remanescente para distribuição aos accionistas, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º dos estatutos.

Referências

Ao finalizar o relatório de gestão referente à actividade desenvolvida pelo Millennium BCP Investimento e suas associadas ao longo de 2004, o conselho de administração expressa os seus agradecimentos ao conjunto de entidades, colectivas e individuais, que prestaram das formas mais diversificadas, toda a colaboração durante o período em apreço, que se revelou decisiva face aos objectivos e resultados alcançados:

Às autoridades monetárias e financeiras, pela colaboração prestada; Aos nossos clientes, pela preferência e confiança manifestadas, em resultado da partilha conjunta de sucessos;

Aos órgãos de fiscalização, pelo acompanhamento das actividades do Banco e diálogo sempre cooperante;

Aos colaboradores, pela disponibilidade, dedicação e profissionalismo sempre demonstrados.

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Participações qualificadas

Participações de membros dos órgãos de administração e fiscalização na sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo

Accionista/obligacionista	Empresa	Número de acções/obrigações		Movimentos em 2003
		2003	2004	
Membros dos órgãos sociais:				
Jorge Manuel Jardim Gonçalves	BCP	5 509 800	6 000 000	(1)
	Acções Bank Millennium (Polónia)	3 000	3 000	
	Capital BCP 2005 (a)	235 137	235 137	
	(b) Obrigações BCP Investimento	500	—	
	(c) Obrigações BCP	200	200	
Christopher de Beck	BCP	1 059 491	1 059 491	
	Acções Bank Millennium (Polónia)	95 000	95 000	
	Capital BCP 2005 (a)	57 073	57 073	
	BCP	43 000	43 000	
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	BCP	43 000	43 000	
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	BCP	45 000	37 500	(2)
Manuel Ravara Castel-Branco Cary	BCP	110 000	140 000	(3)
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	BCP	182 720	182 720	(4)
	Capital BCP 2005 (a)	5 963	5 963	
	Certificados sobre Índice DJ Industrial Average	25	25	
	Certificados sobre Índice DJ Eurostoxx 50	81	81	
	Obrigações Super Investimento Millennium/Nov/09 ...	—	1 000	

Accionista/obligacionista	Empresa	Número de acções/obrigações		Movimentos em 2003
		2003	2004	
Ricardo Bayão Horta	BCP	267 607	267 607	(5)
	Capital BCP 2005 (a)	12 000	12 000	
	BCP Fin. Bank EUR Credit Link Notes — Brisa May/08	—	200	
Mário Augusto Paiva Neto	BCP	42 000	42 000	
	Capital BCP 2005 (a)	1 794	1 794	
Mário Branco Trindade	BCP	41 085	41 085	
José Eduardo Neiva dos Santos	Obrigações BCPI Rendimento (Mar/05).....	200	200	
Cônjuges:				
Maria d'Assunção Jardim Gonçalves	BCP	2 200 000	2 200 000	
	Capital BCP 2005 (a)	93 571	93 571	
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck ...	BCP	2 329	2 329	
	Capital BCP 2005 (a)	38	38	
Maria Clara Marques C. Moura Guedes	BCP	3 872	3 872	(6)
	Capital BCP 2005 (a)	2 051	2 051	
	Obrigações BCPA Cap. Gar. Media 2005	400	400	
	Obrigações Caixa CISF Investimento Real 99/2006 ...	150	150	
	Obrigações Super Investim. Millennium — Nov/09	—	300	
Maria Flora Silva M. Paiva Neto	BCP	1 800	1 800	
	Capital BCP 2005 (a)	74	74	

(a) Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis.

(b) Obrigações BCPA Capital Garantido Internet (99/04).

(c) Obrigações BCP Capital Garantido Telecomunicações Móveis (00/05).

(d) Obrigações BCP Finance Bank Convertíveis 4,75 % (01/11).

Posição accionista e obrigacionista dos órgãos de administração e fiscalização

Movimentos em 2003	Accionista/obligacionista	Empresa	Operação	Títulos	Data	Preço unitário (euros)
Membros dos órgãos sociais:						
(1)	Jorge Manuel Jardim Gonçalves	BCP	Aquisição	10 200	26-1-2004	1,74
		BCP	Aquisição	10 000	27-1-2004	1,75
		BCP	Aquisição	10 000	28-1-2004	1,74
		BCP	Aquisição	60 000	21-4-2004	1,97
		BCP	Aquisição	105 000	22-4-2004	1,95
		BCP	Aquisição	95 000	23-4-2004	1,93
		BCP	Aquisição	20 000	4-8-2004	1,70
		BCP	Aquisição	15 000	5-8-2004	1,72
		BCP	Aquisição	15 000	6-8-2004	1,73
		BCP	Aquisição	15 000	9-8-2004	1,73
		BCP	Aquisição	15 000	10-8-2004	1,74
		BCP	Aquisição	10 000	11-8-2004	1,74
		BCP	Aquisição	10 000	12-8-2004	1,73
		BCP	Aquisição	10 000	13-8-2004	1,72
		BCP	Aquisição	9 000	2-9-2004	1,72
		BCP	Aquisição	9 000	3-9-2004	1,72
		BCP	Aquisição	9 000	6-9-2004	1,74
		BCP	Aquisição	9 000	7-9-2004	1,77
		BCP	Aquisição	9 000	8-9-2004	1,80
		BCP	Aquisição	9 000	9-9-2004	1,78
		BCP	Aquisição	9 000	10-9-2004	1,79
		BCP	Aquisição	9 000	13-9-2004	1,80
		BCP	Aquisição	9 000	14-9-2004	1,80
		BCP	Aquisição	9 000	15-9-2004	1,80
		Obrig. BCPA Capital Garant. Internet (99/04)	Reembolso	500	3-12-2004	—
(2)	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	BCP	Alienação	2 500	5-1-2004	1,85
		BCP	Alienação	2 500	18-2-2004	2,01
		BCP	Alienação	2 500	3-3-2004	2,11
(3)	Manuel Ravara Castel-Branco Cary	BCP	Aquisição	20 000	30-4-2004	1,93
		BCP	Aquisição	10 000	20-7-2004	1,77
(4)	Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Obrig. Super Investimento Millennium — Nov/09	Subscrição	1 000	16-11-2004	50,00

Movi-mentos em 2003	Accionista/obligacionista	Empresa	Operação	Títulos	Data	Preço unitário (euros)
(5)	Ricardo Bayão Horta	BCP Finance Bank EUR Cred. Link Notes — Brisa May/08	Aquisição	200	10-9-2004	100,00
(6)	Maria Clara Marques C. Moura Guedes	Obrig. Super Investimento Millennium — Nov/09	Subscrição	300	16-11-2004	50,00

Accionistas com participações superiores a 10% do capital social do Millennium BCP Investimento

Accionista	Número de acções
BCP Participações Financeiras SGPS, Soc. Unipessoal, L.ª	75 000 000

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal.

Balanço em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

ACTIVO

(Em milhares de euros)

	2004		2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	290	—	290	537
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	400 791	—	400 791	44 281
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	965 136	6	965 130	1 782 587
4 — Créditos sobre clientes	298 931	8 983	289 948	320 201
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	482 660	1 357	481 303	414 329
a) De emissores públicos	119 679	3	119 676	68 985
b) De outros emissores	362 981	1 354	361 627	345 344
(Dos quais: obrigações próprias)	(77 370)	(16)	(77 354)	(69 548)
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	249 200	6 422	242 778	231 260
7 — Participações	17 535	—	17 535	9 450
8 — Partes de capital em empresas coligadas	31 488	6	31 482	31 238
9 — Imobilizações incorpóreas	4 604	2 169	2 435	2 855
10 — Imobilizações corpóreas	13 519	11 285	2 234	17 743
(Dos quais: imóveis)	(1 590)	(702)	(888)	(16 048)
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
13 — Outros activos	36 260	2 650	33 610	28 146
15 — Contas de regularização	419 144	—	419 144	997 374
16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	<i>2 919 558</i>	<i>32 878</i>	<i>2 886 680</i>	<i>3 880 001</i>

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS

	2004	2003
1 — Débitos para com instituições de crédito	24 850	57 082
a) À vista	1 090	1 090
b) A prazo ou com pré-aviso	23 760	55 992
2 — Débitos para com clientes	203 874	172 776
a) Depósitos de poupança	—	—
b) Outros débitos	203 874	172 776
ba) À vista	259	266
bb) A prazo	203 615	172 510
3 — Débitos representados por títulos	1 929 839	2 407 692
a) Obrigações em circulação	1 929 839	2 407 692
b) Outros	—	—

(Em milhares de euros)

	2004	2003
4 — Outros passivos	46 234	24 553
5 — Contas de regularização	421 679	983 959
6 — Provisão para riscos e encargos	20 546	7 929
a) Provisões para pensões e encargos similares	4 709	4 795
b) Outras provisões	15 837	3 134
6A — Fundo para riscos bancários gerais	83	9 583
8 — Passivos subordinados	27 976	27 976
9 — Capital subscrito	75 000	75 000
10 — Prémios de emissão	—	—
11 — Reservas	80 012	76 297
12 — Reservas de reavaliação	—	—
13 — Resultados transitados	—	—
14 — Lucro do exercício	56 587	37 154
<i>Total do passivo e capitais próprios</i>	<i>2 886 680</i>	<i>3 880 001</i>

Rubricas extrapatrimoniais

	2004	2003
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	64 884	62 485
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	—	—
(Dos quais: aceites e compromissos por endosso de efeitos redescotados)	—	—
1.2 — Garantias e avales	54 884	52 066
1.3 — Cauções e activos dados em garantia	10 000	10 419
1.4 — Outros	—	—
2 — Compromissos	67 633	65 770
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—
	132 517	128 255

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro 2004 e 2003

DÉBITO

(Em milhares de euros)

	2004	2003
1 — Juros e custos equiparados	84 891	100 040
2 — Comissões	2 546	2 396
3 — Prejuízos em operações financeiras	78 644	171 832
4 — Gastos gerais administrativos	33 258	35 396
a) Custos com o pessoal	18 259	19 069
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	(13 924)	(14 186)
(— encargos sociais)	(4 324)	(4 864)
Dos quais:		
(— com pensões)	(1 884)	(2 423)
b) Outros gastos administrativos	14 999	16 327
5 — Amortizações do exercício	1 613	1 820
6 — Outros custos de exploração	1 199	10 566
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	12 740	5 757
8 — Provisões para imobilizações financeiras	6	—

(Em milhares de euros)

	2004	2003
10 — Resultado da actividade corrente	68 219	40 648
11 — Perdas extraordinárias	2 721	904
13 — Impostos sobre lucros	9 228	5 899
14 — Outros impostos	78	61
15 — Lucro do exercício	56 587	37 154
<i>Total</i>	283 511	371 825

CRÉDITO

	2004	2003
1 — Juros e proveitos equiparados	105 812	117 275
Dos quais:		
(— de títulos de rendimento fixo)	(22 650)	(20 667)
2 — Rendimentos de títulos	19	413
a) Rendimento de acções, de quotas e outros títulos de rendimento variável	19	286
b) Rendimento de participações	—	127
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
3 — Comissões	65 408	44 445
4 — Lucros em operações financeiras	95 143	177 992
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões por passivos eventuais e por compromissos	1 026	4 331
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de immobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
7 — Outros proveitos de exploração	15 708	23 999
8 — Resultado da actividade corrente	—	—
9 — Ganhos extraordinários	395	3 370
11 — Prejuízo do exercício	—	—
<i>Total</i>	283 511	371 825

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Balço consolidado em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

ACTIVO

(Em milhares de euros)

	2004		2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	290	—	290	537
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	401 168	—	401 168	49 073
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	978 286	6	978 280	1 789 787
4 — Créditos sobre clientes	298 931	8 983	289 948	320 201
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	482 660	1 357	481 303	414 329
a) De emissores públicos	119 679	3	119 676	68 985
b) De outros emissores	362 981	1 354	361 627	345 344
(Dos quais: obrigações próprias)	(77 370)	(16)	(77 354)	(69 548)
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	249 200	6 422	242 778	235 772
7 — Partes de capital em empresas associadas	—	—	—	—
8 — Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação	8 492	—	8 492	7 504
9 — Outras participações financeiras	29 792	2 933	26 859	17 021
10 — Immobilizações incorpóreas	4 604	2 169	2 435	2 855
11 — Immobilizações corpóreas	13 550	11 315	2 235	17 746
(Dos quais: imóveis de serviço próprio)	(1 590)	(702)	(888)	(16 048)
12 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	—	—	—	—
13 — Diferenças de consolidação	—	—	—	—
14 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—

(Em milhares de euros)

	2004		2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
15 — Acções próprias	—	—	—	—
16 — Outros activos	41 701	6 212	35 489	30 886
17 — Contas de regularização	419 551	—	419 551	998 837
18 — Prejuízo consolidado do exercício	—	—	—	—
19 — Interesses minoritários	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	<i>2 928 225</i>	<i>39 397</i>	<i>2 888 828</i>	<i>3 884 548</i>

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS

	2004	2003
1 — Débitos para com instituições de crédito	24 850	57 082
a) À vista	1 090	1 090
b) A prazo	23 760	55 992
2 — Débitos para com clientes	203 874	172 776
a) Depósitos de poupança	—	—
b) Débitos à vista	259	266
c) Débitos a prazo	203 615	172 510
3 — Débitos representados por títulos	1 929 839	2 407 692
a) Obrigações em circulação	1 929 839	2 407 692
b) Outros	—	—
4 — Outros passivos	49 128	27 457
5 — Contas de regularização	423 156	985 539
6 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	—	—
7 — Diferenças de consolidação	—	—
8 — Provisão para riscos e encargos	20 546	7 944
a) Provisões para pensões e encargos similares	4 709	4 796
b) Outras provisões	15 837	3 148
9 — Fundo para riscos bancários gerais	83	9 583
10 — Passivos subordinados	27 976	27 976
11 — Capital subscrito	75 000	75 000
12 — Prémios de emissão	—	—
13 — Reservas	80 118	73 630
14 — Reservas de reavaliação	—	—
15 — Resultados transitados	—	—
16 — Interesses minoritários	—	—
17 — Lucro consolidado do exercício	54 258	39 869
<i>Total do passivo e capitais próprios</i>	<i>2 888 828</i>	<i>3 884 548</i>

Rubricas extrapatrimoniais

	2004	2003
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	64 884	62 485
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	—	—
1.2 — Garantias e avales	54 884	52 066
1.3 — Cauções e activos dados em garantia	10 000	10 419
1.4 — Outros	—	—
2 — Compromissos	67 633	65 770
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—
	132 517	128 255

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

Demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro 2004 e 2003**DÉBITO**

(Em milhares de euros)

	2004	2003
1 — Juros e custos equiparados	84 891	100 040
2 — Comissões	2 550	2 397
3 — Prejuízos em operações financeiras	78 718	172 032
4 — Gastos gerais administrativos	33 612	35 928
4.1 — Custos com o pessoal	18 468	19 474
4.2 — Outros custos administrativos	15 144	16 454
5 — Amortizações do exercício	1 616	1 823
6 — Outros custos de exploração	1 199	10 572
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	16 022	5 756
8 — Provisões para imobilizações financeiras	6	1 148
9 — Perdas extraordinárias	2 753	1 008
10 — Impostos sobre lucros	9 228	5 901
11 — Outros impostos	83	61
12 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	—	—
13 — Interesses minoritários	—	—
14 — Lucro consolidado do exercício	54 258	39 869
<i>Total</i>	284 936	376 535

CRÉDITO

	2004	2003
1 — Juros e proveitos equiparados	106 079	117 550
2 — Rendimentos de títulos	19	436
3 — Comissões	65 536	44 573
4 — Lucros em operações financeiras	95 143	178 069
5 — Reposições e anulações de provisões	1 064	6 406
6 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	930	865
7 — Outros proveitos de exploração	15 745	24 039
8 — Ganhos extraordinários	420	4 597
9 — Interesses minoritários	—	—
10 — Prejuízo consolidado do exercício	—	—
<i>Total</i>	284 936	376 535

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às Instruções n.º 4/96 (BNBP n.º 1, 17 de Junho de 1996) — VI e n.º 71/96 (BNBP n.º 1, 17 de Junho de 1996) — II:

1 — Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade de valores. As demonstrações financeiras consolidadas abrangem o universo das empresas subsidiárias e associadas.

2 — Não existem situações relevantes que, consoante de uma rubrica do balanço poderiam no todo ou em parte, ser incluídas noutras rubricas.

3 — As políticas e critérios valorimétricos estão apresentados nas políticas contabilísticas, nota n.º 1 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas.

5 — As diferenças entre o custo de aquisição e o valor de mercado relativas aos títulos de negociação, títulos de investimento e participações financeiras, são apresentadas nas notas n.ºs 6 e 7 às demonstrações financeiras.

6 — As participações financeiras superiores ou iguais a 20% dos respectivos capitais próprios detidas directamente pelo Banco, à data

de 31 de Dezembro de 2004, estão apresentadas na nota n.º 7 às demonstrações financeiras.

7 — O valor das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, com vencimento no decurso do ano de 2005, encontram-se referidos na nota n.º 6 às demonstrações financeiras.

8 — À data de 31 de Dezembro de 2004, o Banco não detinha quaisquer créditos, sobre empresas com ligação de participação, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — À data de 31 de Dezembro de 2004, o Banco não detinha quaisquer créditos, sobre empresas coligadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

10 — O inventário da carteira de títulos e participações financeiras do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2004, é apresentado conjuntamente com os mapas contabilísticos, no final deste anexo.

11 — O desenvolvimento das imobilizações incorpóreas e corpóreas, encontra-se detalhado nas notas n.ºs 8 e 9, respectivamente, às demonstrações financeiras.

12 — Os títulos com carácter subordinado são apresentados na nota n.º 6 às demonstrações financeiras.

13 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existem quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — A decomposição dos créditos, correspondentes às rubricas 3 e 4 do activo, desdobrados por prazos residuais encontra-se nas notas n.ºs 4 e 5 às demonstrações financeiras.

15 — O Grupo não efectuou reavaliações de imobilizações corpóreas e de imobilizações financeiras.

16 — O valor das despesas de estabelecimento está incluído na nota n.º 8 às demonstrações financeiras.

17 — Não existem, no Banco e no Grupo, situações determinadas por correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — A decomposição dos débitos sobre instituições de crédito, sobre clientes e representados por títulos em função do prazo residual encontra-se representada nas notas n.ºs 12, 13 e 14 às demonstrações financeiras.

19 — O valor dos débitos representados por títulos com vencimento no decurso do ano de 2005, consta da nota n.º 14 às demonstrações financeiras.

20 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existiam quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas com as quais existiu uma ligação de participação.

21 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existiam quaisquer débitos representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas com as quais existiu uma ligação de coligação.

22 — Os passivos subordinados, no Grupo e Banco, são apresentados na nota n.º 18 às demonstrações financeiras.

23 — Os montantes dos compromissos, incluindo os assumidos mediante a prestação de garantias, estão discriminados na nota n.º 33 às demonstrações financeiras.

24 — Os movimentos das contas de provisões do Grupo e do Banco estão desenvolvidos nas notas n.ºs 4, 5, 6, 7, 10 e 17 às demonstrações financeiras.

25 — O critério utilizado para distinguir entre títulos de negociação, títulos de investimento e títulos da carteira a vencimento constantes das rubricas 6 do activo, encontra-se expresso na nota n.º 1 alínea g) às demonstrações financeiras.

26 — Durante o exercício de 2004, o Banco não alienou ou transferiu quaisquer títulos a vencimento.

27 — A decomposição da rubrica de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos consta nas notas n.ºs 11 e 16 às demonstrações financeiras.

28:

a) Montantes ainda não imputados a resultados:

Os montantes ainda não imputados a proveitos resultantes de títulos de investimento adquiridos pelo Banco por valor inferior ao seu valor de reembolso ascendem, à data de 31 de Dezembro de 2004, a 22 970 euros.

b) Valor de mercado dos títulos de negociação e de investimento:

A análise dos títulos de negociação e de investimento, nomeadamente quanto ao seu valor contabilístico e valor de mercado, é apresentada na nota n.º 6 às demonstrações financeiras.

29 — No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não ocorreram quaisquer subscrições de acções.

30 — À data de 31 de Dezembro de 2004 não existiam quaisquer partes de capital beneficiárias e obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares.

31 — O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos, está expresso nas notas n.ºs 10 e 15 às demonstrações financeiras.

32 — Não existem fundos administrados pelo Grupo ou pelo Banco por conta de outrem.

33 — As operações a prazo não vencidas, para o Grupo e Banco, estão apresentadas na nota n.º 33 às demonstrações financeiras.

34 — O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Banco durante o exercício de 2004, distribuído por grandes categorias profissionais, encontra-se analisado na nota n.º 28 às demonstrações financeiras.

35 — As remunerações dos órgãos de administração e fiscalização no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, estão expressas na nota n.º 28 às demonstrações financeiras.

36 — Os proveitos referentes à prestação de serviços de gestão e de representação a terceiros não excede 5% do total de proveitos.

37 — Os contravalores dos elementos do activo e passivo, expressos em moeda estrangeira são analisados como segue:

	(Em milhares de euros)	
	Grupo	Banco
Activos	24 188 050	24 188 050
Passivos	24 188 050	24 188 050

38 — De acordo com a natureza da actividade desenvolvida pelo Banco, os elementos de balanço e da demonstração dos resultados, são enquadráveis num único segmento de negócio, banca de investimento, sendo totalmente desenvolvida no mercado nacional.

39 — As componentes das rubricas de outros custos e proveitos de exploração bem como das rubricas de perdas e ganhos extraordinários são analisadas como segue:

	(Em milhares de euros)			
	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Outros custos de exploração:				
Quotizações e donativos	83	557	78	551
Diversos	1 199	10 015	1 199	10 015
	<u>1 282</u>	<u>10 572</u>	<u>1 277</u>	<u>10 566</u>
Perdas extraordinárias:				
Menos-valias em imobilizações	2 359	228	2 359	228
Perdas de exercícios anteriores	376	499	360	397
Outras perdas extraordinárias	18	281	2	279
	<u>2 753</u>	<u>1 008</u>	<u>2 721</u>	<u>904</u>

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Outros proveitos de exploração:				
Prestação de serviços	14 287	6 756	14 251	6 722
Reembolso de despesas	3	48	3	44
Recuperação de créditos incobráveis	663	1 216	663	1 216
Outros proveitos de exploração	792	16 019	791	16 017
	<u>15 745</u>	<u>24 039</u>	<u>15 708</u>	<u>23 999</u>
Ganhos extraordinários:				
Mais-valias em imobilizações	20	1 335	20	272
Outros ganhos de exercícios anteriores	294	3 014	282	3 010
Outros ganhos extraordinários	106	248	93	88
	<u>420</u>	<u>4 597</u>	<u>395</u>	<u>3 370</u>

40 — Os encargos imputados e pagos com passivos subordinados estão apresentados na nota n.º 18 às demonstrações financeiras.

41 — A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência a estes exercícios está apresentada na nota n.º 31 às demonstrações financeiras.

42 — Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

43 — As contas do Grupo são objecto de consolidação pelo método integral, no Banco Comercial Português, S. A., com sede na Praça D. João I, 28, Porto.

44 — O Banco não tem empresas filiais instaladas noutros Estados membros da União Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração de resultados.

45 — À data de 31 de Dezembro de 2004, o Banco detinha operações de locação financeira na óptica de locatário no montante de 1 054 109 euros (2003: 1 054 109 euros).

46 — Não existem montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a

que se refere a parte final do ponto 1.3 do capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Não existem montantes incluídos nos resultados da sociedade provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio.

48 — Não foram efectuadas operações de titularização durante o exercício de 2004.

49 — As informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência estão apresentadas na nota n.º 32.

50 — As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras são apresentadas na nota n.º 7.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira do Banco.

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Mamuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Inventário de títulos e participações financeiras em 31 de Dezembro de 2004

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	(Em euros)	
						Valor de balanço	Valor de balanço
A) Títulos — negociação							517 707 528,48
Títulos de rendimento fixo — emitidos por residentes							177 411 895,04
De dívida pública portuguesa							119 506 253,51
A médio e a longo prazos							119 506 253,51
Bilhetes Tesouro — 04/18-3-2005 5	44 047 660	EUR	1,00	99,57	1,00	43 866 643,08	
Bilhetes Tesouro — 04/18-11-2005 9	38 580 000	EUR	1,00	98,07	0,98	37 835 374,60	
Bilhetes Tesouro — 04/21-1-2005 4	32 238 252	EUR	1,00	99,89	1,00	32 207 468,80	
OT 11,875% — 95/23-2-2005	1 576 380	EUR	0,01	0,01	0,01	17 581,29	
OT 5,25% — 00/14-10-2005	29 051 500	EUR	0,01	0,01	0,01	300 439,87	
OT 9,5% — 96/23-2-2006	157 067 286	EUR	0,01	0,01	0,01	1 823 461,93	
OT 3% — 03/17-7-2006	408 000	EUR	0,01	0,01	0,01	4 175,51	
OT 6,625% — 97/23-2-2007	214 439	EUR	0,01	0,01	0,01	2 448,59	
OT 4,875% — 02/17-8-2007	33 500 000	EUR	0,01	0,01	0,01	359 742,41	
OT 5,375% — 98/23-6-2008	4 834 329	EUR	0,01	0,01	0,01	53 721,19	
OT 3,25% — 04/15-7-2008	38 200 000	EUR	0,01	0,01	0,01	392 803,72	
OT 3,95% — 99/15-7-2009	84 447 500	EUR	0,01	0,01	0,01	892 742,88	
OT 5,85% — 00/20-5-2010	213 500	EUR	0,01	0,01	0,01	2 494,77	
OT 5,15% — 01/15-6-2011	800	EUR	0,01	0,01	0,01	9,07	
OT 5% — 02/15-6-2012	100	EUR	0,01	0,01	0,01	1,13	
OT 5,45% — 98/23-9-2013	14 294 405	EUR	0,01	0,01	0,01	164 974,80	
OT 4,375% — 03/16-6-2014	146 600 000	EUR	0,01	0,01	0,01	1 582 169,87	
De outros residentes							57 905 641,53
A médio e a longo prazos							57 905 641,53
BCP Obrigações Caixa Escalada Mundial 18% — Out. 2004-2007	4 753	EUR	50,00	49,43	50,00	237 650,00	
BCP Obrigações Caixa Super Invest. Mill. — Nov. 2004-2009	5 334	EUR	50,00	50,00	50,00	266 700,00	
BRISA — 98/29-5-2008 INFEL	8 890 100	EUR	4,99	5,94	6,39	56 782 846,73	
ELEC de Portugal — 97/05-1-2005	33 000	EUR	—	—	—	83,43	
EDP — 98/23-11-2008 — 25E EUR	74	EUR	0,01	0,01	0,01	0,74	
Gás de Portugal — 97/25-6-07 EUR	910 000	EUR	0,01	0,01	0,01	9 093,59	
Montepio Geral — 95/23-1-2005	432	EUR	—	—	—	1,09	
Sporting SAD Rendimento Fixo 2005	47 456	EUR	5,00	4,68	4,92	234 504,81	
Sport Lisboa Benfica 5% — 4/02-4-2007	220	EUR	5,00	4,50	4,71	1 050,29	
Somague — 98/16-5-2005 s/warrants	75 863	EUR	4,99	4,80	4,92	373 710,85	
Títulos de rendimento fixo — emitidos por não residentes							41 975 158,55
De outros emissores públicos estrangeiros							0,25
A médio e a longo prazos							0,25
EDBR 5,25% — 97/04-1-2008 EUR	21	EUR	0,01	0,01	0,01	0,25	

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	(Em euros)	
						Valor de balanço	Valor de balanço
De organismos financeiros internacionais							
A médio e a longo prazos							
BEI 8,5% — 96/19-6-2006 EUR	100	EUR	498,80	566,02	540,55	627 657,21	627 657,21
BEI 3,25 — 03/15-7-13 Multicp EUR	575	EUR	1 000,00	994,19	978,50	56 315,94	571 341,27
De outros emissores não residentes							
A médio e a longo prazos							
ENBCPSFI — CGTELECI — 030305-030300	17 452	EUR	50,00	47,65	49,32	860 732,64	860 732,64
ENBCPS — CG Arco Iris — 220301	4 241	EUR	50,00	48,11	48,67	206 388,27	206 388,27
BCP SFI Obrigações Caixa Rendim. Cresc. — Nov 2004/2007	495	EUR	50,00	50,00	49,22	24 447,15	24 447,15
ENBCPSFI — CG Nasdaq 2005 — 061205	6 736	EUR	50,00	50,24	51,52	347 589,76	347 589,76
BCPSFI Obrigações Caixa Glob. Target Red. — Maio 2004/2009	500	EUR	100,00	95,53	100,00	51 486,11	51 486,11
BCPF Eur Real Estate NOTES 2005 — 93.ª EMTN	132	EUR	1 000,00	1 021,95	979,22	129 257,35	129 257,35
ENBCPF ILN CANC JP EQT STR — 12/08 120.ª EMTN	7 500	EUR	100,00	100,52	100,43	753 225,00	753 225,00
BCP Finance Bank Ltd EMTN — 112	800	EUR	100,00	104,42	105,52	84 416,00	84 416,00
ENBCPF — CG Gran Marc Mund II 2006 — 70.ª EMTN	22 686	EUR	100,00	94,83	97,92	2 221 413,12	2 221 413,12
ENBCPF BCP China Dragon IN 2005 — 82.ª EMTN	18 297	EUR	100,00	104,04	105,92	1 938 018,24	1 938 018,24
BCP Finance BK — 03/18-12-2005 CLN — EMTN 126	7	EUR	1 000,00	995,00	1 001,55	7 019,47	7 019,47
BCP FIN BK — 01/3-8-2006 EUR CLN — 53.ª EMTN	180	EUR	1 000,00	993,28	958,80	175 386,48	175 386,48
BCP FIN BK — 01/15-11-2006 CLN — 59.ª EMTN	65	EUR	1 000,00	999,98	985,33	64 375,46	64 375,46
BCP Finance BK — 04/11-11-2007 CLN — EMTN 176	499	EUR	1 000,00	1 000,00	1 002,48	503 691,14	503 691,14
BCP Finance BK — 04/20-12-2007 CLN — EMTN 179	387	USD	1 000,00	1 000,00	1 003,46	285 569,12	285 569,12
BCP Finance BK — 04/29-5-08 CLN — EMTN 153	8 280	EUR	1 000,00	999,99	1 000,04	8 387 063,85	8 387 063,85
BCP Finance Bank — EMTN 134	58	EUR	1 000,00	985,59	1 002,05	58 119,00	58 119,00
BCP Finance BK. CLN — 22-05-03/22-5-10 — EMTN 99	248	EUR	1 000,00	1 003,02	991,56	248 508,14	248 508,14
BCP fin Comp — Pref. Shares-Series C	1 000	EUR	100,00	108,90	109,31	112 438,38	112 438,38
BNP PARIB AS 7% — 01/5-10-06 Perp	83	EUR	1 000,00	1 066,50	1 065,00	89 795,77	89 795,77
BPI CAP FIN — 03/12-8-2013	285	EUR	1 000,00	1 049,20	1 045,00	299 297,90	299 297,90
CA Pref Fund Trust II 7% 03	10	USD	1 000,00	1 043,50	1 042,50	7 740,70	7 740,70
Caixa Geral Dep Fin 04	7 160	EUR	1 000,00	1 003,15	1 004,50	7 194 589,16	7 194 589,16
Dresdner BK — 97/21-7-2005 ZC EUR	28	EUR	49 879,79	60 695,87	63 991,27	1 791 755,67	1 791 755,67
DZ Bank Capital — 03/11-11-08 Perp.	1 519	EUR	1 000,00	1 043,41	1 028,75	1 572 720,70	1 572 720,70
DZ Bank Capital — 04/22-11-11 Perp.	1 674	EUR	1 000,00	987,58	987,50	1 660 098,36	1 660 098,36
BCP Finance BK. EMTN132	100	EUR	100,00	101,15	101,15	10 115,00	10 115,00
ENBCPF ILN Athena EQT STR — 04/06	100	EUR	100,00	98,82	95,41	9 541,45	9 541,45
NBOG Funding Perp.	366	EUR	1 000,00	1 056,68	1 047,50	386 636,30	386 636,30
HBOS CFLP 6,85% — 03 — Perp.	1 906	USD	1 000,00	1 043,49	1 028,80	1 441 740,08	1 441 740,08
JP Morgan 7% — 99/15-11-2009	50	USD	1 000,00	1 124,00	1 120,89	41 473,99	41 473,99
MBS Magellan M Series 1 Class A	1	EUR	68 793,96	68 951,34	69 096,65	69 176,05	69 176,05
MBS Tagus Glob Series 1 Class A	25	EUR	17 890,52	17 871,10	17 890,52	448 628,83	448 628,83
MBS Tagus Glob Series 2 Class A2	7	EUR	27 320,84	27 320,84	27 320,84	192 035,60	192 035,60
MBS Tagus Glob Series 2 Class C	22	EUR	50 000,00	49 959,36	49 666,50	1 098 287,57	1 098 287,57
NBOG Fund Ltd 04 Perp. EUR	4 250	EUR	1 000,00	998,55	1 002,50	4 303 420,14	4 303 420,14
BCP FIN BK — 01/03-8-2006 — EUR CLN 53.ª EMTN	5	EUR	1 000,00	984,00	958,80	4 871,62	4 871,62
BCP Finance BK-Step Up Not — 04/07-7-07 — EMTN 161	38	CAD	1 000,00	1 000,00	979,46	22 924,31	22 924,31
BCP Finance Bank Ltd — EMTN 173	243	CAD	1 000,00	1 000,00	974,34	144 680,29	144 680,29
BCP Finance Bank-EMTN 141 — Call Range Note — 04/26-4-09	100	USD	1 000,00	979,00	1 004,01	73 710,73	73 710,73

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	(Em euros)	
						Valor de balanço	Valor de balanço
DZ Bank Capital — 03/11-11-08 Perp	2 490	EUR	1 000,00	1 035,00	1 028,75	2 578 060,92	
BCP Finance BK. EMTN132	247	EUR	100,00	97,15	101,15	24 984,05	
NBOG Funding Perp	1 110	EUR	1 000,00	1 061,76	1 047,50	1 172 585,50	
HBOS CFLP 6,85% — 03-Perp.	207	USD	1 000,00	1 033,30	1 028,80	156 617,05	
Skandinavisk Enskilda — 04 Perp	125	USD	1 000,00	988,00	998,75	92 868,67	
Títulos de rendimento variável — emitidos por residentes						42 694 268,04	
Ações						15 637 344,75	
Banco Espírito Santo	13 805	EUR	5,00	67,64	0,67	918 045,80	
BPI SGPS	217 581	EUR	1,00	3,12	0,03	648 391,38	
Brisa	123 846	EUR	1,00	6,41	0,07	835 960,50	
Cofina, SGPS, S. A.	73 598	EUR	0,50	1,89	0,02	133 948,36	
Corticeira Amorim SGPS	15 301	EUR	1,00	1,10	0,01	16 759,66	
Cimpor	94 809	EUR	1,00	4,16	0,04	393 457,35	
EDP — Electricidade Portugal	1 108 721	EUR	1,00	2,20	0,02	2 472 447,87	
Gescartão, SGPS, S. A.	451	EUR	5,00	56,62	0,53	23 881,80	
Impresa SGPS	14 495	EUR	1,00	5,39	0,06	84 071,00	
Jerónimo Martins Filhos	3 128	EUR	5,00	45,81	0,49	151 708,00	
Grupo Media Capital, SGPS, S. A.	211 589	EUR	0,09	0,47	—	103 784,35	
Novabase, SGPS, S. A.	6 536	EUR	0,50	3,14	0,03	20 490,36	
Pararede SGPS — A211003	431 410	EUR	0,20	0,08	0,00	31 924,34	
Papellaria Fernandes	6 800	EUR	5,00	28,58	0,18	194 351,64	
Portugal Telecom	218 150	EUR	1,00	9,03	0,09	1 985 165,00	
PT Multimédia	758 566	EUR	0,50	9,13	0,09	7 012 942,67	
Semapa SGPS	13 613	EUR	1,00	4,18	0,04	55 813,30	
SonaeCom, SGPS, S. A.	16 268	EUR	1,00	3,68	0,04	61 818,40	
Sonae SGPS	460 171	EUR	1,00	1,03	0,01	492 382,97	
Títulos de participação						13 728 409,66	
Banco Totta Açores 87/29-7-2049	6 089 000	EUR	0,01	0,01	0,01	59 156,26	
CPP — 88/19-11-2049 EUR — Call 14-3-2005	47 115 200	EUR	0,01	0,01	0,01	454 163,79	
UP Super Inv. Seguro Império 05EN	345 486	EUR	4,99	6,10	7,01	2 493 096,18	
UP Super Rend. Gar. Império 2005	300	EUR	4,99	6,10	7,01	2 611,10	
TP Banco Mello 87 EUR	956 684 549	EUR	0,01	0,01	0,01	9 517 734,20	
TP CPP 89 Perp. EUR	125 286 002	EUR	0,01	0,01	0,01	1 201 648,13	
Unidades de Participação						13 328 513,63	
UP AF Valor Futuro 2005	2 522	EUR	49,88	2 339,92	24,01	5 901 601,17	
UP F Inv. Fech. Nova Economia 2005	3 138	EUR	49,88	2 366,86	24,24	7 426 912,46	
Títulos de rendimento variável — emitidos por não residentes						9 430 368,61	
Ações						7 250 271,63	
ABN AMRO 6,08% — 04/18-2-09 Perp	4 000	USD	25,00	25,18	23,00	73 929,96	
B ANK FU ARB 7,125% — 02-9-2007 PFD	1 400	EUR	25,00	26,20	26,30	36 680,00	
BBVA Intem. Ltd. 7% — 01/PFDPerp.	3 335	EUR	100,00	105,40	105,50	351 515,40	
BCIUS FT II — 98/15-07 Perp. FL 2	230	EUR	1 000,00	1 002,76	1 015,00	230 635,27	
BCP FIN Comp — 00/28-09 Perp. Pref. SR. B	49 205	EUR	100,00	100,38	100,25	4 939 072,41	
CSFB CAP — 99/29-6-2004 PFD USD	8 100	USD	25,00	24,65	24,90	146 578,81	

		(Em euros)				
Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
DEPFA — 00/30-6-2005 Perp. PFD	491	EUR	100,00	101,13	100,50	49 656,31
ESF Group — 30-6-1998 Perp. PFD	600	EUR	511,29	517,93	513,85	310 755,67
ESF Group 98 DEM 6,8% Step. Perp. — Pref. Shares	189	EUR	511,29	569,09	554,26	107 558,04
INTL Business Machines CORP	100	USD	0,20	87,81	98,74	7 249,10
Morgan Stanley 6,25% — 03/01-3-08	2 000	USD	25,00	21,65	23,79	31 789,15
Nokia	380	EUR	0,06	12,59	11,62	4 415,60
MMO2 PLC	12	GBP	0,01	0,57	1,23	20,89
Rabobank 7% — 99/31-12-2004 PFD	11 536	EUR	25,00	25,51	25,22	294 260,80
Telefónica Data Brasil — ADR	420	USD	0,01	—	—	0,01
Zurich Financial 7,125% — 99 PFD	10 200	EUR	25,00	24,90	25,57	254 000,00
Abbey Nat 7,375% — 02 Perp. PFD	74	USD	25,00	26,35	24,99	1 431,54
BBVA CF 6,35% — 98/03 PFD Perp. SD	60	EUR	51,13	51,00	50,90	3 060,00
BCP Fin Comp — 00/28-09 Perp. Pref. SR. B	1 360	EUR	100,00	100,40	100,25	136 544,00
B SCH 6,15% — 98-8-2003 PFD SERIE M	1 850	EUR	25,00	24,80	25,00	45 880,00
CSFB CAP — 99/29-6-2004 PFD USD	1 150	USD	25,00	24,70	24,90	20 853,83
DEPFA — 00/30-6-2005 Perp. PFD	1 794	EUR	100,00	100,41	100,50	180 142,84
Lloyds Bank 6,625% PFD Perp.	920	EUR	25,00	26,35	26,65	24 242,00
Unidades de participação						2 180 096,98
ARIS Fund Pcc Ltd — Euro Aggressive Series Share Cell	1 577 500	EUR	0,01	1,38	1,38	2 180 096,98
Títulos subordinados						34 938 867,04
Residentes						16 143 267,01
A médio e a longo prazos						16 143 267,01
BCP — 95/30-3-2005 — TV FRN EUR SUB	614 547 877	EUR	0,01	0,01	0,01	6 183 343,88
BFS Subordin — 96/20-5-2006	65	EUR	0,01	0,01	0,01	0,64
BII — 95/29-6-2005 — OC SUB EUR	68 865 334	EUR	0,01	0,01	0,01	688 980,99
Banco Pinto S. M. — 95/03-3-05 — SUB I.ª emissão	8 596	EUR	—	—	—	21,66
Banco Sotta 1997 Perp Tops EUR I.ª e 2.ª series	755 074 087	EUR	0,01	0,01	0,01	6 433 006,48
Banco Totta — 96/15-7-2006 EUR	64	EUR	0,01	0,01	0,01	0,65
CPP 97/12 Tops Perp. Step. EUR	6 337 400	EUR	0,01	0,01	0,01	54 028,03
Lusoleasing Obrig. Caixa SUB/95	249 399	EUR	0,01	0,01	0,01	2 499,87
UBP Obrig. Caixa — 96/27-6-2006 SUB EUR	278 059 311	EUR	0,01	0,01	0,01	2 781 384,81
Não residentes						18 795 600,03
A médio e a longo prazos						18 795 600,03
Alpha Group — 02-12-2012 Perp. SUB	30	EUR	1 000,00	1 101,50	1 087,00	32 714,48
BCP Fin BK 4,75% — 01/20-6,11	340	EUR	5 000,00	5 117,84	5 100,00	1 777 153,43
BCP Finance BK Ltd EMTN-119	8	EUR	1 000,00	1 006,50	1 007,90	8 103,36
Banque FED CRED MU 04/Perp. SUB	500	EUR	1 000,00	988,32	995,50	498 429,00
Banco Santander SUB — 12-4-2005	9 969	EUR	0,01	0,01	0,01	100,09
Cred Suisse — 8/11-2-08 Perp.	16	EUR	5 112,92	5 112,92	5 181,94	83 264,01
CS FIN Prod — 98/08-5-08 Perp. SUB	16	USD	10 000,00	9 889,82	9 975,00	117 442,43
Deutsche Post Fund 04/Perp. SUB II	13 110	EUR	1 000,00	992,50	992,50	13 028 555,88
Dresdner Bank — 97/26-3-2007 EUR	1	EUR	49 879,79	46 787,25	49 624,32	50 306,51

(Em euros)						
Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
Royal BK Scot — 04/Perp. A	755	EUR	1 000,00	1 010,59	992,50	753 009,67
Banif Fin. Ltd. — 04/22-12-2014 EUR	2 197	EUR	1 000,00	1 000,00	1 000,00	2 199 168,73
Royal BK Scot 04/Perp. A	248	EUR	1 000,00	1 000,38	992,50	247 352,44
Títulos próprios						2 11 256 971,20
De rendimento fixo						61 887 252,00
A médio e a longo prazos						61 887 252,00
ENBCPI Invest. Duplo VAR — Ago. 2005	29 986	EUR	50,00	46,82	49,41	1 481 458,33
ENBCPI Investim Mais — Agosto 2005	39 578	EUR	50,00	49,70	52,28	2 069 137,84
ENBCPI-CG Telecoms — 2005-010200	151 472	EUR	50,00	48,03	49,42	7 484 988,89
ENBCPI-CG Tel. Móveis — 05-200300	86 930	EUR	50,00	47,13	48,25	4 194 372,50
ENBCPI-CG Media — 05-170400	65 982	EUR	50,00	47,06	48,08	3 172 414,56
ENBCPI Biotecnolog — 00/04-8-2005	60	EUR	100 000,00	95 630,00	97 250,00	5 835 000,00
ENBCPI-CG Econ Global — 050301	1	EUR	50,00	47,94	48,75	4 008 127,50
ENBCPI Invest. Duplo VAR — JUL-2005	47 062	EUR	50,00	48,32	50,90	2 395 455,80
ENBCPI CG Biofarmacêuticas 2005	29 134	EUR	50,00	47,71	48,85	1 423 050,23
ENBCPI CG Mais — Outubro 2005	6 592	EUR	50,00	46,83	48,08	316 910,40
ENBCPI CG Rendi: 24 — Mar. 2002/2005	141 139	EUR	50,00	48,74	50,69	7 154 335,91
ENBCPI CG 33 Plus Fev — 2002/2005	158 527	EUR	50,00	48,50	49,34	7 821 722,18
ENBCPI-CG SEL EMPMUN — 2005-3 10101	81 815	EUR	50,00	50,59	51,07	4 178 292,05
ENBCPI Economia Mundial — Abr. 2005	115 787	EUR	50,00	48,19	49,35	5 793 595,57
ENBMI-Biotech — 00/03-3-2005 ITRCH	82	EUR	50 000,00	48 439,39	49 180,00	4 032 760,00
BMELLO Inv — 95/30-6-2005 SUB EUR	52 506 598	EUR	0,01	0,01	0,01	525 630,24
De rendimento variável						149 369 719,20
Outros valores						149 369 719,20
Certif Dax — 09-11-2005	747 285	EUR	30,90	41,79	42,76	31 953 906,69
Certif DJ IND AVG — 03-6-05	484 033	EUR	105,00	85,56	79,90	38 674 236,40
Certificados PSI20 — 28-9-2006	309 505	EUR	60,00	74,49	78,15	24 187 815,84
Certif Eurostoxx 50 — 03/06/05	1 394 044	EUR	40,00	28,75	29,70	41 403 106,84
VME Ações Aris Fund Pcc Ltd — Euro Aggressive Share Cell — Jul. 2004/09	128 199	EUR	10,00	100,00	10,25	13 150 653,42
B) Títulos — investimento						213 512 415,11
De rendimento fixo — de emissores públicos						77 917 929,21
De dívida pública portuguesa						37 747,86
A médio e a longo prazos						37 747,86
Consolidado 4% — 1940 Perp. EUR	2 914 975	EUR	0,01	0,01	0,01	21 099,50
Consolidado 3,5% — 1941 Perp. EUR	559 152	EUR	0,01	0,01	0,00	4 864,28
Consolidado 3% — 1942 Perp. EUR	1 811 135	EUR	0,01	0,01	0,01	11 390,45
Consolidado 2,75% — 1943 Perp. EUR	54 369	EUR	0,01	0,01	0,00	393,63
De outros emissores públicos nacionais						135 000,00
A médio e a longo prazos						135 000,00
Reg. A. Mad — 97/30-6-07 — 1/3S EUR	13 500 000	EUR	0,01	0,01	0,01	135 000,00

		(Em euros)				
Natureza e espécie dos títulos		Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
De outros residentes	Quantidade					
A curto prazo						
PC Quimigal — 30-12-2004/30-6-2005 — 12.ª EM	16	EUR	49 879,79	49 879,79	0,00	77 745 181,35
PC Singer — 09-12-2004/09-3-2005 — 31.ª EM/96	50	EUR	49 879,79	49 879,79	0,00	3 292 066,14
A médio e a longo prazos						
BCP Obrig. Caixa Aforro Millennium — Ago. 2004/2006	7 779	EUR	50,00	50,00	50,13	388 950,00
BCP CX 4,83% — 08/27-8-2007	766 000	EUR	50,00	50,32	51,86	38 547 243,45
BCP Obrig. Caixa Rendim. Crescente — Out. 2004/2007	380 925	EUR	50,00	50,07	48,33	19 074 603,85
BCP Obrig. Caixa Aforro Millennium — Dez. 2004/2007	2 131	EUR	50,00	48,20	48,62	102 717,86
BCP SFE Poup. Cer. 10% — 02/07-1-05	28 214	EUR	50,00	49,97	48,75	1 409 728,85
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Crescente — Julho 2003-2006	4 982	EUR	50,00	49,35	49,08	245 846,15
BCP-SFE Obrig. Caixa Aforro Millennium — Ago. 2004/2006	4	EUR	50,00	50,00	50,13	200,00
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Set. 2003-2006	18 884	EUR	50,00	49,14	49,04	928 053,17
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Out. 2003-2006	12 879	EUR	50,00	49,53	49,41	637 912,59
BCP SFE S Poup Cresc. — 03/10-1-06	1 865	EUR	50,00	49,94	49,49	93 134,22
BCP SFE Obrig. Caixa Poup Cresc. 2006 — 2.ª EM	818	EUR	50,00	49,51	49,77	40 495,99
BCP SFE Poup Cresc. — 02/05-2-2007 — 2.ª EM	12 209	EUR	50,00	49,72	49,87	607 006,26
BCP SFE Obrig. Caixa Taxa Cresc. — Maio 2004/2007	595	EUR	50,00	47,94	48,43	28 523,42
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Jun. 2004/2007	1 769	EUR	50,00	48,79	49,90	86 312,77
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Set. 2004/2007	4 278	EUR	50,00	48,89	49,09	209 165,98
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — 2004/2007	717	EUR	50,00	49,12	49,22	35 220,71
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Dez. 2004/2007	3 305	EUR	50,00	48,62	48,38	160 687,79
BCP SFE Obrig. Caixa Taxa Cresc. — Fev. 2004/2007	2 295	EUR	50,00	49,51	49,60	113 621,92
BCP SFE Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Set. 2004/2007 — 2.ª EM	2 061	EUR	50,00	48,86	49,87	100 699,34
BCP SFE Obrig. Caixa Rend. Cresc. — Jan 2004/2008	575	EUR	50,00	49,34	49,86	28 371,21
EDP — 98/23-11-2008 25E EUR	17	EUR	0,01	0,01	0,01	0,18
Lisnave — 91/15-11-2006 EUR	22 390	EUR	0,00	0,00	0,00	87,44
Lisnave — 92/30-5-2007 EUR	15 559 182	EUR	0,00	0,00	0,00	70 331,24
Metropolitano Lisboa — 95/27-7-07	2 025 000	EUR	4,99	4,97	4,94	10 055 010,83
Solidal — 98/301005 — TV N RVN EUR	300 000	EUR	2,50	2,47	2,50	740 689,99
Sopete — 95/15-10-2005 — TV Nova EUR	150 000	EUR	4,99	4,99	5,00	748 500,00
Por outros não residentes						
A médio e a longo prazos						
BCP Invest. Real — 99/10-5-2006 Index	92 360	EUR	50,00	49,76	50,00	4 596 013,55
BCP SFI Poup Cer 10% — 02/07-1-05	170 101	EUR	50,00	49,97	48,75	8 499 657,71
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Crescente — Julho 2003-2006	44 222	EUR	50,00	49,39	49,08	2 184 135,41
BCP-SFI Obrig. Caixa Aforro Millennium — Ago. 2004/2006	14 534	EUR	50,00	50,00	50,13	726 700,00
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Set. 2003-2006	68 988	EUR	50,00	49,31	49,04	3 401 502,75
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Out. 2003-2006	55 646	EUR	50,00	49,65	49,41	2 762 918,53
BCP SFI S Poup Cresc. — 03/10-1-06	29 054	EUR	50,00	49,96	49,49	1 451 514,40
BCP SFI Obrig. Caixa Poup Cresc. — 2003/24-3-2006	15 004	EUR	50,00	49,68	49,77	745 388,40
BCP SFI Poup Cresc. — 02/05-2-2007 — 2.ª EM	66 560	EUR	50,00	50,16	49,87	3 338 842,11
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Março 2004/2007	6 984	EUR	50,00	48,73	48,97	340 333,38
BCP SFI Obrig. Caixa Taxa Cresc. — 2004/2007	6 105	EUR	50,00	48,12	48,43	293 743,99
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Jun. 2004/2007	3 361	EUR	50,00	48,86	48,90	164 216,21
A médio e a longo prazos						
BCP Invest. Real — 99/10-5-2006 Index	92 360	EUR	50,00	49,76	50,00	4 596 013,55
BCP SFI Poup Cer 10% — 02/07-1-05	170 101	EUR	50,00	49,97	48,75	8 499 657,71
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Crescente — Julho 2003-2006	44 222	EUR	50,00	49,39	49,08	2 184 135,41
BCP-SFI Obrig. Caixa Aforro Millennium — Ago. 2004/2006	14 534	EUR	50,00	50,00	50,13	726 700,00
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Set. 2003-2006	68 988	EUR	50,00	49,31	49,04	3 401 502,75
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Out. 2003-2006	55 646	EUR	50,00	49,65	49,41	2 762 918,53
BCP SFI S Poup Cresc. — 03/10-1-06	29 054	EUR	50,00	49,96	49,49	1 451 514,40
BCP SFI Obrig. Caixa Poup Cresc. — 2003/24-3-2006	15 004	EUR	50,00	49,68	49,77	745 388,40
BCP SFI Poup Cresc. — 02/05-2-2007 — 2.ª EM	66 560	EUR	50,00	50,16	49,87	3 338 842,11
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Março 2004/2007	6 984	EUR	50,00	48,73	48,97	340 333,38
BCP SFI Obrig. Caixa Taxa Cresc. — 2004/2007	6 105	EUR	50,00	48,12	48,43	293 743,99
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Jun. 2004/2007	3 361	EUR	50,00	48,86	48,90	164 216,21

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço	(Em euros)
BCP SFI Obrig. Caixa Rend. Cresc. — Set. 2004/2007	13 920	EUR	50,00	49,10	49,09	683 428,72	
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Nov. 2004/2007	8 531	EUR	50,00	49,23	49,22	419 968,84	
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Dez. 2004/2007	1 512	EUR	50,00	48,63	48,38	73 534,66	
BCP SFI Obrig. Caixa Taxa Cresc. — Fev. 2004/2007	17 921	EUR	50,00	49,45	49,60	886 191,17	
BCP SFI Obrig. Caixa Rendim. Cresc. — Set. 2004/2007 2.ª EM.	13 417	EUR	50,00	48,94	49,87	656 661,25	
BCP SFI Obrig. Caixa Rend. Cresc. — Jan. 2004/2008	20 016	EUR	50,00	49,63	49,86	993 407,96	
BCPF ALT World — 01/30-11-2009 EUR — 64.ª EMTN	278	EUR	1 000,00	1 000,00	1 080,20	278 000,00	
BIG Bank Gdansk — 01/12-12-2007	33 000	EUR	1 000,00	1 000,00	1 000,94	33 000 000,00	
BCP Finance BK-Step Up Not — 04/13-5-07 — EMTN 139	884	CAD	1 000,00	1 000,00	963,65	538 499,03	
BCP Finance BK 4,85% — 99/15-9-07 — 5.ª EMTN	450	EUR	1 000,00	979,83	1 048,78	440 923,40	
BCP Finance — 99/29-10-2007 — CZ 8.ª EMTN	730	EUR	1 319,23	1 387,32	1 422,58	1 012 746,11	
BCP Finance BK-Call Not — 04/13-5-08 — EMTN 140	49 691	USD	50,00	50,00	47,34	1 824 058,44	
BCP FIN BK 6,25% — 00/25-9-2008 — 35.ª EMTN	7	EUR	100 000,00	105 278,20	110 471,15	736 947,37	
BCPF EUR Real Estate Notes 2005 — 93.ª EMTN	40	EUR	1 000,00	1 004,18	979,22	40 167,31	
BCP Finance Bank-EMTN 130 — USD Callable — 18/02/2007	126	USD	50,00	49,02	48,25	4 534,55	
BCP Finance BK 2,68% Fixed Rate — 01-4-07 — EMTN 135 Callable	200	USD	50,00	48,21	48,29	7 090,57	
BCP Finance BK-Step Up Not — 04/13-5-07 — EMTN 139	535	CAD	1 000,00	958,43	963,65	312 354,81	
BCP Finance BK-Step Up Not — 04/07-7-07 — EMTN 161	212	CAD	1 000,00	972,02	979,46	125 528,94	
BCP Finance Bank Lid-Step Up Not — 04/07-7-07 USD — EMTN 160	3 559	USD	50,00	48,84	48,44	127 604,49	
BCP Finance Bank Lid EMTN 162	616	USD	50,00	49,05	48,71	22 183,73	
BCP Finance Bank Lid-CAD Step. Up Notes — 04/03-9-07 — EMTN 164	15	CAD	1 000,00	980,31	986,59	8 957,55	
BCP Finance Bank Lid-USD Set. Up Notes — 04/03-9-07 — EMTN 167	5 889	USD	50,00	48,76	48,63	210 816,26	
BCP Finance Bank-Step Up Not — 04/03-11-07 — EMTN 171	208	USD	50,00	47,93	47,84	7 319,15	
BCP Finance BK-Call Not — 04/13-5-08 — EMTN 140	4 178	USD	50,00	47,96	47,34	147 113,85	
Valores de rendimento variável						47 005 985,62	
Emitidos por residentes						47 005 985,62	
Ações						23 964 660,05	
Beira Vouga 1000MTS Port	1	EUR	4,99	1,00	—	1,00	
Bordalima Ind. Bord.	18	EUR	4,99	1,00	0,05	18,00	
Comp. Agrícola Bela Vista	10	EUR	0,50	—	—	0,01	
CNB — Camac Comp Nacional Borracha	33 600	EUR	0,50	—	—	167,60	
Comundo — Cons. Mund. Exp. Import.	20 000	EUR	4,99	0,39	—	7 781,25	
Fenatu — Soc. Mediação Imobiliária Gestão Invest. Participações	5 000	EUR	4,99	—	—	24,94	
FIACO — Fiação Algodões Coimbra	5 450	EUR	4,99	—	—	27,18	
FIPAR SGPS	676 030	EUR	5,00	8,88	0,44	6 000 000,00	
Inforgal — Informática de Gestão	42	EUR	5,00	—	—	0,01	
Soc. Têxtil Lopes da Costa	2 650	EUR	4,99	—	—	0,01	
Macedo Coelho SGPS — Valor Nom. — 0,20 (19-8-04)	11 870	EUR	4,99	8,54	—	101 405,53	
PEC Nordeste Port	14 375	EUR	4,99	4,99	0,23	71 702,20	
Porto Cavaleiros SGPS	10	EUR	149,64	1,00	—	10,00	
SNI — Soc. Nacional Imobiliária, S. A.	7 500	EUR	150,00	4,99	0,25	37 409,84	
Soponata — Soc. Portug. de Navios-tanque, S. A.	300	EUR	5,00	0,01	—	1,50	
Unifer — Ind. Metalúrgicas, S. A.	20	EUR	4,99	1,00	—	20,00	
Soc. Empreendimentos Ténis, S. A.	2	EUR	4,99	3 990,39	5 971,21	7 980,77	
Vialitoral Concess. Rodov. Madeira	4 750	EUR	5,00	155,39	225,00	738 110,21	
Seguro Directo	2 150 000	EUR	5,00	7,91	7,91	17 000 000,00	

		(Em euros)				
Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
Unidades de participação						23 041 325,57
Fundo Invest. Gestão Imobiliária	662 198	EUR	4,98	6,73	0,34	22 189 041,83
Fundo Inv. Imob. Imorenda	15 786	EUR	5,00	5,00	0,25	394 645,00
Fundo Imob Fechado Renda Predial	6 334	EUR	5,00	5,00	0,25	158 360,00
FI Capital de Risco M. Inovação	0	EUR	25 000,00	24 939,90	6 234 973,73	299 278,74
Emitidos por não residentes						107 305,30
Ações						107 305,30
Comp. Diamantes de Angola	201	EUR	2,49	25,78	—	5 177,52
Deutsche Telekom	1 600	EUR	1,00	63,83	0,17	102 127,77
Companhia Têxtil do Pungue, S. A. R. L.	601	EUR	4,99	—	—	0,01
Títulos subordinados						1 935 485,65
Emitidos por residentes						1 935 485,65
A médio e a longo prazos						1 935 485,65
BCP — 02/19-6-2012 — Perp. Sub. F/V 1.ª Emiss.	21 100	EUR	50,00	52,03	55,29	1 097 823,17
Banco Pinto S. M. — 95/03-3-05 Sub. 1.ª Emiss.	2	EUR	—	0,01	—	0,01
Banco Totta — 97/12 Perp. Tops Eur	5 925 072	EUR	0,01	0,01	0,01	58 885,62
CPP — 97/12 TOPS Perp. Step. Eur	78 179 014	EUR	0,01	0,01	0,01	778 776,85
Títulos próprios						15 482 704,73
De rendimento fixo						15 482 704,73
A médio e a longo prazos						15 482 704,73
BCPI 5,825% — Nov. 08 00/22-11-2008	15 000	EUR	50,00	53,23	54,75	798 435,37
BCPI 5,825% — Nov. 08 00/27-11-2008	3 600	EUR	50,00	53,16	54,77	191 393,60
BCPI 5,72% — Nov. 08 00/22-11-2008	7 000	EUR	50,00	53,04	54,56	371 300,40
BCPI Obrig. Caixa 5,72% — 2000/27. — Nov. 2008	1 200	EUR	50,00	52,98	54,58	63 576,06
ENBCPI- Obrig. Caixa Rend Seguro — 25-9-00/25-9-2008	10 800	EUR	50,00	50,00	48,53	540 000,00
ENBIMI-Biotech — 00/16-2-2005 Usd	50	USD	100 000,00	100 000,00	100 000,00	3 670 802,44
ENBIMI-Biotech 1% — 00/03-3-2005 2T Eur	200	EUR	50 000,00	49 235,98	49 300,00	9 847 196,86
D) Imobilizações financeiras						69 783 525,84
Participações						17 535 647,97
Em outras empresas no país						17 196 688,10
Ações						17 196 688,10
Aenor Auto-Estradas do Norte, S. A.	374 854	EUR	0,01	0,01	0,01	3 748,54
Alfa Fiminter, SGPS Nom.	220 000	EUR	4,99	—	—	0,01
APOR Ag. P. Modernização do Porto	1 438	EUR	4,99	4,16	4,99	5 985,58
BRISAL Auto-Estradas do Litoral	249 531	EUR	1,00	1,00	1,00	249 531,00
FIEP — Fund. Int. Emp. Port. SGPS, S. A.	1 500 000	EUR	4,99	3,19	3,19	4 781 968,45
Finangeste — Emp. Fin. Gest. Desenv	97 875	EUR	5,00	4,99	11,97	488 861,84

		(Em euros)				
Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
Fogeca Gestão Controlo, SGPS	6 300 000	EUR	1,00	1,67	1,67	10 500 000,02
Lusocut — Auto-Estradas da Beiras Litoral	382 500	EUR	0,01	0,01	0,01	3 825,00
Lusocut — Auto-Estradas da Costa de Prata	166 500	EUR	1,00	0,03	0,03	4 995,00
Lusocut — Auto-Estradas do Grande Porto	279 750	EUR	0,02	0,02	0,02	5 595,00
Lusocut — Oper. Manut. Auto-Estrada	750	EUR	1,00	1,00	1,00	750,00
MTS — Portugal S. Gest. Merc. ESP DIV	33 654	EUR	1,00	0,99	0,99	33 196,70
Operanor — Oper. Manut. Auto-Estrada	667	EUR	1,00	1,00	1,00	667,00
Operadora Lusocut GP — Oper. Manut. Auto-Estrada	2 250	EUR	1,00	1,00	1,00	2 250,00
Operadora Lusocut BL A — Oper. Manut. Auto-Estrada	750	EUR	1,00	1,00	1,00	750,00
Pinto Basto III, SGPS, S. A.	900	EUR	4,99	—	—	0,01
PME Capital — Soc. Port. Capit. Risco	1 000	EUR	5,00	4,99	4,99	4 987,98
PME Investimentos — Sulpedip	1 000	EUR	5,00	4,99	4,99	4 987,98
Previsão — Soc. Gest. Fundos Pensões	20 000	EUR	5,00	8,35	8,35	167 087,99
Soc. Des. Empresarial Madeira SGPS	937 500	EUR	1,00	1,00	1,00	937 500,00
Acções (aviso n.º 4/2002 — regime transitório)						328 983,91
Pinto Basto SGPS	19 200	EUR	5,00	17,13	17,13	328 983,91
Diversas						9 975,96
Citeve	20	PTE	498,80	498,80	—	9 975,96
Partes de capital em empresas coligadas						31 487 504,90
Em instituições de crédito no estrangeiro						464 884,63
Acções						464 884,63
BIM — Investimento, S. A. R. L.	500	MZM	875,12	929,77	—	464 884,63
Em outras empresas no país						31 022 620,27
Acções						31 022 620,27
BCP Capital	28 500 000	EUR	1,00	1,08	—	30 772 620,27
Sotiere — Soc. Titularização Créditos	250 000	EUR	1,00	1,00	—	250 000,00
Outras imobilizações financeiras						20 760 372,97
Empréstimos subordinados						4 750 195,34
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	1 751 011,51
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	111 690,60
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	133 148,40
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	85 968,75
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	96 285,00
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	171 937,49
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	178 815,01
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	1 072 890,00
Vialitoral — Concess. Rodovias Madeira	1	EUR	—	—	—	1 062 429,04
Vialitoral — Concess. Rodovias Madeira	1	EUR	—	—	—	43 009,77
Vialitoral — Concess. Rodovias Madeira	1	EUR	—	—	—	43 009,77

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	(Em euros)	
						Valor de balanço	Valor de balanço
Contratos de suprimento						19 795,75	
Shopping Direct	1	EUR	—	—	—	19 795,75	
Prestações acessórias						15 990 381,88	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	2 094 239,93	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	229 914,90	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	152 476,20	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	181 157,20	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	116 925,10	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	130 598,60	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	234 784,00	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	245 456,00	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	1 464 065,00	
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A.	1	EUR	—	—	—	1 242 582,00	
Brisal	1	EUR	—	—	—	655 988,90	
Lusocut — Auto-Estradas do Grande Porto	1	EUR	—	—	—	294 405,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Grande Porto	1	EUR	—	—	—	16 080,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Grande Porto	1	EUR	—	—	—	69 862,50	
Lusocut — Auto-Estradas do Grande Porto	1	EUR	—	—	—	79 230,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Grande Porto	1	EUR	—	—	—	642 795,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Grande Porto	1	EUR	—	—	—	1 353 540,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Costa da Praia, S. A.	1	EUR	—	—	—	443 529,75	
Lusocut — Auto-Estradas do Costa da Praia, S. A.	1	EUR	—	—	—	90 000,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Costa da Praia, S. A.	1	EUR	—	—	—	97 500,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Costa da Praia, S. A.	1	EUR	—	—	—	150 750,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Costa da Praia, S. A.	1	EUR	—	—	—	921 840,00	
Lusocut — Auto-Estradas do Costa da Praia, S. A.	1	EUR	—	—	—	1 479 297,17	
Lusocut — Beiras Litoral Alta, S. A.	1	EUR	—	—	—	189 784,13	
Lusocut — Beiras Litoral Alta, S. A.	1	EUR	—	—	—	185 687,18	
Lusocut — Beiras Litoral Alta, S. A.	1	EUR	—	—	—	675 000,00	
Lusocut — Beiras Litoral Alta, S. A.	1	EUR	—	—	—	890 840,41	
M NET Comunicações ACE	1	EUR	—	—	—	149,64	
Servibanca, ACE	750	EUR	—	—	—	750,00	
Servibanca, ACE	65 000	EUR	—	—	—	65 000,00	
Shopping Direct	1	EUR	—	—	—	1 596 153,27	
<i>Total</i>						801 003 469,43	

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecassis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Balanço em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
Activo:			
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	2	290	537
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	3	400 791	44 281
Outros créditos sobre instituições de crédito	4	965 130	1 782 587
Créditos sobre clientes	5	289 948	320 201
Obrigações, acções e outros títulos	6	724 081	645 589
Participações financeiras	7	49 017	40 688
Imobilizações incorpóreas	8	2 435	2 855
Imobilizações corpóreas	9	2 234	17 743
Outros activos	10	33 610	28 146
Contas de regularização	11	419 144	997 374
		<u>2 886 680</u>	<u>3 880 001</u>
Passivo:			
Débitos para com instituições de crédito:			
À vista		1 090	1 090
A prazo	12	23 760	55 992
Débitos para com clientes:			
À vista		259	266
A prazo	13	203 615	172 510
Débitos representados por títulos	14	1 929 839	2 407 692
Outros passivos	15	46 234	24 553
Contas de regularização	16	421 679	983 959
Provisão para outros riscos e encargos	17	20 629	17 512
Passivos subordinados	18	27 976	27 976
<i>Total do passivo</i>		<u>2 675 081</u>	<u>3 691 550</u>
Situação líquida:			
Capital	19	75 000	75 000
Reservas e resultados acumulados	20 e 21	136 599	113 451
<i>Total da situação líquida</i>		<u>211 599</u>	<u>188 451</u>
		<u>2 886 680</u>	<u>3 880 001</u>

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 33).

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	22	105 812	117 275
Juros e custos equiparados	23	84 891	100 040
Margem financeira		20 921	17 235
Provisão para riscos de crédito	4, 5 e 17	1 976	(1 589)
Margem financeira após provisão para riscos de crédito		<u>18 945</u>	<u>18 824</u>
Outros proveitos:			
Rendimentos de títulos		19	413
Comissões	25	65 408	44 445
Lucros em operações financeiras	26	95 143	177 992
Outros proveitos de exploração	27	16 103	27 369
		<u>176 673</u>	<u>250 219</u>

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
Outros custos:			
Comissões	25	2 546	2 396
Prejuízos em operações financeiras	26	78 644	171 832
Custos com pessoal	28	18 259	19 069
Outros gastos administrativos		14 999	16 327
Amortizações do exercício	8 e 9	1 613	1 820
Outras provisões	29	9 744	3 015
Outros custos de exploração	30	3 998	11 531
		<u>129 803</u>	<u>225 990</u>
Resultado antes de impostos		65 815	43 053
Impostos sobre lucros	31	9 228	5 899
Resultado líquido do exercício		<u>56 587</u>	<u>37 154</u>

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos resultados por funções em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Margem financeira	20 921	17 235
Provisões para riscos de crédito	(1 976)	1 589
Margem financeira líquida	<u>18 945</u>	<u>18 824</u>
Comissões líquidas	62 862	42 049
Outros resultados de exploração líquidos	12 105	15 838
Margem de serviços	<u>93 912</u>	<u>76 711</u>
Rendimento de títulos	19	413
Resultados de operações financeiras	16 499	6 160
Provisões para depreciação de títulos	(792)	1 485
Resultado operacional antes dos custos de transformação	<u>109 638</u>	<u>84 769</u>
Custos com pessoal	18 259	19 069
Outros custos administrativos	14 999	16 327
Amortizações	1 613	1 820
Custos de transformação	<u>34 871</u>	<u>37 216</u>
Resultado operacional	<u>74 767</u>	<u>47 553</u>
Outras provisões	(8 952)	(4 500)
Resultados antes de impostos	53 605	43 053
Impostos	9 228	5 899
Resultado líquido	<u>44 377</u>	<u>37 154</u>
Resultado por acção	0,592	0,495

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Fluxos de caixa de actividades operacionais:		
Juros e comissões recebidas	144 898	143 801
Recebimentos por prestação de serviços	9 083	14 622
Pagamento de juros e comissões	(90 137)	(107 862)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	663	1 216
Pagamento (de caixa) a empregados e a fornecedores	(37 273)	(34 722)
	<u>27 234</u>	<u>17 055</u>

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Diminuição/(aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	817 456	(78 548)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	247	4 199
Fundos adiantados a clientes	30 481	40 808
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com as instituições de crédito — à vista	—	(2 405)
Débitos para com as instituições de crédito — a prazo	(32 232)	(110 396)
Débitos para com clientes — à vista	(7)	3
Débitos para com clientes — a prazo	31 105	35 159
	847 050	(111 180)
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	6 600	(10 888)
	880 884	(105 013)
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Alienação/(aquisição) de participações financeiras	(8 335)	3 085
Reembolso/(concessão) de suprimentos	(9 217)	—
Dividendos recebidos	19	413
Juros recebidos de títulos de investimento	25 655	21 933
Venda de títulos de investimento	103 748	156 387
Compra de títulos de investimento	(164 203)	(132 036)
Recebimentos/(pagamentos) de operações com <i>warrants</i>	(2 553)	(559 527)
Compra de imobilizações	(2 614)	(1 399)
Venda de imobilizações	19 289	788
Recebimentos/(pagamentos) de operações de clientes	17 180	7 482
Aumento/(diminuição) em outras contas do activo	(16 226)	7 765
	(37 257)	(495 109)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento:		
Emissão/(reembolso) de empréstimos obrigacionistas	(477 853)	74 022
Dividendos pagos e bónus a empregados	(33 439)	(32 929)
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo	24 175	536 709
	(487 117)	577 802
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	356 510	(22 320)
Caixa e seus equivalentes no início do período	44 281	66 601
Caixa e seus equivalentes no fim do período	400 791	44 281

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Mapa de alterações na situação líquida em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reservas de reavaliação, legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados
Saldos a 31 de Dezembro de 2002	184 226	75 000	15 212	94 014
Constituição de reserva legal	—	—	3 659	(3 659)
Bónus aos empregados	—	—	—	—
Dividendos distribuídos	(32 929)	—	—	(32 929)
Resultado do exercício	37 154	—	—	37 154
Saldos a 31 de Dezembro de 2003	188 451	75 000	18 871	94 580
Constituição de reserva legal	—	—	3 715	(3 715)
Bónus aos empregados	(1 858)	—	—	(1 858)
Dividendos distribuídos	(31 581)	—	—	(31 581)
Resultado do exercício	56 587	—	—	56 587
Saldos a 31 de Dezembro de 2004	211 599	75 000	22 586	114 013

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
Activo:			
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	2	290	537
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	3	401 168	49 073
Outros créditos sobre instituições de crédito	4	978 280	1 789 787
Créditos sobre clientes	5	289 948	320 201
Obrigações, acções e outros títulos	6	724 081	650 101
Participações financeiras	7	35 351	24 525
Imobilizações incorpóreas	8	2 435	2 855
Imobilizações corpóreas	9	2 235	17 746
Outros activos	10	35 489	30 886
Contas de regularização	11	419 551	998 837
		<u>2 888 828</u>	<u>3 884 548</u>
Passivo:			
Débitos para com instituições de crédito:			
À vista		1 090	1 090
A prazo	12	23 760	55 992
Débitos para com clientes:			
À vista		259	266
A prazo	13	203 615	172 510
Débitos representados por títulos	14	1 929 839	2 407 692
Outros passivos	15	49 128	27 457
Contas de regularização	16	423 156	985 539
Provisão para outros riscos e encargos	17	20 629	17 527
Passivos subordinados	18	27 976	27 976
		<u>2 679 452</u>	<u>3 696 049</u>
Situação líquida:			
Capital	19	75 000	75 000
Reservas e resultados acumulados	20 e 21	134 376	113 499
		<u>209 376</u>	<u>188 499</u>
		<u>2 888 828</u>	<u>3 884 548</u>

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 33).

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	22	106 079	117 550
Juros e custos equiparados	23	84 891	100 040
		<u>21 188</u>	<u>17 510</u>
Margem financeira			
Provisão para riscos de crédito	4, 5 e 17	1 962	(1 589)
		<u>19 226</u>	<u>19 099</u>
Margem financeira após provisão para riscos de crédito			
Outros proveitos:			
Resultado de partes de capital em empresas associadas	24	930	865
Rendimentos de títulos		19	436
Comissões	25	65 536	44 573
Lucros em operações financeiras	26	95 143	178 069
Outros proveitos de exploração	27	16 165	28 636
		<u>177 793</u>	<u>252 579</u>

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
Outros custos:			
Comissões	25	2 550	2 397
Prejuízos em operações financeiras	26	78 718	172 032
Custos com pessoal	28	18 468	19 474
Outros gastos administrativos		15 144	16 454
Amortizações do exercício	8 e 9	1 616	1 823
Outras provisões	29	13 002	2 087
Outros custos de exploração	30	4 035	11 641
		<u>133 533</u>	<u>225 908</u>
Resultado antes de impostos		63 486	45 770
Impostos sobre lucros	31	9 228	5 901
Resultado líquido do exercício		<u>54 258</u>	<u>39 869</u>

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos resultados consolidados por funções em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Margem financeira	21 188	17 510
Provisões para riscos de crédito	(1 962)	1 589
Margem financeira líquida	<u>19 226</u>	<u>19 099</u>
Comissões líquidas	62 986	42 176
Outros resultados de exploração líquidos	12 130	16 995
Margem de serviços	<u>94 342</u>	<u>78 270</u>
Rendimento de títulos	19	436
Resultados consolidados pelo método de equivalência patrimonial	930	865
Resultados de operações financeiras	16 425	6 037
Provisões para depreciação de títulos	(792)	1 485
Resultado operacional antes dos custos de transformação	<u>110 924</u>	<u>87 093</u>
Custos com pessoal	18 468	19 474
Outros custos administrativos	15 144	16 454
Amortizações	1 616	1 823
Custos de transformação	<u>35 228</u>	<u>37 751</u>
Resultado operacional	<u>75 696</u>	<u>49 342</u>
Outras provisões	(12 210)	(3 572)
Resultados antes de impostos	63 486	45 770
Impostos	9 228	5 901
Resultados depois de impostos	<u>54 258</u>	<u>39 869</u>
Interesses minoritários	—	—
Resultado líquido	<u>54 258</u>	<u>39 869</u>
Resultado por acção	0,723	0,532

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Fluxos de caixa de actividades operacionais:		
Juros e comissões recebidas	145 550	144 199
Recebimentos por prestação de serviços	9 088	15 779
Pagamento de juros e comissões	(90 141)	(109 652)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	663	1 216
Pagamento (de caixa) a empregados e a fornecedores	(37 814)	(35 897)
	<u>27 346</u>	<u>15 645</u>
Diminuição/(aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	811 506	(78 018)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	247	4 199
Fundos adiantados a clientes	30 481	40 808
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com as instituições de crédito — à vista	—	(2 405)
Débitos para com as instituições de crédito — a prazo	(32 232)	(110 396)
Débitos para com clientes — à vista	(7)	3
Débitos para com clientes — a prazo	31 105	35 159
	<u>841 100</u>	<u>(110 650)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	6 573	(11 004)
	<u>875 019</u>	<u>(106 009)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Alienação/(aquisição) de participações financeiras	(11 937)	(3 588)
Reembolso/(concessão) de suprimentos	(10 468)	(4 405)
Dividendos recebidos	949	1 301
Juros recebidos de títulos de investimento	25 655	21 933
Venda de títulos de investimento	107 905	156 387
Compra de títulos de investimento	(163 852)	(132 036)
Recebimentos/(pagamentos) de operações com warrants	(2 553)	(13 941)
Compra de imobilizações	(2 614)	(1 399)
Venda de imobilizações	19 289	788
Recebimentos/(pagamentos) de operações de clientes	17 180	(5 268)
Aumento/(diminuição) em outras contas do activo	(15 321)	16 579
	<u>(35 767)</u>	<u>36 351</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento:		
Emissão/(reembolso) de empréstimos obrigacionistas	(477 853)	74 022
Dividendos pagos e bónus a empregados	(33 439)	(32 929)
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo	24 077	6 390
	<u>(487 215)</u>	<u>47 483</u>
Diferença cambial e outras reservas	58	(63)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	352 095	(22 238)
Caixa e seus equivalentes no início do período	49 073	71 311
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>401 168</u>	<u>49 073</u>

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Mapa de alterações na situação líquida consolidada em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reservas de reavaliação, legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2002	181 659	75 000	15 212	91 447
Constituição de reserva legal	—	—	3 659	(3 659)
Dividendos distribuídos	(32 929)	—	—	(32 929)
Resultado do exercício	39 869	—	—	39 869

(Em milhares de euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reservas de reavaliação, legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(63)	—	—	(63)
Provisões para participações financeiras ao abrigo do aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal	(37)	—	—	(37)
Saldos a 31 de Dezembro de 2003	188 499	75 000	18 871	94 628
Constituição de reserva legal	—	—	3 715	(3 715)
Bónus aos empregados	(1 858)	—	—	(1 858)
Dividendos distribuídos	(31 581)	—	—	(31 581)
Resultado do exercício	54 258	—	—	54 258
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	58	—	—	58
Saldos a 31 de Dezembro de 2004	209 376	75 000	22 586	111 790

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Liberdade Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

1 — Políticas contabilísticas:

a) *Bases de apresentação.* — A CISF — Companhia de Investimentos e Serviços Financeiros, S. A. foi constituída em Lisboa a 8 de Maio de 1984. No decorrer do ano de 1993, a Companhia foi autorizada a iniciar a sua actividade como banco de investimento, tendo iniciado as suas operações em 25 de Maio de 1993, passando a sua denominação social para CISF — Banco de Investimento, S. A.

A 28 de Outubro de 1999, o Banco alterou a sua denominação social para BCPA — Banco de Investimento, S. A. No decorrer do ano 2000, e no âmbito da reestruturação do Grupo BCP procedeu-se à alteração da denominação do BCPA — Banco de Investimento, S. A. para BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A. (Banco).

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de investimento de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, serviços especializados de consultoria, operações de crédito e operações de corretagem.

Indirectamente, através das suas subsidiárias, o Banco mantém operações de capital de risco e aluguer de longa duração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4.ª Directiva Comunitária n.º 86/635/CEE relativa à prestação de contas dos bancos e de outras instituições financeiras e da 7.ª Directiva 83/349/CEE relativa à consolidação de contas.

b) *Bases de consolidação:*

Datas de referência:

As contas do Banco são objecto de consolidação pelo método integral no Banco Comercial Português, S. A.

As demonstrações financeiras consolidadas reflectem os activos, passivos e resultados do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A. e das suas empresas subsidiárias, tal como definido na nota n.º 7, bem como o resultado proporcional às participações financeiras em empresas associadas, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003.

Participações financeiras em subsidiárias:

As participações financeiras em empresas subsidiárias do sector financeiro, que representam 50% ou a maioria do capital ou direitos de voto e em que o Grupo exerce o controlo, são consolidadas pelo método da consolidação integral.

As participações financeiras em empresas subsidiárias excluídas da consolidação integral no âmbito do Decreto-Lei n.º 36/92, tendo em atenção a diferente natureza da sua actividade face à actividade do Grupo e a sua imaterialidade, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

Os saldos e transacções significativas existentes entre empresas do Grupo são eliminados.

Participações financeiras em empresas associadas:

As participações financeiras em empresas associadas, cujo valor da participação representa entre 20% e 50% do capital social e nas quais o Grupo exerce influência significativa, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo que o valor contabilístico da participação corresponde ao valor proporcional da participação em capital, reservas e resultados da empresa associada.

Nas empresas em que o Grupo exerce controlo conjunto com outros accionistas é aplicado o método proporcional.

Nos casos em que o valor da participação financeira numa sociedade representa menos de 20% do capital social e na qual o Grupo exerce influência significativa através da participação nos órgãos de decisão, na gestão dos negócios conjuntos e na definição de estratégia, é também aplicado o método da equivalência patrimonial.

Diferenças de consolidação e de reavaliação — *goodwill*:

O *goodwill*, resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Até 31 de Dezembro de 1998, foi adoptada a política de capitalização do *goodwill* como imobilizado incorpóreo, sendo amortizado pela sua vida útil estimada, não excedendo 20 anos. No âmbito da alteração da política contabilística efectuada em 1999, para as aquisições efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 1999, o *goodwill* passou a ser anulado por contrapartida de reservas no ano em que ocorre a aquisição da participação.

No âmbito da alteração da política contabilística em 1999, em 1 de Janeiro de 2000, o valor de *goodwill* não amortizado a essa data referente a aquisições efectuadas até 31 de Dezembro de 1998, foi anulado por contrapartida de reservas.

Participações financeiras subsidiárias residentes no estrangeiro:

Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial à data a que se reportam as contas consolidadas e o valor de conversão à data de aquisição, relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método consolidação integral, proporcional e de equivalência patrimonial, devem ser relevadas por contrapartida de reservas consolidadas.

As diferenças cambiais resultantes das operações de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas no processo de consolidação. Sempre que essa eliminação seja possível, a diferença apurada deverá ser relevada por contrapartida de reservas consolidadas.

Outros investimentos:

Os investimentos em companhias com participação inferior a 20% do capital social e em que o Grupo não exerce influência significativa

mas que considera como investimentos estratégicos, são contabilizados ao custo de aquisição, sendo o proveito desses investimentos reconhecido quando recebido.

A partir de 30 de Junho de 2002, entrou em vigor o aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal que estabelece as regras de provisionamento destes investimentos, apresentadas como segue:

A constituição de provisões é exigível sempre que as menos-valias potenciais sejam superiores a 15% do valor do investimento. A provisão mínima a constituir deverá corresponder a 40% do valor que exceder os 15% do investimento, sendo o montante não provisionado deste excesso deduzido aos fundos próprios;

De acordo com o referido aviso, a constituição das provisões acima referidas correspondentes a 40% do valor de menos-valias que exceda os 15% do investimento, para as participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, e tendo em conta a actividade das companhias participadas é diferida pelos seguintes períodos:

Investimento	Período	Percentagem
Empresas financeiras e seguradoras	2002 a 2011	10 por ano
Empresas não financeiras	2002 a 2004	25 por ano
	2005	15
	2006	10

No âmbito do referido aviso e das alterações subsequentes de acordo com o aviso n.º 4/2004, as provisões constituídas nos exercícios de 2002 a 2004 relativas às participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, poderão ser registadas contra reservas.

c) *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, o Grupo considera que os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Numa base individual, os resultados obtidos com a alienação de activos a entidades em que exista uma relação de domínio são reconhecidos desde que os mesmos resultem de transacções cujos termos negociais correspondam aos que seriam acordados em condições normais de mercado. Estes resultados são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

d) *Provisão específica para crédito concedido.* — A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido.

A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho e n.º 7/00, de 27 de Outubro e n.º 8/2003, de 30 de Janeiro.

e) *Provisão para riscos gerais de crédito.* — Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, aviso n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

f) *Provisão para risco país.* — A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da instrução n.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no n.º 2.4 da referida instrução.

g) *Obrigações, acções e outros títulos:*

Estes títulos são classificados de acordo com os seguintes critérios:

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não deverá exceder os seis meses.

Os títulos de rendimento fixo são reavaliados diariamente à cotação de mercado, incluindo os juros corridos. Os juros e as diferenças de reavaliação são registados como proveitos ou custos do exercício. Na ausência de cotação, o valor dos títulos corresponde ao valor de aquisição acrescido dos juros corridos até essa data, calculados à taxa de juro nominal.

Os títulos cujo rendimento é variável são valorizados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja aquisição não tem como objectivo a sua transacção num prazo inferior a seis meses.

Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

Os títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado é inferior ao seu valor contabilístico, em cumprimento com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho.

De acordo com o estabelecido com o Plano de Contas do Sistema Bancário, as referidas provisões são apresentadas no balanço como deduções às carteiras de títulos.

Carteira a vencimento:

Consideram-se títulos da carteira a vencimento aqueles que o Banco pretende manter até ao seu reembolso, sendo constituída exclusivamente por títulos de rendimento fixo, com taxa de juro invariável e conhecida no momento da emissão, incluindo os títulos de cupão zero, com data de reembolso determinada e que tenham sido emitidos por entidades enumeradas no ponto 1.1 do n.º 15 do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho do Banco de Portugal.

Os títulos com *call option* apenas poderão integrar a carteira a vencimento desde que o *call price* não seja inferior ao valor de reembolso na data do vencimento.

Os títulos da carteira a vencimento são registados ao custo de aquisição sendo os juros periodificados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

A transferência de títulos de negociação para a carteira a vencimento é realizada com base no valor de mercado. A transferência de títulos de investimento para a carteira a vencimento é realizada pelo valor que se encontrarem registados, líquidos das respectivas provisões constituídas. Nas transferências de títulos das carteiras de negociação e investimento as diferenças, entre o valor de reembolso e o valor pelo qual os títulos foram registados na carteira a vencimento, são periodificadas pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

h) *Transacções em moeda estrangeira e operações de derivativos:*

Os activos, passivos e compromissos expressos em moeda estrangeira são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

A posição à vista é constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, dos resultados em moeda estrangeira, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio informativo do Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

A posição a prazo é constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam liquidação, com exclusão dos que vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, são registadas como proveitos ou custos do exercício.

Notas e moedas estrangeiras:

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Operações de *swap* de moeda:

Os segmentos à vista e a prazo destas operações não são reavaliados. O prémio ou desconto de cada operação é amortizado até à data de vencimento por contrapartida de proveitos ou custos.

Os *swaps* de moeda são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Operações de *swap* de taxa de juro:

Os juros a receber ou a pagar são periodificados por contrapartida de proveitos ou custos até ao vencimento das operações.

As operações de *swap* de taxa de juro, de negociação, são reavaliadas com base na actualização dos fluxos futuros considerando as taxas praticadas no mercado.

Os *swaps* de taxa de juro são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Contratos a prazo de taxa de juro (FRA — *Forward Rate Agreement*):

Os contratos de negociação são reavaliados ao valor de mercado, *marked to market*, sendo as respectivas reavaliações reconhecidas em contas de resultados. Tais reavaliações são calculadas no período compreendido entre a data de contratação e a data de liquidação das operações.

Os contratos utilizados para cobertura de riscos *hedging* não são reavaliados ao valor de mercado, sendo os respectivos resultados periodificados durante o prazo da operação, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os FRAs são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Futuros e opções:

As posições de negociação em contratos de futuros e opções, transaccionados em mercados organizados, são valorizadas com base nas cotações de mercado, sendo as diferenças positivas ou negativas reconhecidas em resultados do exercício.

Os prémios recebidos por opções vendidas são registados como proveitos diferidos até à data de execução dos contratos.

Os prémios pagos por opções compradas são registados em custos diferidos, sendo posteriormente adicionados ao custo de aquisição ou subtraídos ao valor de venda dos activos subjacentes, se a opção for exercida ou reflectidos em custos, se a opção não for exercida.

Os contratos de opção vendidos em mercado de balcão são reavaliados, sendo as respectivas perdas potenciais registadas em resultados. As opções compradas são contabilizadas ao custo de aquisição até à execução ou venda do contrato.

As posições de cobertura de riscos *hedging* não são reavaliadas e os seus resultados são relevados de acordo com a política contabilística dos elementos patrimoniais cobertos.

Os contratos de futuros e de opções são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Caps e floors:

As importâncias recebidas e pagas são periodificadas respectivamente por contrapartida de proveitos, tratando-se de operações sobre taxas activas, e por contrapartida de custos, tratando-se de operações sobre taxas passivas.

i) Imobilizações incorpóreas:

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento:

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em três anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

O produto/processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;

Tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;

O conselho de administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;

Exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;

Existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

Despesas de estabelecimento e trespasses:

De acordo com as normas do Banco de Portugal, as despesas de estabelecimento e os trespasses são amortizadas durante um período de três anos.

j) Imobilizações corpóreas. — O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao respectivo custo de aquisição ou pelos valores resultantes das reavaliações efectuadas legalmente em Portugal, líquidas das reintegrações acumuladas. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

k) Locação financeira:

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Pensões de reforma e sobrevivência. — O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV).

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, o Grupo BCP agregou os diversos Fundos de Pensões, num único fundo denominado de Fundo de Pensões do Grupo BCP, nos termos do qual desde que verificado determinado condicionalismo em cada exercício, poderão ser atribuídos complementos de reforma aos colaboradores de todo o Grupo BCP de forma idêntica, salvaguardadas as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva (Plano Complementar).

A responsabilidade com pensões de reforma relativa aos colaboradores do Banco Mello e do Banco Pinto & Sotto Mayor, adquiridos pelo Grupo BCP em 2000, encontra-se coberta pelo Fundo de Pen-

sões do Banco Mello e pelo Fundo de Pensões do Banco Pinto & Sotto Mayor, respectivamente. Em 2002, estes fundos foram integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP.

Os benefícios previstos nos planos de pensões são abrangidos pelo Plano ACTV — Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV), pelo Plano ACTQ — Acordo Colectivo dos Quadros do Sector Bancário e pelo Plano CCT — Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT).

A responsabilidade do Grupo BCP com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas, para cada plano separadamente.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na nota n.º 32.

Os pagamentos aos fundos são efectuados por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar quando atribuído, e com o objectivo de cumprir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal, e que se situam, desde 31 de Dezembro de 2002, com a entrada em vigor do aviso n.º 12/2001, em 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Até ao exercício 2000, inclusive, a insuficiência do Fundo em relação às responsabilidades com serviços passados, determinada com base na avaliação actuarial efectuada, era financiada pelas empresas do Grupo e considerada como um custo do exercício. O excesso resultante desta análise foi em primeiro lugar utilizado para a cobertura de responsabilidades com serviços passados não financiados, incluindo as decorrentes do Plano Complementar, sendo o valor remanescente considerado como um proveito do exercício.

Conforme estabelecido no aviso n.º 12/2001, o Grupo BCP determinou a insuficiência do valor do fundo de pensões em 31 de Dezembro de 2001, relativamente aos valores mínimos de financiamento das responsabilidades resultantes da aplicação do aviso n.º 6/95, a qual resulta dos ganhos e perdas actuariais decorrentes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente observados e reconheceu tal montante como um passivo e um activo, a ser imputado a custos do exercício, a partir de 2002, com base no método do corredor. De acordo com o referido aviso, o valor dos ganhos e perdas actuariais é actualizado anualmente sendo imputado a custos do exercício de acordo com o método do corredor.

De acordo com o método do corredor e conforme os avisos n.ºs 12/2001 e 7/2002, o valor acima do corredor é registado em despesas antecipadas e será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo final do ano anterior.

As despesas incorridas anualmente em reformas antecipadas são registadas no activo, numa rubrica de despesas antecipadas e reconhecidas em resultados do exercício durante um período de 10 anos.

m) Fiscalidade. — As empresas do Grupo BCP Investimento com sede em Portugal estão sujeitas ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos passivos, resultante das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos num futuro próximo.

n) Distribuição de resultados pelos colaboradores. — De acordo com os estatutos do Banco, os accionistas, em assembleia geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída pelos colaboradores, competindo ao conselho de administração fixar os respectivos critérios.

Em substância, estes montantes a pagar aos colaboradores são considerados distribuição de resultados na mesma base dos dividendos a pagar aos accionistas, por serem uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os colaboradores.

Esta distribuição de resultados é debitada em conta de situação líquida do exercício em que o pagamento é efectuado.

Na opinião do conselho de administração do Banco, a contabilização da distribuição de resultados pelos colaboradores é apropriada, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em milhares de euros)			
	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Banco de Portugal	290	537	290	537

O saldo junto do Banco de Portugal inclui o valor em numerário que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, cuja reserva é calculada com base no montante de depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

3 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em milhares de euros)			
	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Em instituições de crédito no País	400 522	48 962	400 145	44 170
Em instituições de crédito no estrangeiro	646	111	646	111
	401 168	49 073	400 791	44 281

4 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em milhares de euros)			
	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Banco de Portugal	—	101	—	101
Mercado Monetário Interbancário	—	49 970	—	49 970
Aplicações sobre outras instituições de crédito	978 286	1 739 721	965 136	1 732 521
	978 286	1 789 792	965 136	1 782 592
Provisão específica para risco país	(6)	(5)	(6)	(5)
	978 280	1 789 787	965 130	1 782 587

A rubrica «Banco de Portugal», correspondia, em 31 de Dezembro de 2003, aos títulos de depósito emitidos pelo Banco de Portugal, subscritos na sequência da alteração do regime de constituição de reservas de caixa, estabelecida pelo aviso n.º 7/94, de 19 de Outubro, do Banco de Portugal. Estes títulos venceram-se em Novembro de 2004.

A análise desta rubrica à data de 31 de Dezembro de 2004 e 2003 pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Até três meses	655 136	1 789 691	655 136	1 782 491
De três meses a um ano	323 150	101	310 000	101
	<u>978 286</u>	<u>1 789 792</u>	<u>965 136</u>	<u>1 782 592</u>

Os movimentos da provisão específica para risco país são analisados como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Saldo em 1 de Janeiro	5	5	5	5
Provisão do exercício	1	—	1	—
Saldo em 31 de Dezembro	<u>6</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>5</u>

5 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Crédito ao sector público	1 165	1 165	1 165	1 165
Crédito com garantia	280 221	291 006	280 221	291 006
Crédito sem garantia	7 110	1 705	7 110	1 705
Crédito sobre o estrangeiro	38	24 674	38	24 674
Leasing	75	464	75	464
	<u>288 609</u>	<u>319 014</u>	<u>288 609</u>	<u>319 014</u>
Crédito vencido:				
A menos de 90 dias	1 399	1 598	1 399	1 598
A mais de 90 dias	8 923	9 021	8 923	9 021
	<u>298 931</u>	<u>329 633</u>	<u>298 931</u>	<u>329 633</u>
Provisão específica para riscos de crédito	(8 983)	(9 432)	(8 983)	(9 432)
	<u>289 948</u>	<u>320 201</u>	<u>289 948</u>	<u>320 201</u>

A análise desta rubrica à data de 31 de Dezembro de 2004 e 2003 pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Até três meses	5 203	24 938	5 203	24 938
De três meses a um ano	5 477	4 806	5 477	4 806
De um ano a cinco anos	46 162	61 243	46 162	61 243
Mais de cinco anos	231 767	228 027	231 767	228 027
Duração indeterminada	10 322	10 619	10 322	10 619
	<u>298 931</u>	<u>329 633</u>	<u>298 931</u>	<u>329 633</u>

A análise do crédito sobre clientes por sector de actividade é a seguinte:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Agricultura e silvicultura	180	283	180	283
Alimentação, bebidas e tabaco	9 545	4 397	9 545	4 397
Têxteis	2 160	2 070	2 160	2 070
Químicas	—	—	—	—

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Máquinas e equipamentos	23	—	23	—
Construção	70 369	57 919	70 369	57 919
Comércio	8 640	11 071	8 640	11 071
Transportes e comunicações	49 676	52 430	49 676	52 430
Papel, artes gráficas e editoras	—	—	—	—
Electricidade, gás e água	28 068	23 454	28 068	23 454
Outras actividades	130 270	178 009	130 270	178 009
	298 931	329 633	298 931	329 633
Provisão específica para riscos de crédito	(8 983)	(9 432)	(8 983)	(9 432)
	289 948	320 201	289 948	320 201

A carteira de crédito sobre clientes inclui o montante de 58 856 000 euros (2003: 60 343 000 euros) que foi objecto de reestruturação formal com os clientes através do reforço de garantias, e ou prorrogação de vencimento e ou alteração de taxa de juro.

Os movimentos da provisão específica para riscos de crédito são analisados como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Saldo em 1 de Janeiro	9 432	10 285	9 432	10 285
Provisão do exercício	(228)	(604)	(228)	(604)
Utilização de provisões	(221)	(249)	(221)	(249)
Saldo em 31 de Dezembro	8 983	9 432	8 983	9 432

As provisões do exercício são apresentadas líquidas de reposições. Em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal e de acordo com a política contabilística referida na nota n.º 1 alínea c), o Grupo considera que os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização da respectiva provisão, quando esta, de acordo com as normas do Banco de Portugal, corresponda a 100% do valor do crédito, mesmo que esse crédito não seja considerado totalmente irrecoverável numa óptica económica. Os valores dos créditos recuperados são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram.

6 — Obrigações, acções e outros títulos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:				
De emissores públicos	119 679	68 996	119 679	68 996
De outros emissores	285 563	275 925	285 563	275 925
Acções e outros títulos de rendimento variável	99 830	110 090	99 830	105 578
Títulos próprios	226 740	196 048	226 740	196 048
	731 812	651 059	731 812	646 547
Provisão para títulos	(7 731)	(958)	(7 731)	(958)
	724 081	650 101	724 081	645 589
Títulos vencidos	48	48	48	48
Provisão para títulos vencidos	(48)	(48)	(48)	(48)
	724 081	650 101	724 081	645 589

O valor dos títulos de rendimento fixo, para o Grupo e Banco, com vencimento no decurso do ano de 2005 são os seguintes:

(Em milhares de euros)

	Grupo	Banco
Emissores públicos	114 217	114 217
Outros emissores	101 778	101 778
	215 995	215 995

A carteira de títulos tem a seguinte composição:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Títulos de negociação:				
Obrigações	254 326	145 867	254 326	145 867
Títulos próprios	211 257	181 067	211 257	181 067
Acções	22 811	53 592	22 811	53 592
Títulos participação	14 008	10 451	14 008	10 451
Unidades de participação	15 898	11 729	15 898	11 729
	<u>518 300</u>	<u>402 706</u>	<u>518 300</u>	<u>402 706</u>
Mais-valias não realizadas	794	53	794	53
Menos-valias não realizadas	(202)	(563)	(202)	(563)
	<u>518 098</u>	<u>402 143</u>	<u>518 098</u>	<u>402 143</u>
Títulos de investimento:				
Outras obrigações	147 499	192 760	147 499	192 760
Acções	24 072	7 097	24 072	7 097
Papel comercial	3 292	5 781	3 292	5 781
Títulos próprios	15 483	14 981	15 483	14 981
Unidades de participação	23 041	27 221	23 041	22 709
Obrigações do Tesouro	173	561	173	561
	<u>213 560</u>	<u>248 401</u>	<u>213 560</u>	<u>243 889</u>
Provisão para títulos de investimento	(7 577)	(443)	(7 577)	(443)
	<u>205 983</u>	<u>247 958</u>	<u>205 983</u>	<u>243 446</u>
	<u>724 081</u>	<u>650 101</u>	<u>724 081</u>	<u>645 589</u>

Nos títulos de negociação, as mais e menos-valias não realizadas referem-se à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado. Os títulos de investimento são provisionados, conforme política contabilística referida na nota n.º 1 alínea g).

A rubrica de títulos de investimento — outras obrigações, incluía em 31 de Dezembro de 2003, para o Grupo e para o Banco, títulos de carácter subordinado no montante de 14 981 000 euros.

No contexto da operação de alienação do negócio não-vida da Seguros & Pensões ao Grupo Caixa Geral de Depósitos e das condições impostas

pela autoridade da concorrência, o Grupo Caixa Geral de Depósitos outorgou e o Banco aceitou um mandato de alienação da Seguro Directo Gere — Companhia de Seguros, S. A., com obrigação de resultado. Assim, estão relevadas na rubrica de títulos de investimento — acções as acções representativas de 100% do capital da companhia.

Em relação aos títulos de investimento e de negociação os valores comparativos entre o valor contabilístico e o valor de mercado para o Grupo e para o Banco, à data de 31 de Dezembro de 2004, são os seguintes:

(Em milhares de euros)

	Valor de balanço	Provisões	Valor contabilístico	Valor de mercado
Obrigações de emissores públicos:				
Entidades nacionais	119 676	3	119 679	119 680
Obrigações de outros emissores:				
Entidades nacionais	92 154	930	93 084	93 418
Entidades estrangeiras	188 827	408	189 235	189 025
Papel comercial	3 292	—	3 292	3 292
Acções	40 570	6 312	46 882	40 570
Unidades de participação	38 940	—	38 940	39 081
Títulos de participação	13 898	110	14 008	13 898
Títulos próprios	226 724	16	226 740	227 178
	<u>724 081</u>	<u>7 779</u>	<u>731 860</u>	<u>726 142</u>

Em relação aos títulos de investimento e de negociação os valores comparativos entre o valor contabilístico e o valor de mercado para o Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2003, são os seguintes:

(Em milhares de euros)

	Valor de balanço	Provisões	Valor contabilístico	Valor de mercado
Obrigações de emissores públicos:				
Entidades nacionais	58 002	14	58 016	58 001

(Em milhares de euros)

	Valor de balanço	Provisões	Valor contabilístico	Valor de mercado
Obrigações de outros emissores:				
Entidades nacionais	84 991	48	85 039	84 992
Entidades estrangeiras	196 007	126	196 133	199 322
Papel comercial	5 781	—	5 781	5 781
Acções	60 244	445	60 689	60 255
Unidades de participação	38 921	29	38 950	37 548
Títulos de participação	10 107	344	10 451	10 107
Títulos próprios	196 048	—	196 048	197 526
	<u>650 101</u>	<u>1 006</u>	<u>651 107</u>	<u>653 532</u>

Em relação aos títulos de investimento e de negociação os valores comparativos entre o valor contabilístico e o valor de mercado para o Banco, à data de 31 de Dezembro de 2003, são os seguintes:

(Em milhares de euros)

	Valor de balanço	Provisões	Valor contabilístico	Valor de mercado
Obrigações de emissores públicos:				
Entidades nacionais	58 002	14	58 016	58 001
Obrigações de outros emissores:				
Entidades nacionais	84 991	48	85 039	84 992
Entidades estrangeiras	196 007	126	196 133	199 322
Papel comercial	5 781	—	5 781	5 781
Acções	60 244	445	60 689	60 255
Unidades de participação	34 409	29	34 438	34 488
Títulos de participação	10 107	344	10 451	10 107
Títulos próprios	196 048	—	196 048	197 526
	<u>645 589</u>	<u>1 006</u>	<u>646 595</u>	<u>650 472</u>

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º, alínea a) do aviso n.º 3, de 1995 do Banco de Portugal e conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1 alínea g), as menos-valias nestes títulos, se existentes, encontram-se totalmente provisionadas.

Os movimentos nas provisões para títulos de negociação e títulos de investimento são analisados como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Provisão para títulos de negociação:				
Saldo em 1 de Janeiro	563	—	563	—
Provisão do exercício	(361)	531	(361)	531
Transferência	—	32	—	32
Saldo em 31 de Dezembro	<u>202</u>	<u>563</u>	<u>202</u>	<u>563</u>
Provisão para títulos de investimento:				
Saldo em 1 de Janeiro	443	2 492	443	2 492
Provisão do exercício	1 153	(2 016)	1 153	(2 016)
Transferência	6 000	(32)	6 000	(32)
Utilização de provisão	—	(1)	—	(1)
Diferenças cambiais	(19)	—	(19)	—
Saldo em 31 de Dezembro	<u>7 577</u>	<u>443</u>	<u>7 577</u>	<u>443</u>
	<u>7 779</u>	<u>1 006</u>	<u>7 779</u>	<u>1 006</u>

A rubrica de transferências, à data de 31 de Dezembro de 2004, inclui a alocação a riscos específicos de uma provisão no montante de 6 000 000 euros, que se encontrava registada em provisões para riscos bancários gerais, conforme referido na nota n.º 17.

7 — Participações financeiras:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Subsidiárias:				
BCP Capital — Soc. Capital de Risco, S. A.	—	—	30 773	30 773
VSC — Aluguer de Veículos sem Condutor, L.da	8 052	7 122	—	—
BIM — Investimento, S. A. R. L.	440	382	465	465
Soticre — Sociedade de Titularizações de Créditos, S. A.	—	—	250	—
	8 492	7 504	31 488	31 238
Outras participações	29 792	18 843	17 535	9 450
	38 284	26 347	49 023	40 688
Provisão para participações financeiras	(2 933)	(1 822)	(6)	—
	35 351	24 525	49 017	40 688

Em 14 de Outubro de 2004 foi constituída por escritura pública a Soticre — Sociedade de Titularização de Créditos, S. A., com um capital social de 250 000 euros integralmente subscrito pelo BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimentos.

O valor das outras participações mais significativas, é analisado como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Fogeca — Gestão e Controle	14 000	2 000	10 500	—
FIEP — Fundo Internacional de Emp. Portuguesas, SGPS, S. A.	4 782	7 482	4 782	7 482
Marina do Parque das Nações	2 840	2 840	—	—
Multiwave Networks, Inc.	1 986	1 986	—	—
Chipidea Microelectrónica, S. A.	1 237	1 237	—	—
Aratus	1 141	26	—	—
SDEM — Soc. Desenv. Emp. Madeira	938	938	938	938
Pinto Basto, SGPS, S. A.	329	293	329	293
Outras participações	2 539	2 041	986	737
	29 792	18 843	17 535	9 450

No âmbito do processo de dissolução e liquidação da sociedade FIEP, SGPS, foi aprovada em assembleia geral de 22 de Dezembro de 2004, a distribuição antecipada aos accionistas de numerário excedente, tendo sido recebido 2 700 000 euros pelo BCP Investimento.

No âmbito do contrato assinado em 31 de Dezembro de 2002, entre a Fogeca — Gestão e Controle, SGPS, S. A. e diversos investidores, foram concretizados durante o exercício, o primeiro e o segundo aumentos de capital que foram integralmente subscritos pela BCP Capital e pelo BCP Investimento, em virtude da decisão quanto à liquidação da FIEP, SGPS, que deveria subscrever parte das novas acções emitidas.

À data de 30 de Novembro de 2004, em virtude do aumento do capital social da Aratus, S. A., foram atribuídas à BCP Capital 102 acções preferenciais por conta de um adiantamento efectuado para aquisição de acções, no montante de 1 115 000 euros.

Este montante foi transferido para participações financeiras, assim como a respectiva provisão, no mesmo montante, como referido na nota n.º 10.

Os movimentos da provisão para participações financeiras são analisados como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Saldo em 1 de Janeiro	1 822	1 900	—	9
Provisão do exercício	(4)	(116)	6	—
Provisão por contrapartida de reservas	—	37	—	(9)
Transferências	1 115	1	—	—
Saldo em 31 de Dezembro	2 933	1 822	6	—

As provisões para participações financeiras excluídas do perímetro de consolidação são analisadas como segue:

(Em milhares de euros)

Participação	Valor contábilístico	Provisões	Valor de balanço
Fogeca — Gestão e Controle, SGPS	14 000	(8)	13 992
FIEP Fundo Internacional de Emp. Portuguesas, SGPS, S. A.	4 782	—	4 782
Marina Parque das Nações	2 840	—	2 840
Multiwave Networks, Inc.	1 986	(716)	1 270
Chipidea Microelectrónica, S. A.	1 237	(275)	962

(Em milhares de euros)

Participação	Valor contabilístico	Provisões	Valor de balanço
Aratus, S. A.	1 141	(1 141)	—
SDEM, SGPS, S. A.	938	—	938
Cavalleri & Vasconcelos Carnes, S. A.	500	(2)	498
Finangeste Nominativas	489	—	489
Pinto Basto, SGPS, S. A.	329	—	329
Volenti, SGPS, S. A.	250	—	250
Brisal, Auto-estradas Litoral, S. A.	250	—	250
Fiandeira Castanheirense — Indústria Têxtil, S. A.	240	(240)	—
Copinaque — Equipamentos para Desenvolvimento de Empresas, S. A.	225	(225)	—
David Ferreira da Silva & Filhos, S. A.	223	(223)	—
Previsão — Soc. Gestão Fundos Pensões, S. A.	167	—	167
Scottwool — Malhas e Confecções, S. A.	90	(90)	—
MTS Portugal	33	—	33
NET — Novas Empresas e Tecnologias, S. A.	14	—	14
Blue Digit — Serviços de Telecomunicações, S. A.	13	(13)	—
CITEVE	10	—	10
APOR — Agência Modernização Porto, S. A.	6	—	6
Lusoscut — Auto-estradas Grande Porto, S. A.	6	—	6
PME Capital	5	—	5
PME Investimentos	5	—	5
Lusoscut — Auto-estradas Costa Prata, S. A.	5	—	5
Lusoscut — Auto-estradas Beira Litoral e Beira Alta, S. A.	4	—	4
Aenor Auto-estradas Norte, S. A.	4	—	4
	<u>29 792</u>	<u>(2 933)</u>	<u>26 859</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a percentagem de participação nas empresas subsidiárias e participadas incluídas na consolidação era a seguinte:

Subsidiárias	Actividade económica	Particip. do Grupo (percent.)	Particip. do Banco (percent.)	Método de consolidação
BCP Capital	Capital de risco	100	100	Integral
VSC	Gestão de frotas	50	—	Equivalência patrimonial
BIM Investimento	Banca	25	25	Equivalência patrimonial

As sociedades acima designadas preparam demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de cada ano.

As participações financeiras superiores ou iguais a 20% dos respectivos capitais próprios detidas directamente pelo Banco, à data de 31 de Dezembro de 2004, eram as seguintes:

Empresas	Sede	Capitais próprios	Valor proporcional nos capitais próprios (1)	Custo da participação (2)	Diferença (1) - (2)
VSC	Lisboa	16 104	8 052	6 250	1 802
BIM Investimento	Moçambique	1 759	440	465	(25)
			<u>8 492</u>	<u>6 715</u>	<u>1 777</u>

8 — Imobilizações incorpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Custo:				
Despesas de estabelecimento	4	4	4	4
Software	4 274	2 138	4 274	2 138
Outras imobilizações incorpóreas	326	2 288	326	2 288
	<u>4 604</u>	<u>4 430</u>	<u>4 604</u>	<u>4 430</u>
Amortizações acumuladas	(2 169)	(1 575)	(2 169)	(1 575)
	<u>2 435</u>	<u>2 855</u>	<u>2 435</u>	<u>2 855</u>

As amortizações do imobilizado incorpóreo do Grupo e Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, foram de 1 118 000 euros (2003: 695 000 euros), respectivamente.

Os movimentos da rubrica de imobilizações incorpóreas durante o ano de 2004, para o Grupo e para o Banco, são analisados como segue:

(Em milhares de euros)				
	Saldo em 1 de Janeiro de 2004	Aquisições/dotações	Abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2004
Custo:				
Despesas de estabelecimento	4	—	—	4
Software	2 138	2 396	(260)	4 274
Outras imobilizações incorpóreas	2 288	218	(2 180)	326
	<u>4 430</u>	<u>2 614</u>	<u>(2 440)</u>	<u>4 604</u>
Amortizações acumuladas:				
Despesas de estabelecimento	2	2	—	4
Software	1 305	1 115	(259)	2 161
Outras imobilizações incorpóreas	268	1	(265)	4
	<u>1 575</u>	<u>1 118</u>	<u>(524)</u>	<u>2 169</u>

9 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)				
	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Custo:				
Imóveis	1 590	20 662	1 590	20 662
Mobiliário	2 519	2 524	2 516	2 521
Máquinas	848	906	841	899
Equipamento informático	3 524	3 524	3 503	3 503
Instalações interiores	3 945	3 954	3 945	3 954
Viaturas	93	176	93	176
Equipamento de segurança	338	338	338	338
Obras em curso	476	476	476	476
Outras imobilizações	217	217	217	217
	<u>13 550</u>	<u>32 777</u>	<u>13 519</u>	<u>32 746</u>
Amortizações acumuladas	(11 315)	(15 031)	(11 285)	(15 003)
	<u>2 235</u>	<u>17 746</u>	<u>2 234</u>	<u>17 743</u>

Os imóveis estão registados ao custo de aquisição, incluindo o Imposto de Sisa e outros encargos.

Em Março de 2004 o Banco alienou um imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, em Lisboa pelo montante de 12 658 000 euros, tendo registado uma menos-valia no valor de 2 358 000 euros, conforme referido na nota n.º 30.

As amortizações do imobilizado corpóreo do Grupo e do Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 foram, de 498 000 euros e 495 000 euros (2003: 1 128 000 euros e 1 125 000 euros), respectivamente.

Os movimentos da rubrica de imobilizações corpóreas durante o ano de 2004, para o Grupo, são analisados como segue:

(Em milhares de euros)					
	Saldo em 1 de Janeiro de 2004	Aquisições/dotações	Abates	Transfe-rências	Saldo em 31 de Dezembro de 2004
Custo:					
Imóveis	20 662	—	(19 072)	—	1 590
Equipamento:					
Mobiliário	2 524	—	(5)	—	2 519
Máquinas	906	—	(58)	—	848
Equipamento informático	3 524	—	—	—	3 524
Instalações interiores	3 954	—	(9)	—	3 945
Viaturas	176	—	(83)	—	93
Equipamento de segurança	338	—	—	—	338
Obras em curso	476	—	—	—	476
Outras imobilizações corpóreas	217	—	—	—	217
	<u>32 777</u>	<u>—</u>	<u>(19 227)</u>	<u>—</u>	<u>13 550</u>

(Em milhares de euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2004	Aquisições/dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2004
Amortizações acumuladas:					
Imóveis	4 614	144	(4 056)	—	702
Equipamento:					
Mobiliário	2 347	56	(5)	(1)	2 397
Máquinas	892	7	(58)	(1)	840
Equipamento informático	3 377	98	—	(3)	3 472
Instalações interiores	3 249	176	(9)	1	3 417
Viaturas	157	10	(80)	(2)	85
Equipamento de segurança	322	5	—	—	327
Outras imobilizações corpóreas	73	2	—	—	75
	15 031	498	(4 208)	(6)	11 315

A rubrica de transferências regista correcções efectuadas relativas a amortizações de exercícios anteriores.

Os movimentos da rubrica de imobilizações corpóreas durante o ano de 2004, para o Banco, são analisados como segue:

(Em milhares de euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2004	Aquisições/dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2004
Custo:					
Imóveis	20 662	—	(19 072)	—	1 590
Equipamento:					
Mobiliário	2 521	—	(5)	—	2 516
Máquinas	899	—	(58)	—	841
Equipamento informático	3 503	—	—	—	3 503
Instalações interiores	3 954	—	(9)	—	3 945
Viaturas	176	—	(83)	—	93
Equipamento de segurança	338	—	—	—	338
Obras em curso	476	—	—	—	476
Outras imobilizações corpóreas	217	—	—	—	217
	32 746	—	(19 227)	—	13 519
Amortizações acumuladas:					
Imóveis	4 614	144	(4 056)	—	702
Equipamento:					
Mobiliário	2 344	56	(5)	(1)	2 394
Máquinas	886	6	(58)	(1)	833
Equipamento informático	3 358	96	—	(2)	3 452
Instalações interiores	3 249	176	(9)	1	3 417
Viaturas	157	10	(80)	(2)	85
Equipamento de segurança	322	5	—	—	327
Outras imobilizações corpóreas	73	2	—	—	75
	15 003	495	(4 208)	(5)	11 285

A rubrica de transferências regista correcções efectuadas relativas a amortizações de exercícios anteriores.

10 — Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Impostos a recuperar	5 733	13 371	5 557	13 235
Suprimentos	26 001	15 533	20 760	11 543
Devedores	9 019	3 390	8 995	3 368
Aplicações por recuperação de créditos	948	948	948	948
	41 701	33 242	36 260	29 094
Provisão para outros activos	(6 212)	(2 356)	(2 650)	(948)
	35 489	30 886	33 610	28 146

Na rubrica de devedores encontra-se registado, para o Grupo e para o Banco, o montante de 2 124 000 euros (2003: 421 000 euros) referente a devedores por operações sobre futuros (margem).

A rubrica de suprimentos, no Grupo, inclui os montantes de 20 760 000 euros e 5 241 000 euros (2003: 11 543 000 euros e 3 989 000 euros) referentes a suprimentos e prestações suplementares concedidas pelo Banco e pela BCP Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A., respectivamente.

A provisão para outros activos, para o Grupo e para o Banco, à data de 31 de Dezembro de 2004, inclui uma provisão para aplicações por recuperação de crédito no valor de 948 000 euros (2003: 948 000 euros).

A referida rubrica inclui ainda provisões para outras imobilizações financeiras e para suprimentos nos montantes de 1 702 000 euros e 3 242 000 euros, respectivamente, constituídas pelo Banco e pela BCP Capital.

Os movimentos da provisão para outros activos são analisados como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Saldo em 1 de Janeiro	2 356	1 738	948	1 450
Transferências	(1 115)	—	—	—
Provisão do exercício	4 971	1 120	1 702	—
Utilização de provisões	—	(502)	—	(502)
Saldo em 31 de Dezembro	6 212	2 356	2 650	948

A rubrica de transferências é relativa à provisão constituída para um adiantamento efectuado para a aquisição de acções da Aratus, S. A. pela BCP Capital, no montante de 1 115 000 euros. Em virtude da atribuição de 102 acções preferenciais no âmbito do aumento de capital daquela empresa, o adiantamento foi transferido, juntamente com a respectiva provisão para a rubrica de participações financeiras, conforme referido na nota n.º 7.

11 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
<i>Warrants</i> autónomos:				
Mercado balcão	—	574 965	—	574 965
Mercados organizados	291 368	332 761	291 368	332 761
Despesas antecipadas	7 911	6 926	7 716	6 722
Operações a aguardar liquidação financeira	65 837	31 642	65 837	31 642
Proveitos a receber — <i>swap</i> de taxa de juro	20 358	17 008	20 358	17 008
Juros a receber	9 644	12 584	9 763	12 446
Flutuação de valores	3 792	3 712	3 792	3 712
Opções — mercado de balcão	9 387	2 414	9 387	2 414
Outras contas de regularização	11 254	16 825	10 923	15 704
	419 551	998 837	419 144	997 374

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira respeita às operações de venda de títulos cuja liquidação financeira ocorre num prazo máximo de três dias úteis.

A rubrica de proveitos a receber — *swap* de taxa de juro no montante de 20 358 000 euros (2003: 17 008 000 euros) deve ser analisada em comparação com os custos a pagar que lhe estão relacionados, e que se encontram na rubrica de contas de regularização do passivo (nota n.º 16).

Em 31 de Dezembro de 2004, e de acordo com os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02 a rubrica de despesas antecipadas inclui os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor, nos montantes de 3 829 000 euros e 3 654 000 euros (2003: 2 238 000 euros e 2 080 000 euros), para o Grupo e para o Banco, respectivamente. Esta rubrica inclui ainda reformas antecipadas no montante de 1 406 000 euros (2003: 567 000 euros), para o Grupo e para o Banco, conforme referido na nota n.º 32.

O valor registado em Despesas antecipadas, de acordo com a política contabilística actual e no âmbito das regras do Banco de Portugal, é amortizável em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1 alínea l).

A rubrica de flutuação de valores inclui o valor do corredor nos montantes de 3 728 000 euros e de 3 715 000 euros (2003: 3 557 000 euros e de 3 512 000 euros), para o Grupo e para o Banco, respectivamente, calculado conforme com o estabelecido nos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02 do Banco de Portugal, conforme referido na nota n.º 32.

A rubrica de *warrants* autónomos regista os prémios dos *warrants* transaccionados em mercado balcão e mercados organizados. Esta rubrica deve ser analisada em comparação com a rubrica de *warrants* autónomos (nota n.º 16).

A rubrica de outras contas de regularização incluía, em 31 de Dezembro de 2003, o montante de 7 214 000 euros e 6 094 000 euros, para o Grupo e para o Banco, respectivamente, referente a adiantamentos para aquisição de participações financeiras, nomeadamente na Aratus e na Fogeça — Gestão e Controle, SGPS, S. A. Estes adiantamentos foram transferidos para participações com a concretização dos aumentos de capital a que destinavam, como descrito na nota n.º 7.

12 — Débitos para com instituições de crédito a prazo:

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Até três meses	23 760	42 919	23 760	42 919
De três meses até seis meses	—	13 073	—	13 073
	23 760	55 992	23 760	55 992

13 — Débitos para com clientes a prazo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Débitos para com clientes a prazo	203 615	172 510	203 615	172 510

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro de 1994, foi constituído o Fundo de Garantia Depósito, cujo objectivo é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no aviso n.º 11/94, do Banco de Portugal.

14 — Débitos representados por títulos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003

Obrigações de caixa:

Capital Garantido PSI20	—	55 000	—	55 000
Investimento Real — Maio 99/06	39 000	39 000	39 000	39 000
Taxa Crescente — Outubro 99/04	—	36 000	—	36 000
Capital Garantido Internet 2004	—	39 500	—	39 500
Telecoms 2000-2005	50 200	50 200	50 200	50 200
Telecomunicações Móveis 2000-2005	37 200	37 200	37 200	37 200
Capital Garantido Media 2005	25 150	25 150	25 150	25 150
Renda Mensal 4% — Maio 2005	5 700	5 700	5 700	5 700
Poupança Rendimento — Maio 2005	18 647	18 299	18 647	18 299
Valor EuroStoxx 50 — Julho 2004	—	2 500	—	2 500
Valor Rendimento 7% — Julho 2004	—	2 500	—	2 500
CG Investimento EuroStoxx 50 — Julho 2004	—	10 000	—	10 000
CG Rendimento EuroStoxx 50 — Julho 2004	—	7 500	—	7 500
BCPI Biotecnologia 2005	6 000	6 000	6 000	6 000
Rendimento Seguro — Setembro 2008	29 000	29 000	29 000	29 000
Rendimento Seguro — Setembro 2008 — 2.ª emissão	1 250	1 250	1 250	1 250
5,825% — 22 Novembro 2008	60 000	60 000	60 000	60 000
5,825% — 27 Novembro 2008	50 000	50 000	50 000	50 000
5,72% — 22 Novembro 2008	28 000	28 000	28 000	28 000
5,72% — 27 Novembro 2008	16 000	16 000	16 000	16 000
5,65% — 27 Novembro 2008	4 000	4 000	4 000	4 000
GC Selecção de Empresas Mundiais 2005	26 528	26 528	26 528	26 528
Especial Milénio — Fev. 2001-2004	—	50 000	—	50 000
Especial Milénio — Fev. 2001-2004 — 2.ª emissão	—	15 000	—	15 000
CG Economia Global 2005	31 700	31 700	31 700	31 700
5,32% — 9 Março 2009	50 000	50 000	50 000	50 000
5,36% — 9 Março 2009	37 000	37 000	37 000	37 000
5,34% — 9 Março 2009	15 000	15 000	15 000	15 000
5,35% — 9 Março 2009	12 700	12 700	12 700	12 700
6,522% — 30 Março 2009	7 500	7 500	7 500	7 500
Rendimento Seguro — Março 2009	7 500	7 500	7 500	7 500
BCP Investimento — Março 2001-2004	—	6 285	—	6 285
Europa 6% Mais	—	20 850	—	20 850
CG Bio Farmacêuticas 2005	10 350	10 350	10 350	10 350
Especial Rendimento 6,25% — Maio 2004	—	2 500	—	2 500
Especial EuroStoxx 50 — Maio 2004	—	2 500	—	2 500
BCP Investimento Rendimento Extra — Junho 2004	—	40 000	—	40 000
CG Atlântico 7,25% Já 2004	—	32 475	—	32 475
CG Super Rendimento Boas Férias 7,25% + 2004	—	10 025	—	10 025
Alta Poupança 7,25% — II 2004	—	7 500	—	7 500
Alta Poupança Variável — Julho 2004	—	51 600	—	51 600
BCP Investimento 5,5% Mais — Julho 2004	—	15 000	—	15 000
BCP Investimento Rendimento Extra — 2.ª emissão — Agosto 2004	—	20 000	—	20 000
Alta Poupança Variável — 2.ª emissão — Agosto 2004	—	12 125	—	12 125
CG Atlântico 7,25% Já — 2.ª emissão — Agosto 2004	—	15 000	—	15 000
Alta Poupança Variável — 3.ª emissão — Setembro 2004	—	16 250	—	16 250
CG Atlântico 7,25% Já — 3.ª emissão — Setembro 2004	—	8 900	—	8 900
CG Alto Rendimento Mais — Setembro 2004	—	7 500	—	7 500
CG Alto Rendimento 6,25% — Setembro 2004	—	7 500	—	7 500
CG Mais — Outubro 2005	4 250	4 250	4 250	4 250
CG Investimento Global — Novembro 2004	—	9 150	—	9 150
CG Valor Mais Valor 2005	4 250	4 250	4 250	4 250
Mello Biotecnologia USD 2005	3 671	3 959	3 671	3 959
Mello Biotecnologia 2005 — 1.ª tranche	8 200	8 200	8 200	8 200
Mello Biotecnologia 2005 — 2.ª tranche	10 000	10 000	10 000	10 000

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Investimento Taxa crescente 2007	61 759	61 759	61 759	61 759
Obrigações CG 33 Plus	77 500	77 500	77 500	77 500
Rendimento Garantido 2005	67 762	67 762	67 762	67 762
Obrigações Rendimento 24	68 000	68 000	68 000	68 000
Obrigações Economia Mundial — Abril 2005	51 250	51 250	51 250	51 250
Taxa crescente 2004	—	50 000	—	50 000
Investimento Duplo 6,25% — Julho 2004	—	23 800	—	23 800
Investimento Duplo Variável — Julho 2005	23 800	23 800	23 800	23 800
Investimento Mais — Agosto 2005	16 450	16 450	16 450	16 450
Investimento Duplo Variável — Agosto 2005	15 450	15 450	15 450	15 450
Investimento Duplo 6,25% — Agosto 2004	—	15 450	—	15 450
Rendimento Certo — Agosto 2004	—	37 500	—	37 500
Rendimento Certo — Setembro 2004	—	36 000	—	36 000
Investimento Duplo Variável — Setembro 2005	15 666	15 666	15 666	15 666
Investimento Duplo 5,75% — Setembro 2004	—	15 666	—	15 666
Investimento Duplo Variável — Outubro de 2005	15 730	15 730	15 730	15 730
Investimento Duplo 5,75% — Outubro de 2004	—	15 730	—	15 730
Rendimento Certo — Novembro 2004	—	28 042	—	28 042
Investimento Duplo 5,25% — Novembro 2004	—	17 567	—	17 567
Investimento Duplo Variável — Novembro 2005	17 567	17 567	17 567	17 567
Rendimento Certo — Dezembro 2004	—	30 868	—	30 868
Investimento Duplo 5,25% — Dezembro 2004	—	18 750	—	18 750
Investimento Duplo Variável — Dezembro 2005	18 750	18 750	18 750	18 750
Obrig. de Caixa BCP Invest., Rend. Certo — Fevereiro 2003-2006	45 000	45 000	45 000	45 000
Investimento Duplo 2003 Variável — Fevereiro 2006	20 500	20 500	20 500	20 500
Investimento Duplo 2003 4% — Fevereiro 2006	20 500	20 500	20 500	20 500
Obrig. de Caixa BCP Invest., Rend. Certo — Março 2003-2006	45 000	45 000	45 000	45 000
Investimento Duplo 2003 Variável — Março 2006	19 682	19 682	19 682	19 682
Investimento Duplo 2003 4% — Março 2006	19 682	19 682	19 682	19 682
BCPI Obrig. de Caixa — Rend. Certo Mais — Maio 2003-2006	24 913	24 913	24 913	24 913
BCPI Obrig. de Caixa Inv. Duplo 2003 — 4% — Maio 2006	15 998	15 998	15 998	15 998
BCPI Obrig. de Caixa Inv. Duplo 2003 Variável — Maio 2006	15 998	15 998	15 998	15 998
BCPI Obrig. de Caixa Rend. Certo — Junho 2003-2006	19 804	19 804	19 804	19 804
BCPI Obrig. de Caixa Inv. Combinado — Junho 2003-2006	22 343	22 343	22 343	22 343
BCPI Obrig. de Caixa Inv. Duplo Variável — Junho 2003-2006	10 661	10 661	10 661	10 661
BCPI Obrig. de Caixa Inv. Duplo — 4% — Junho 2003-2006	10 661	10 661	10 661	10 661
BCPI Obrig. de Caixa Rend. Crescente — Julho 2003-2006	40 132	40 132	40 132	40 132
BCPI Obrig. de Caixa Valorização Máxima — Set. 2003-2006	18 713	18 713	18 713	18 713
BCPI Obrig. de Caixa Rend. Crescente — Set. 2003-2006	44 886	44 886	44 886	44 886
BCPI Obrig. de Caixa Valorização Máxima 2003/06 — 2.ª emissão	24 249	24 249	24 249	24 249
BCPI Obrig. de Caixa Rend. Crescente — Out. 2003-2006	73 017	73 017	73 017	73 017
BCPI Obrig. de Caixa 6 em Linha — Nov. 2003-2006	50 000	50 000	50 000	50 000
BCPI Obrig. de Caixa Rendimento — Novembro 2008	25 000	25 000	25 000	25 000
Obrig. de Caixa Investimento Mundial 5%	13 562	—	13 562	—
Obrig. de Caixa BCP Invest. — Rend. Crescente — Maio 2004-2007	50 000	—	50 000	—
Obrig. de Caixa BCP Invest. — Rend. Crescente — Junho 2004-2007 2.ª em.	25 000	—	25 000	—
Obrig. de Caixa BCP Invest. — Rend. Crescente Junho 2004-2007	35 000	—	35 000	—
Obrig. de Caixa Valorização Europa Maio 2004-2009	26 472	—	26 472	—
Obrig. de Caixa 3 Mais — Março 2004-2007	25 777	—	25 777	—
Obrig. de Caixa — Rend. Crescente — Março 2004-2007	30 000	—	30 000	—
Obrig. de Caixa — Rend. Crescente — Março 2004/07 — 2.ª em.	14 259	—	14 259	—
Obrig. de Caixa — Rendimento 8 — Março 2009	30 000	—	30 000	—
Obrig. de Caixa Investimento 5% Já	24 760	—	24 760	—
Obrig. de Caixa Rend. Crescente — Fevereiro 2004-2007	25 000	—	25 000	—
Obrig. de Caixa Rend. Crescente — Fevereiro 2004-2007 — 2.ª em.	14 790	—	14 790	—
	1 929 839	2 407 692	1 929 839	2 407 692

As obrigações de caixa emitidas pelo Banco, são analisadas como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro (percent.)	Valor nominal (euros)
Investimento Real — Maio 99/06	10-5-1999	10-5-2006	Variável	50
Telecoms 2000-2005	1-2-2000	1-2-2005	Variável	50
Mello Biotecnologia USD 2005	16-2-2000	16-2-2005	Variável	100
Mello Biotecnologia 2005 — 1.ª tranche	3-3-2000	3-3-2005	Variável	50
Mello Biotecnologia 2005 — 2.ª tranche	3-3-2000	3-3-2005	Variável	50
Telecomunicações Móveis 2000 — 2005	20-3-2000	20-9-2005	Variável	50
Capital Garantido Media 2005	17-4-2000	17-10-2005	Variável	50
Renda Mensal 4% — Maio 2005	2-5-2000	2-5-2005	4,000	50
Poupança Rendimento — Maio 2005	8-5-2000	8-5-2005	5,500 (a)	50
BCPI Biotecnologia 2005	4-8-2000	4-8-2005	Variável	100
Rendimento Seguro — Setembro 2008	25-9-2000	25-9-2008	Variável	50
Rendimento Seguro — Setembro 2008 — 2.ª emissão	9-10-2000	25-9-2008	Variável	50

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro (percent.)	Valor nominal (euros)
5,825% — 22 Novembro 2008	22-11-2000	22-11-2008	5,825	50
5,825% — 27 Novembro 2008	27-11-2000	27-11-2008	5,825	50
5,72% — 22 Novembro 2008	27-11-2000	22-11-2008	5,720	50
5,72% — 27 Novembro 2008	27-11-2000	27-11-2008	5,720	50
5,65% — 27 Novembro 2008	6-12-2000	27-11-2008	5,650	50
GC Selecção de Empresas Mundiais 2005	31-1-2001	31-1-2005	Variável	50
CG Economia Global 2005	5-3-2001	7-3-2005	Variável	50
5,32% — 9 Março 2009	8-3-2001	9-3-2009	5,320	50
5,36% — 9 Março 2009	8-3-2001	9-3-2009	5,360	50
5,34% — 9 Março 2009	8-3-2001	9-3-2009	5,340	50
5,35% — 9 Março 2009	8-3-2001	9-3-2009	5,350	50
6,522% — 30 Março 2009	28-3-2001	30-3-2009	6,522	50
Rendimento Seguro — Março 2009	28-3-2001	30-3-2009	Variável	50
CG Bio Farmacéuticas 2005	14-5-2001	16-5-2005	Variável	50
CG Mais — Outubro 2005	15-10-2001	17-10-2005	Variável	50
Investimento Taxa crescente 2007	4-2-2002	4-2-2007	3,870 (a)	50
Obrigações CG 33 PLUS	25-2-2002	25-2-2005	Variável	50
Rendimento Garantido 2005	4-3-2002	4-3-2005	4,000	50
Obrig. Rendimento 24	18-3-2002	18-3-2005	Variável	50
Obrig. Economia Mundial — Abril 2005	22-4-2002	22-4-2005	Variável	50
Investimento Duplo Variável — Julho 2005	8-7-2002	8-7-2005	Variável	50
Investimento Mais — Agosto 2005	1-8-2002	1-8-2005	Variável	50
Investimento Duplo Variável — Agosto 2005	1-8-2002	1-8-2005	Variável	50
Investimento Duplo Variável — Setembro 2005	3-9-2002	5-9-2005	Variável	50
Investimento Duplo Variável — Outubro de 2005	2-10-2002	2-10-2005	Variável	50
Investimento Duplo Variável — Novembro 2005	4-11-2002	4-11-2005	Variável	50
Investimento Duplo Variável — Dezembro 2005	3-12-2002	3-12-2005	Variável	50
Obrig. de Caixa BCPI — Rend. Certo — Fev.2003-2006	10-2-2003	10-2-2006	2,750 (a)	50
Investimento Duplo 2003 Variável — Fevereiro 2006	14-2-2003	14-2-2006	Variável	50
Investimento Duplo 2003 — 4% — Fevereiro 2006	14-2-2003	14-2-2006	4,000	50
Obrig. de Caixa BCPI Rend. Certo — Março 2003-2006	24-3-2003	24-3-2006	2,250 (a)	50
Investimento Duplo 2003 Variável — Março 2006	25-3-2003	25-3-2006	Variável	50
Investimento Duplo 2003 — 4 — Março 2006	25-3-2003	25-3-2006	4,000	50
BCPI Obrig. Caixa Rend. Certo Mais — Maio 2003-2006	5-5-2003	5-5-2006	2,200 (a)	50
BCPI Obrig. Caixa Inv. Duplo 2003 4% — Maio 2006	6-5-2003	6-5-2006	4,000	50
BCPI Obrig. Caixa Inv. Duplo 2003 Var. — Maio 2006	6-5-2003	6-5-2006	Variável	50
BCPI Obrig. Caixa Ren. Certo — Junho 2003-2006	16-6-2003	16-6-2006	2,500 (a)	50
BCPI Obrig. Caixa Inv. Combinado — Junho 2003-2006	17-6-2003	17-6-2006	Variável	50
BCPI Obrig. Caixa Inv. Duplo 2003 Var. — Jun/2003-2006	17-6-2003	17-6-2006	Variável	50
BCPI Obrig. Caixa Inv. Duplo 2003 4% — Jun 2003-2006	17-6-2003	17-6-2006	4,000	50
BCPI Obrig. Caixa Rend. Crescente — Julho 2003-2006	30-7-2003	31-7-2006	2,250 (a)	50
BCPI Obrig. Caixa Valorização Máxima — Set 2003-2006	2-9-2003	2-9-2006	Variável	50
BCPI Obrig. Caixa Rend. Crescente 2003-2006	4-9-2003	4-9-2006	2,250 (a)	50
BCPI Obrig. Caixa Ren. Crescente — Outubro 2003-2006	15-10-2003	15-10-2006	2,750 (a)	50
BCPI Obrig. Caixa Valorização Máxima 2003-2006 — 2.ª emissão	14-11-2003	14-11-2006	Variável	50
BCPI Obrig. Caixa 6 em linha — Novembro 2003-2006	25-11-2003	25-11-2006	Variável	50
BCPI Obrig. Caixa Rendimento — 8 Novembro 2003-2006	26-11-2003	26-11-2006	Variável	50
Obrig. de Caixa BCPI Rend. Crescente — Fev. 2004-2007 — 2.ª emissão	18-2-2004	18-2-2007	2,000 (a)	50
Obrig. de Caixa Investimento 5% Já	18-2-2004	18-2-2007	Variável	50
Obrig. de Caixa BCPI Rend. Crescente — Fev. 2004-2007	18-2-2004	18-2-2007	2,000 (a)	50
Obrig. de Caixa BCPI Rend. Crescente — Mar. 2004-2007	30-3-2004	30-9-2007	2,000 (a)	50
Obrig. de Caixa BCPI Rend. Crescente — Mar. 2004-2007 — 2.ª emissão	30-3-2004	30-9-2007	2,000 (a)	50
Obrig. de Caixa BCP Investimento — Rendimento 8 — Mar. 2009	30-3-2004	30-3-2009	4,000 (a)	50
Obrig. de Caixa 3 Mais — Março 2004/2007	31-3-2004	31-3-2007	Variável	50
Obrig. de Caixa Valorização Europa — Maio 2004-2009	12-5-2004	12-5-2009	Variável	50
Obrig. de Caixa BCPI — Rend. Crescente — Maio 2004-2007	12-5-2004	12-11-2007	2,000 (a)	50
Obrig. de Caixa Investimento Mundial 5%	9-6-2004	9-6-2007	Variável	50
Obrig. de Caixa BCPI — Rend. Cresc. — Junho 2004-2007	9-6-2004	9-6-2007	2,000 (a)	50
Obrig. de Caixa BCPI — Rend. Cresc. — Junho 2004-2007 — 2.ª emissão	23-6-2004	23-6-2007	2,125 (a)	50

(a) Estas obrigações vencem juros a taxas fixas anuais pré-definidas, conforme ficha técnica. As taxas apresentadas correspondem à taxa em vigor à data de 31 de Dezembro de 2004.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Empréstimos obrigacionistas:				
Até seis meses	429 508	—	429 508	—
De seis meses até um ano	200 263	792 533	200 263	792 533
Mais de um ano	1 300 068	1 615 159	1 300 068	1 615 159
	1 929 839	2 407 692	1 929 839	2 407 692

15 — Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Credores	36 658	23 579	33 791	20 701
Sector público administrativo	10 229	2 066	10 224	2 074
Contas diversas	2 241	1 812	2 219	1 778
	49 128	27 457	46 234	24 553

A rubrica de credores, para o Grupo e para o Banco, inclui o montante de 32 503 000 euros (2003: 20 501 000 euros) referente a saldos credores de clientes por operações sobre valores mobiliários.

A rubrica de contas diversas inclui o montante de 2 164 000 euros e 2 144 000 euros (2003: 1 736 000 euros e 1 703 000 euros), para o Grupo e para o Banco, respectivamente, relativo à diferença de

cobertura das responsabilidades com pensões de reforma, com referência a 31 de Dezembro de 2004, conforme referido na nota n.º 32.

16 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
<i>Warrants</i> autónomos:				
Mercado balcão	48	575 139	48	575 139
Mercados organizados	293 200	337 020	293 200	337 020
Operações a aguardar liquidação financeira	64 547	25 174	64 547	25 174
Juros a pagar	20 309	22 720	20 309	22 720
Custos a pagar — <i>swap</i> de taxa de juro	10 764	11 053	10 764	11 053
Receitas antecipadas	3 897	7 177	3 102	6 390
Férias e subsídio de férias a pagar	1 881	2 075	1 863	2 034
Opções — mercado de balcão	1 493	1 767	1 493	1 767
Outras contas de regularização	27 017	3 414	26 353	2 662
	423 156	985 539	421 679	983 959

A rubrica de *warrants* autónomos regista os prémios dos *warrants* transaccionados em mercado balcão e mercados organizados. Esta rubrica deve ser analisada em comparação com a rubrica de *warrants* autónomos (nota n.º 11).

A rubrica de custos a pagar — *swap* de taxa de juro, para o Grupo e para o Banco, no montante de 10 764 000 euros (2003: 11 053 000 euros), respectivamente, deve ser analisada em comparação com os proveitos a receber que lhe estão relacionados, e que se encontram na rubrica de contas de regularização do activo (nota n.º 11).

A rubrica de despesas antecipadas inclui em 31 de Dezembro de 2004, para o Grupo e para o Banco, o montante de 412 000 euros relativo a ganhos actuariais de 2004 a diferir pelo período de 10 anos, conforme referido na política contabilística n.º 1 alínea m).

A rubrica de opções — mercado de balcão regista o valor dos prémios de opções compradas.

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira respeita às operações de compra de títulos, cuja liquidação financeira ocorre num prazo máximo de três dias úteis.

Conforme referido na nota n.º 6, a rubrica de outras contas de regularização inclui uma responsabilidade do Banco assumida através do contrato de mandato com obrigação de resultado celebrado em Dezembro de 2004, com o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

17 — Provisão para outros riscos e encargos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Provisões para riscos gerais de crédito	15 837	3 148	15 837	3 134
Provisões para complementos de pensões de reforma	4 709	4 796	4 709	4 795
Provisões para riscos bancários gerais	83	9 583	83	9 583
	20 629	17 527	20 629	17 512

A provisão para riscos gerais de crédito é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Saldo em 1 de Janeiro	3 148	4 133	3 134	4 119
Provisão do exercício	2 189	(985)	2 203	(985)
Transferências	10 500	—	10 500	—
Saldo em 31 de Dezembro	15 837	3 148	15 837	3 134

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, conforme referido na nota n.º 1 alínea e). Durante o exercício de 2004 e de acordo com uma decisão do conselho de administração, uma provisão para riscos

bancários gerais no montante de 10 500 000 euros, foi transferida para a rubrica de provisões para riscos gerais de crédito.

A provisão para complementos de pensões de reforma é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Saldo em 1 de Janeiro	4 796	4 288	4 795	4 288
Provisão do exercício	243	—	244	—
Transferências	63	868	63	867
Utilizações	(393)	(360)	(393)	(360)
Saldo em 31 de Dezembro	4 709	4 796	4 709	4 795

Esta provisão destina-se a cobrir responsabilidades com complementos de pensões de reforma que não se encontravam cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP.

A provisão para riscos bancários gerais é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Saldo em 1 de Janeiro	9 583	10 352	9 583	5 349
Provisão do exercício	7 000	2 568	7 000	4 500
Transferências	(16 500)	—	(16 500)	—
Utilizações	—	(3 337)	—	(266)
Saldo em 31 de Dezembro	83	9 583	83	9 583

A provisão para riscos bancários gerais foi constituída por contrapartida de custos extraordinários do exercício de 2002 para fazer face aos riscos inerentes à actividade do Grupo na conjuntura económica nacional e os contingentes desenvolvimentos do contexto geopolítico internacional. Esta decisão teve em consideração a incerteza que subsiste nos mercados de capitais e de que resultam perspectivas conservadoras, bem como a evolução da actividade económica nacional projectada, que justifica medidas de prudência em matérias de provisões.

Durante o exercício de 2004 e de acordo com uma decisão do conselho de administração, as provisões para riscos bancários gerais, no montante de 16 500 000 euros, foram alocadas a riscos específicos, nomeadamente a riscos gerais de crédito e a títulos, no montante de 10 500 000 euros e de 6 000 000 euros, respectivamente.

18 — Passivos subordinados:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Obrigações de caixa subordinadas:				
BCP Investimento 2001-2011	18 000	18 000	18 000	18 000
Banco Mello 95 — 1.ª emissão	9 976	9 976	9 976	9 976
	27 976	27 976	27 976	27 976

Os passivos subordinados emitidos pelo Banco, são analisadas como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro (percentagem)	Valor nominal (euros)
Obrigações de caixa subordinadas:				
BCP Investimento 2001-2011	28-3-2001	28-3-2011	Euribor 6m + 0,95	50
Banco Mello 95 — 1.ª emissão	30-6-1995	30-6-2005	Lisbor 6m +0,4	50

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados do Grupo e do Banco são analisados como segue:

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Encargos imputados	819	1 715
Encargos pagos	822	1 765

19 — Capital:

Em Dezembro de 2001, o BCP Investimento — Banco Comercial Português, S. A. procedeu ao aumento do capital social de 50 000 000 euros

para 75 000 000 euros mediante a emissão de 25 000 000 novas acções ordinárias, com o valor nominal de um euro cada.

O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

20 — Reserva legal:

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto e na sequência da deliberação da assembleia geral, durante 2004 foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de 3 715 000 euros.

Em função do lucro líquido do Banco em 2004, deverá ser afecto aquela reserva legal em 2004, o valor aproximado de 5 659 000 euros.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5% e 10% dos lucros líquidos anuais, dependendo da sua actividade económica.

21 — Reservas e resultados acumulados:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Reserva legal, estatutária e de reavaliação	22 586	18 871	22 586	18 871
Outras reservas e resultados transitados	57 532	54 759	57 426	57 426
Resultado do exercício	54 258	39 869	56 587	37 154
	<u>134 376</u>	<u>113 499</u>	<u>136 599</u>	<u>113 451</u>

22 — Juros e proveitos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Juros de depósitos e outras aplicações	40 593	49 168	40 326	49 007
Juros de <i>swaps</i>	29 591	33 261	29 591	33 261
Juros de crédito	10 802	13 493	10 802	13 493
Juros de títulos de investimento	10 998	13 022	10 998	13 022
Juros de títulos de negociação	12 247	7 891	12 247	7 891
Outros juros	1 848	715	1 848	601
	<u>106 079</u>	<u>117 550</u>	<u>105 812</u>	<u>117 275</u>

23 — Juros e custos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Juros de títulos emitidos	64 622	70 090	64 622	70 090
Juros de <i>swaps</i>	14 810	21 738	14 810	21 738
Juros de depósitos e outros recursos	4 723	6 520	4 723	6 520
Juros de vendas a descoberto	165	775	165	775
Outros juros	571	917	571	917
	<u>84 891</u>	<u>100 040</u>	<u>84 891</u>	<u>100 040</u>

24 — Resultado de partes de capital em empresas associadas:

Esta rubrica é referente ao valor proporcional dos resultados das companhias associadas e é composto como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo	
	2004	2003
BIM Investimento, S. A. R. L.	—	28
VSC — Aluguer de Veículos sem Condutor, L.ª	930	837
	<u>930</u>	<u>865</u>

25 — Comissões líquidas:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Proveitos de comissões:				
Garantias prestadas	391	436	391	436
Compromissos perante terceiros	1 148	649	1 148	649
Por serviços bancários prestados	387	195	259	67
Por operações realizadas com títulos	37 672	10 198	37 672	10 198
Outras comissões	25 938	33 095	25 938	33 095
	<u>65 536</u>	<u>44 573</u>	<u>65 408</u>	<u>44 445</u>

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Custos de comissões:				
Garantias recebidas	99	101	96	100
Por serviços bancários de terceiros	18	114	18	114
Por operações realizadas com títulos	2 429	1 380	2 429	1 380
Outras comissões	4	802	3	802
	<u>2 550</u>	<u>2 397</u>	<u>2 546</u>	<u>2 396</u>
Lucro líquido de comissões	62 986	42 176	62 862	42 049

A rubrica de proveitos de comissões — compromissos perante terceiros, para o Grupo e para o Banco, refere-se a comissões de montagem, colocação e tomada firme de empréstimos sindicados.

A rubrica de proveitos de comissões — por operações realizadas com títulos inclui, para o Grupo e para o Banco, o montante de 6 925 000 euros (2003: 6 384 000 euros) relativo a comissões de corretagem.

A rubrica de proveitos de comissões — outras comissões inclui, em 31 de Dezembro de 2004, para o Grupo e para o Banco, o montante

de 14 276 000 euros (2003: 9 225 000 euros) relativo a comissões pela organização e montagem de operações de *corporate finance*. A referida rubrica incluía, em 31 de Dezembro de 2003, o montante de 2 226 000 euros referente a comissões por colocação de ações no âmbito do aumento de capital do Banco Comercial Português, S. A.

26 — Resultados de operações financeiras:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Lucros em operações financeiras:				
Operações com títulos	46 467	125 481	46 467	125 481
Contratos de futuros mercados organizados	10 864	17 864	10 864	17 864
Operações com vendas a descoberto	1 673	3 348	1 673	3 348
Contratos de opções mercado de balcão	10 800	2 436	10 800	2 436
Operações de <i>swap</i>	669	827	669	827
Contratos opções mercados organizados	24 284	27 407	24 284	27 407
Operações cambiais	378	653	378	576
Outros lucros	8	53	8	53
	<u>95 143</u>	<u>178 069</u>	<u>95 143</u>	<u>177 992</u>
Prejuízos em operações financeiras:				
Operações com títulos	21 661	97 468	21 638	97 469
Contratos de futuros mercados organizados	10 873	18 791	10 873	18 791
Operações com vendas a descoberto	10 663	18 369	10 663	18 369
Contratos de opções mercado de balcão	10 925	4 106	10 925	4 106
Operações de <i>swap</i>	84	172	84	172
Contratos opções mercados organizados	23 999	28 140	23 999	28 140
Operações cambiais	496	995	445	794
Outros prejuízos	17	3 991	17	3 991
	<u>78 718</u>	<u>172 032</u>	<u>78 644</u>	<u>171 832</u>
Lucro líquido de operações financeiras	16 425	6 037	16 499	6 160

27 — Outros proveitos de exploração:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Prestação de serviços	14 287	6 756	14 251	6 722
Rendimento de imóveis	—	2 644	—	2 644
Recuperação de créditos	663	1 216	663	1 216
Reembolso de despesas	3	48	3	44
Mais-valias em imobilizações	20	1 335	20	272
Outros proveitos	1 192	16 637	1 166	16 471
	<u>16 165</u>	<u>28 636</u>	<u>16 103</u>	<u>27 369</u>

A rubrica de prestação de serviços inclui um montante de 14 247 000 euros (2003: 6 718 000 euros) para o Grupo e para o Banco, referente a comissões por serviços de assessoria na estruturação de operações financeiras.

A rubrica de outros proveitos, para o Grupo e para o Banco, incluía, em 31 de Dezembro de 2003, o montante de 12 000 000 euros referente a comissões por serviços bancários prestados no âmbito da reestruturação das condições da emissão Floating Rate Notes Euro 265 000 000, da Eureka B. V. (nota n.º 30).

28 — Custos com pessoal:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Remunerações	14 080	14 516	13 924	14 186
Encargos sociais obrigatórios	4 068	4 641	4 016	4 566
Encargos sociais facultativos	308	298	308	298
Outros custos	12	19	11	19
	<u>18 468</u>	<u>19 474</u>	<u>18 259</u>	<u>19 069</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos órgãos de administração e fiscalização para o Grupo e para o Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 foi de 929 913 euros (2003: 1 173 153 euros).

O número médio de colaboradores ao serviço, no exercício de 2004 e 2003, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Direcção	81	92	79	89
Enquadramento	8	11	8	11
Específicas/técnicas	125	110	125	109
Outras funções	68	83	68	83
	<u>282</u>	<u>296</u>	<u>280</u>	<u>292</u>

29 — Outras provisões:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Provisões para títulos	792	(1 485)	792	(1 485)
Provisões para outras aplicações	4 971	1 120	1 702	—
Provisões para participações financeiras	(4)	(116)	6	—
Provisões para riscos bancários gerais	7 000	2 568	7 000	4 500
Provisões para complementos de pensões de reforma	243	—	244	—
	<u>13 002</u>	<u>2 087</u>	<u>9 744</u>	<u>3 015</u>

30 — Outros custos de exploração:

(Em milhares de euros)

Em 31 de Dezembro de 2004 a rubrica de outros custos de exploração inclui um montante de 2 358 000 euros relativo a menos-valias na venda do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, conforme referido na nota n.º 9.

Em 31 de Dezembro de 2003, a mesma rubrica incluía, para o Grupo e para o Banco, o montante de 10 000 000 euros referente a serviços prestados pelo BCP Bank & Trust Company, Ltd., na reestruturação das condições da emissão de Floating Rate Notes Euro 265 000 000, da Eureka B. V. (nota n.º 27).

31 — Impostos sobre lucros:

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

(Em milhares de euros)

	Grupo	Banco
Carga fiscal imputada (dotações):		
Exercício de 2002	11 921	11 905
Exercício de 2003	5 901	5 899
Exercício de 2004	9 228	9 228

Carga fiscal paga e referente ao:

	Grupo	Banco
Exercício de 2002	13 835	13 815
Exercício de 2003	12 785	12 680
Exercício de 2004	4 278	4 134

Diferença:

	Grupo	Banco
Exercício de 2004	4 950	5 094

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros para o BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A. e suas subsidiárias, foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à datado balanço.

Cada empresa do Grupo prepara individualmente a declaração de impostos sobre os lucros.

32 — Pensões de reforma:

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez, nos termos do estabe-

lecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões BCP, gerido pela Pensões Gere — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.

Em 31 de Dezembro de 2004, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2004	2003
Reformados e pensionistas	49	14
Colaboradores no activo	274	288
	323	302

De acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1 alínea l), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	(Em milhares de euros)	
	2004	2003
Responsabil. por benefícios projectados:		
Reformados e pensionistas	17 055	15 923
Pessoal no activo	20 227	19 647
	37 282	35 570
Valor do Fundo	(30 409)	(29 201)
	6 873	6 369
Responsabilidades não financiadas	(4 709)	(4 796)
Provisões constit. e valores a pagar	(2 164)	(1 736)
Valores a pagar ao Fundo de Pensões		
Diferença	—	(163)

Em 31 de Dezembro de 2004, os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo BCP ascendiam a 392 185 000 euros (2003: 397 607 000 euros). Na mesma data, os títulos emitidos por empresas do Grupo BCP existentes na carteira do Fundo ascendem a 230 685 000 euros (2003: 244 214 000 euros).

Durante o exercício de 2004, o Fundo efectuou pagamentos no montante de 813 000 euros (2003: 782 000 euros), para o Grupo e para o Banco, tendo recebido contribuições em dinheiro no montante de 3 730 000 euros (2003: 6 058 000 euros) e 3 697 000 euros, efectuadas pelo Grupo e pelo Banco, respectivamente.

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, o valor do corredor calculado de acordo com os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02 ascende a 3 728 000 euros e de 3 715 000 euros (2003: 3 557 000 euros e 3 512 000 euros), para o Grupo e para o Banco, respectivamente e encontra-se registado na conta flutuação de valores (v. nota n.º 11).

Os ganhos e perdas actuariais líquidas acima do valor do corredor no montante de 3 417 000 euros e 3 242 000 euros (2003: 2 238 000 euros e 2 080 000 euros), para o Grupo e para o Banco, respectivamente e os valores relativos a reformas antecipadas no montante de 1 406 000 euros

(2003: 567 000 euros) para o Grupo e para o Banco encontram-se registados na rubrica de despesas antecipadas (v. nota n.º 11 e 16). O valor registado em despesas antecipadas será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1 alínea l). De acordo com as regras do Banco de Portugal, as reformas antecipadas são também amortizadas por um período de 10 anos.

Em 2004, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de 2 195 000 euros (2003: 2 159 000 euros), excluindo o reforço de provisões líquidas para pensões de reforma, e cuja análise é apresentada como segue:

	(Em milhares de euros)	
	2004	2003
Custo dos serviços correntes	1 826	1 603
Custo dos juros	1 677	1 887
Rendimento esperado dos activos	(1 602)	(1 462)
Amortiz. de ganhos e perdas actuariais	234	103
Amortiz. de reformas antecipadas	60	28
Custo do período	2 195	2 159

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a zona euro, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2003. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	(Em percentagem)	
	Fundo BCP	
	2004	2003
Taxa de crescimento salarial	2,75	2,75
Taxa de crescimento das pensões	1,75	1,75
Taxa de rendimento do Fundo	5,25	5,50
Taxa de desconto	5,25	5,50
Tábuas de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxa de invalidez	—	—
Taxa de turnover	—	—

O efeito das alterações dos pressupostos teve um acréscimo de responsabilidades de 1 802 000 euros (2003: 1 812 000 euros) para o Grupo, que será amortizado por um período de 10 anos de acordo com a política descrita na nota n.º 1 alínea l).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os parâmetros do Banco de Portugal exigidos pelos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02.

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

33 — Contas extrapatrimoniais:

Os valores extrapatrimoniais são analisados como segue:

	(Em milhares de euros)			
	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Garantias e avales prestados	54 884	52 066	54 884	52 066
Garantias e avales recebidos	142 056	211 850	142 056	211 850
Compromissos assumidos perante terceiros	67 633	65 770	67 633	65 770
Compromissos assumidos por terceiros	400 324	232 325	400 324	232 325
Contratos de <i>swaps</i> de taxa de juro	6 048 597	7 107 137	6 048 597	7 107 137
Operações a prazo sobre instrumentos financeiros	102 601	10 393	102 601	10 393
Opções:				
Compradas de cotações	9 640	632 327	9 640	632 327
Vendidas de cotações	762	621 087	762	621 087
Opções — mercados organizados:				
Compradas de cotações	366 194	332 922	366 194	332 922
Vendidas de cotações	368 300	337 020	368 300	337 020

(Em milhares de euros)

	Grupo		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Contratos garantia de taxa de juro	436 913	316 914	436 913	316 914
Valores recebidos em depósitos	2 230 709	2 437 714	2 230 709	2 437 714
Gestão de garantias	—	273 123	—	273 123
Serviços prestados por terceiros	1 955 703	2 079 640	1 955 703	2 079 640
Garantias reais	2 772 454	292 682	2 772 454	292 682
Créditos abatidos ao activo	22 792	23 233	22 792	23 233
Obrigações hipotecárias	84 796	84 796	84 796	84 796
Obrigações de caixa	2 643 821	3 121 674	2 643 821	3 121 674

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves*, presidente — *Christopher de Beck*, vice-presidente — *Acácio Jaime Librado Mota Piloto*, vogal — *Nuno Maria Pestana Alves*, vogal — *Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis*, vogal — *Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Certificação legal das contas individuais

1 — *Introdução*. — Examinei as demonstrações financeiras do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 2 886 680 milhares de euros e um total de capital próprio de 211 599 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 56 587 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendo que o exame efectuado, conjuntamente com o exame e a opinião formulada pelos auditores, proporcionam uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

6 — *Opinião*. — Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos pelo Banco de Portugal para o sector bancário.

Porto, 21 de Janeiro de 2005. — *Mário Branco Trindade*.

Certificação legal das contas consolidadas

1 — *Introdução*. — Examinei as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BCP Investimento — Banco Comercial Português

de Investimento, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 2 888 828 milhares de euros e um total de capital próprio de 209 376 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 54 258 milhares de euros), as demonstrações dos resultados consolidados, por naturezas e por funções, e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 — A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — Entendo que o exame efectuado, conjuntamente com o exame e a opinião formulada pelos auditores, proporcionam uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

6 — *Opinião*. — Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, em 31 de Dezembro de 2004, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos pelo Banco de Portugal para o sector bancário.

Porto, 21 de Janeiro de 2005. — *Mário Branco Trindade*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Srs. Accionistas:

O conselho fiscal vem submeter a VV. Ex.^{as} o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, do Banco e do Grupo, apresentados pelo conselho de administração do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., referentes ao exercício de 2004, dando, assim, cumprimento às disposições legais — alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais — e estatutárias.

2 — O conselho, ao longo do ano, realizou os contactos necessários com diversas direcções do Banco, obtendo informações sobre os mais relevantes aspectos da actividade desenvolvida, bem como acompanhando a evolução de diversos assuntos em análise.

No desempenho das suas funções, teve este conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, a dedicação e o forte empenhamento do conselho de administração e de todos os colaboradores do Banco e do Grupo.

3 — Foram efectuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas. Foi analisado o processo de preparação das contas consolidadas. Sempre se obtiveram, quer do conselho de administração, quer dos serviços do Banco, todos os esclarecimentos solicitados.

4 — Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

5 — Tudo considerado, incluindo o teor das certificações legais das contas e do relatório dos auditores externos, que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos de parecer que a assembleia geral anual:

Aprove o relatório do conselho de administração e as contas, quer as referentes ao Banco, quer as referentes ao Grupo, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no relatório do conselho de administração.

Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2005. — O Conselho Fiscal: *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*, presidente — *Mário Augusto de Paiva Neto*, vogal — *Mário Branco Trindade*, revisor oficial de contas efectivo — *José Eduardo de Faria Neiva dos Santos*, revisor oficial de contas suplente.

Relatório dos auditores

Srs. Accionistas:

Examinámos os balanços do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A. e do Grupo, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, bem como as demonstrações de resultados, alterações na situação líquida e dos fluxos de caixa, individuais e do Grupo, relativas aos exercícios findos naquelas datas, bem como as notas explicativas e o respectivo anexo. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do conselho de administração e dos auditores:

A elaboração das referidas demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras, individuais e do Grupo, contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das referidas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo conselho de administração na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação, sobre se os princípios contabilísticos adoptados são adequados, tendo em conta as circuns-

tâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira individual e consolidada do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A. e do Grupo, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa, individuais e consolidados, referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Sector Bancário, conforme nota n.º 1.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — *KPMG*.

Relatório dos auditores externos

1 — *Introdução.* — Para os efeitos do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 do Grupo e do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., que inclui o relatório de gestão, o balanço consolidado e individual em 31 de Dezembro de 2004, as demonstrações dos resultados consolidados e individuais, por naturezas e por funções, e as demonstrações dos fluxos de caixa consolidados e individuais do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos ao balanço e às demonstrações dos resultados que evidenciam:

(Em milhares de euros)

	Grupo	Banco
Total do activo	2 888 828	2 886 680
Capital próprio	209 376	211 599
Resultado líquido	54 258	56 587

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração:

a) A preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e do Banco, o resultado consolidado e individual das suas operações e os fluxos de caixa consolidados e individuais;

b) A informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) A adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;

e) A informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto de empresas incluídas na consolidação e do Banco, a sua posição financeira ou os resultados;

f) A informação financeira prospectiva, que seja elaborada e apresentada com base em pressupostos e critérios adequados e coerentes e suportada por um sistema de informação apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

4 — *Âmbito.* — A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras, consolidadas e individuais, estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, a referida auditoria incluiu:

A verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente auditadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de

amostragem, do suporte das quantias nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras;

A apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 — A nossa auditoria abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira, consolidada e individual, constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 — Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, consolidadas e individuais, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Grupo e do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado consolidado e individual das suas operações e os fluxos consolidados e individuais de caixa referentes ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *João Albino Cordeiro Augusto*, revisor oficial de contas.

Acta n.º 31 da assembleia geral

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2005, pelas 11 horas, reuniu na Rua Augusta, 84, em Lisboa, por não haver condições adequadas na sede social, a assembleia geral do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., pessoa colectiva n.º 501451250, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 59 521, com o capital social de 75 000 000 de euros e sede na Avenida José Malhoa, lote 1686, em Lisboa.

Presidiu aos trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles, que foi secretariado pelo secretário da sociedade, Dr. Albino de Azevedo Soares.

O presidente declarou que, conforme a lista de presenças que lhe foi presente e que rubricou, se encontrava representado o accionista BCP — Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, detentor da totalidade do capital social.

Encontravam-se ainda presentes membros dos órgãos de administração e fiscalização, tendo os ausentes justificado a falta. O presidente pôs em relevo que o Dr. Mário Branco Trindade, revisor oficial de contas da sociedade, não se encontrava presente por motivo do falecimento da sua mãe.

Pelo representante do accionista único foi declarado que pretendia constituir-se em assembleia geral universal para deliberar sobre a ordem de trabalhos. Em consequência, o presidente da mesa declarou a assembleia constituída, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004;

2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

4.º Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio de 2005-2007;

5.º Deliberar nos termos e para os efeitos do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais;

6.º Deliberar nos termos e para os efeitos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Submetido à apreciação o ponto 1.º da ordem de trabalhos e após ter verificado que todos os presentes conheciam o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004, quer individuais, quer consolidadas, o presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo os mesmos sido aprovados pelo representante do accionista único.

Submetido à apreciação o ponto 2.º da ordem de trabalhos e como ninguém desejasse usar da palavra, foi aprovada pelo representante do accionista único a proposta do conselho de administração sobre a aplicação de resultados, do seguinte teor:

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação dos resultados do exercício 56 586 955,80 euros:

5 658 695,58 euros para reforço da reserva legal;

2 829 347,79 euros para distribuição pelos empregados, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º dos estatutos, correspondentes a 5% do resultado do exercício;

48 098 912,43 euros, ou seja o remanescente para distribuição aos accionistas, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º dos estatutos.

No âmbito do ponto 3.º da ordem de trabalhos, foi presente e aprovada pelo representante do accionista único a seguinte proposta:

Considerando:

a) A forma completa e esclarecedora como a actividade da sociedade está descrita no relatório distribuído, bem como o modo exaustivo como as contas esclarecem o respectivo conteúdo;

b) A actuação do conselho fiscal, cujo valioso contributo transparece do respectivo parecer;

proponho que esta assembleia se congratule com a forma como foram exercidas a administração e fiscalização da sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, expressando um voto de confiança e de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos respectivos membros.

Submetido à apreciação o ponto 4.º da ordem de trabalhos, foi presente e aprovada pelo representante do accionista único a seguinte proposta:

Propõe-se que, para o triénio 2005-2007, se proceda à eleição dos membros efectivos e suplentes dos órgãos sociais, conforme lista que se segue:

Mesa da assembleia geral:

Miguel António Monteiro Galvão Teles (presidente);
João Frederico Lino de Castro (1.º secretário);
José João Silva R. Costa Morais (2.º secretário).

Conselho de administração:

Jorge Manuel Jardim Gonçalves (presidente);
Christopher de Beck (vice-presidente);
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto (vogal);
Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary (vogal);
Nuno Maria Pestana Alves (vogal);
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis (vogal);
Paulo Azevedo Pereira da Silva (vogal).

Conselho fiscal:

Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (presidente);
Mário Augusto de Paiva Neto (vogal);
Mário Branco Trindade (revisor oficial de contas efectivo);
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos (revisor oficial de contas suplente).

No âmbito do ponto 5.º da ordem de trabalhos, foi presente e aprovada pelo representante do accionista único a seguinte proposta:

Propõe-se à assembleia que, relativamente aos administradores agora eleitos, se caucione o exercício das respectivas funções, no montante de 25 000 euros, por meio de contrato de seguro a favor da sociedade, sendo os encargos de contrato de seguro substitutivo da caução suportados pela sociedade, mas apenas na medida do excesso relativamente ao montante de 5000 euros.

Posto à apreciação o ponto 6.º da ordem de trabalhos, foi presente e aprovada pelo representante do accionista único a seguinte proposta:

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do contrato de sociedade do BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., propõe-se que seja designada uma comissão de remunerações, composta por representantes do BCP — Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente, após ter agradecido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia, deu por encerrada a sessão, dela tendo sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser assinada pelos presidente da mesa e secretário da sociedade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Miguel António Monteiro Galvão Teles*. — O Secretário da Sociedade, *Albino de Azevedo Soares*.
2009321465